

BNP PARIBAS PERSONAL
FINANCE Sociedade anónima com capital de 583.834.454 euros
Sede social: 1, Boulevard Haussmann - 75009
PARIS 542 097 902 RCS Paris

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
de 14 de maio de 2024

No dia 14 de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h00, os acionistas do BNP Paribas Personal Finance reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na 143 Rue Anatole France, Levallois-Perret (92300), convocada pelo Conselho de Administração.

Os Revisores oficiais de contas foram devidamente convidados para esta Assembleia; Deloitte & Associés e Mazars estavam ausentes e dispensados.

Na ausência do Presidente do Conselho de Administração e na qualidade de representante do BNP Paribas, acionista da Sociedade, o Sr. Jean-François Simon presidiu a esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

O presidente convoca o Sr. Oren-Andrew Pouche, representante da Antin Participation 5, para a mesa como escrutinador.

A Sra. Sonia Ohanessian foi nomeada secretária.

A mesa fica assim constituída.

Presentes também na reunião:

- Sra. Adeline Le Coquil, Diretora Financeira do BNP Paribas Personal Finance,
- Mr. Stéphane Furlan, representante dos trabalhadores (excecionalmente de forma remota),
- Ms Florence Lamamy, representante dos trabalhadores.

A folha de presenças, atestada pelos membros da mesa, indicava que estavam presentes ou representados os acionistas titulares da totalidade das ações com direito a voto e constituintes do capital social.

A Assembleia, tendo mais do que o quórum exigido por lei, poderia, portanto, deliberar de forma ordinária e extraordinária.

O Presidente apresentou o seguinte para a reunião:

- cópia da carta convocando os acionistas;
- cópia das convocatórias enviadas aos revisores oficiais de contas e avisos de receção;
- cópia das cartas de notificação enviadas aos Representantes dos Empregados;
- a folha de presenças à Assembleia;
- os poderes dos acionistas representados por procuradores;
- cópia do contrato social da empresa;
- o relatório de gestão do Conselho de Administração;
- o relatório sobre o governo societário, incluído no relatório de gestão;
- o relatório adicional do Conselho de Administração de 20 de novembro de 2023;
- os relatórios dos revisores oficiais de contas;
- as demonstrações financeiras anuais;
- as demonstrações financeiras consolidadas;
- o texto das resoluções propostas.

Todos os documentos previstos pela lei foram enviados ou mantidos à disposição dos acionistas na sede social, nas condições e durante o prazo fixado pela lei.

O Presidente declara que a Sociedade não foi apresentada por nenhuma solicitação de inscrição na agenda de novos projetos de resoluções de acionistas.

A Assembleia lhe dá nota desta declaração.

Recorda que a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi convocada para discutir a seguinte agenda:

No âmbito da competência da Assembleia Geral Extraordinária:

1. Relatório do Conselho de Administração sobre a atividade da empresa e do Grupo durante o exercício de 2023 e sobre as decisões propostas à Assembleia; Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre as contas anuais até 31 de dezembro de 2023;
2. Aprovação das contas anuais e atribuição dos resultados;
3. Aprovação das contas anuais consolidadas; Relatório do Revisor Oficial de Contas para as as contas anuais consolidadas até 31 de dezembro de 2023;

-
18. Poder para o cumprimento das formalidades legais.

A pedido do Presidente, a Sra. LE COQUIL apresenta e comenta brevemente a atividade e os resultados do exercício de 2023 do Grupo retratados no relatório de gestão do Conselho de Administração e, em seguida, relata o trabalho e os relatórios dos Comissários às Contas.

O presidente da sessão declara a discussão aberta.

Se não houver pedido de explicação ou observação por parte dos acionistas, o Presidente submeteu as deliberações à votação dos acionistas.

A título ordinário

Primeira Resolução

(Relatório do Conselho de Administração sobre a atividade da Sociedade e do Grupo durante o exercício 2023 e sobre as decisões propostas à Assembleia; Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre as Contas Anuais até 31 de dezembro de 2023)

A Assembleia Geral, tendo conhecimento do relatório do Conselho de Administração e decretando as condições de quórum e de maioria necessárias para as Assembleias gerais ordinárias, aprova o relatório do Conselho de Administração sobre a situação e a atividade da Sociedade durante o exercício de 2023 e todas as operações mencionadas nela.

A Comissão toma nota dos relatórios dos Comissários à Contabilidade elaborados nos termos dos artigos L.225-100 do Código de Comércio, cujas conclusões aceita.

A Assembleia Geral aprova as contas anuais adotadas até 31 de dezembro de 2023 e constata a existência de um resultado neto de - 473 854 180,14 euros.

A Assembleia Geral aprova o montante das despesas e encargos não dedutíveis, nos termos do artigo 39-4 do Código Geral dos impostos, de 901 561 euros até 31 de dezembro de 2023.

Esta resolução foi aprovada por unanimidade.

Segunda Resolução

(Aprovação das contas anuais e afetação do resultado)

Após análise do relatório do conselho de administração e votação de acordo com os requisitos de quórum e maioria para as assembleias ordinárias, constatando a existência de um resultado social negativo de -473 854 180,14 euros e de resultados transitados disponíveis de 1 040 734 169,05 euros, decide afetar esses resultados da seguinte forma:

Em euros	
Prejuízo líquido	(473.854.180,14)
Lucros acumulados	1.040.734.169,05
Total	566.879.988,91
Apropriação	
Reserva legal	-
Reserva especial para trabalho original	-
Reserva Propriedade Invest. realizada	-
Pagamento de dividendos	-
Lucros retidos (crédito)	566.879.988,91
Total	566.879.988,91

Após a atribuição dos resultados, a conta de resultados transitados aparecerá credora por um montante de 566 879 988,91 euros.

Deve-se notar que:

- nenhum dividendo foi pago em relação ao exercício de 2020,
- nenhum dividendo foi pago em relação ao exercício de 2021,
- nenhum dividendo foi pago em relação ao exercício de 2019,

Esta resolução foi aprovada por unanimidade.

Terceira Resolução

(Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre as contas anuais consolidadas até 31 de dezembro de 2023)

A Assembleia Geral, tomada conhecimento do relatório do Conselho de Administração e do relatório dos Revisores às Contas e decretando as condições de quórum e de maioria necessárias para as Assembleias gerais ordinárias, aprova as contas consolidadas adotadas em 31 de dezembro de 2023 que mostram um resultado de -737 milhões de euros, dos quais em -870 milhões de euros atribuído ao Grupo BNP Paribas Personal Finance até 31 de dezembro de 2023. 3

Esta resolução foi aprovada por unanimidade.

Décima oitava decisão

(Poder para cumprir os formulários legais)

A Assembleia Geral confere plenos poderes ao portador de original, cópia ou extrato da ata desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para cumprir todas as formalidades legais ou administrativas e efetuar todos os arquivamentos e publicações previstos na legislação vigente relativa a todas as deliberações anteriores.

Esta resolução foi aprovada por unanimidade.

Não existem mais pontos na agenda, a sessão é terminada pelo Presidente.

CÓPIA FIEL CERTIFICADA DO ORIGINAL



BNP PARIBAS
PERSONAL FINANCE



2023 RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

I - ACTIVIDADE

1.A - Alterações no âmbito da consolidação

Em 2023, as alterações mais significativas no âmbito da consolidação foram as seguintes:

- Adições ao âmbito de consolidação ou aquisições adicionais:
 - Mantém-se o projeto **Givenchy (China)**, com a aquisição adicional em Janeiro de 2023 de 10% do BoN BNP Paribas Consumer Finance e a subscrição pelo BNP Paribas SA e pela BoN ao aumento ativo de capital do BoN BNP Paribas Consumer Finance.
A participação do Grupo foi assim aumentada de 18% para 33,08% e a do BNP Paribas Personal Finance foi reduzida de 15% para 1,8%, permanecendo a entidade consolidada pelo método do capital próprio do BNP Paribas Personal Finance Group em 31 de Dezembro de 2023;
 - O aumento de capital da **Evollis** em França, aumentando a participação do BNP Paribas Personal Finance de 41% para 49,2% no primeiro trimestre de 2023;
 - A assinatura, no segundo trimestre de 2023, pelo BNP Paribas Personal Finance de acordos finais que nomeiam o banco como parceiro exclusivo dos cativos de Stellantis na Alemanha, Áustria e Reino Unido. As entidades adquiridas são integralmente consolidadas;
 - Aquisição adicional de 5% da Sabedoria e 5% da Genius (China) no terceiro trimestre de 2023;
 - A fusão transfronteiriça do **PSA Bank** Germany com o Stellantis Bank SA (anteriormente OVF France), seguida da transferência de ativos e passivos para as sucursais da Stellantis Germany (anteriormente OVF) no quarto trimestre de 2023.
- Cessões e desconsolidação:
 - A venda da **Iqera** (antiga Efficio) em França no primeiro trimestre de 2023, após o exercício da opção de venda pelo BNP Paribas Personal Finance;
 - A venda da **TEB Finansman** AS na Turquia à TEB AS no primeiro trimestre de 2023;
 - A venda da **Creation Financial Services** and **Creation Consumer Finance Ltd** no Reino Unido à Alpha Crédit, uma filial a 100% do Fortis;
 - Desconsolidação da **Opel Finance** NV nos Países Baixos no segundo trimestre de 2023;
 - As vendas da **Cetelem America** ao BNP Paribas SA e da Cetelem **Serviços** no Brasil nos segundo e terceiro trimestres de 2023, respetivamente;
 - A venda das atividades do **BNP Paribas Personal Finance Sofia filial** na Bulgária no segundo trimestre de 2023 e o encerramento da sucursal no quarto trimestre de 2023;

- Encerramento da **filial Opel Bank SA em Espanha** e da **filial Opel Bank SA em Itália** no quarto trimestre seguinte à venda das suas carteiras no segundo e terceiro trimestres de 2023, respetivamente;
- A venda da carteira do **BNP Paribas Personal Finance Prague** na República Checa durante o quarto trimestre de 2023.

1. B - Destaques:

Os principais destaques de 2023 foram os seguintes:

- Implementação da reorientação geográfica das atividades através da venda ou da liquidação de entidades e da reorganização do modelo de exploração.
- Assinatura e implementação de novas parcerias de mobilidade:
 - Celebração final de acordos relativos à nomeação do BNP Paribas Group, através da sua filial BNP Paribas Personal Finance, como parceiro exclusivo do cativo da Stellantis para financiar atividades que servem todas as suas marcas em três mercados estratégicos;
 - Lançamento da parceria com a JLR em nove mercados europeus estratégicos;
 - Acordo de parceria com a Nissan em Portugal;
 - Renovação de vários acordos importantes (Hyundai, Kia, Volvo, etc.)).

Como parte do compromisso do BNP Paribas Personal Finance com a transição energética:

- Participação no programa de obrigações verdes do Grupo BNP Paribas, com quase 2 mil milhões de euros em saldos;
 - Primeira participação do Grupo BEI (Banco Europeu de Investimento), no montante de 450 milhões de euros, na operação Noria 2023, uma "titularização verde" que financiará projetos de renovação de energia doméstica e de energias renováveis no valor de 627 milhões de euros para particulares durante um período de três anos;
 - Celebração do 20.º aniversário da marca Domofinance, um especialista em transição energética no domicílio criado em 2003 por iniciativa da EDF e do BNP Paribas Personal Finance, e renovação da parceria com a EDF por mais 10 anos;
 - Assinatura de um acordo com a Effy para ajudar as famílias a financiar os seus projetos de renovação energética e acesso a uma mobilidade limpa;
 - Lançamento pela Cetelem de um sistema de aluguer de longa duração para bicicletas elétricas;
 - Assinatura de uma parceria plurinacional com a marca alemã Canyon, fabricante e distribuidor de bicicletas de gama alta;
 - Assinatura do acordo pan-europeu com a Zeekr para financiar a mobilidade elétrica na Europa.
- Assinatura, renovação ou extensão de parcerias com grandes operadores retalhistas em vários dos principais mercados do BNP Paribas Personal Finance.
 - Desenvolvimento e reforço da utilização de novas tecnologias e de novas soluções:
 - Otimização e aceleração dos processos de concessão de crédito graças à integração de funcionalidades de banca aberta no percurso do cliente.

- Tecnologia única para o multi-financiamento dentro do mesmo cabaz de compras em Espanha e Itália, através de um processo digital totalmente controlado pelos clientes que leva 5 minutos a ser concluído.
- Desenvolvimento de ofertas inclusivas destinadas a proporcionar ao maior número possível de pessoas acesso ao consumo:
 - Assinatura em França de um acordo de parceria com o Fundo de Ação Social de Trabalho Temporário (FASTT) para oferecer uma série de produtos de crédito específicos concebidos especialmente para trabalhadores temporários.

1. C - Ambiente económico

O ano 2023 foi marcado pela resistência da economia dos EUA, que teve um desempenho muito bom em termos de crescimento, e pela estagnação da economia da zona euro, mas também pela desinflação. Também foi marcado pelo pico das taxas de juro do banco central nos Estados Unidos e na zona euro.

- O PIB - baseado em dados trimestrais corrigidos de sazonalidade e de calendário - aumentou 0,5% na zona euro e 0,5% na União Europeia, contra 3,5% na zona euro e 3,6% na União Europeia em 2022.
- A taxa de desemprego corrigida sazonalmente para a Zona Euro foi de 6,4%, descendo de 6,6% em dezembro de 2022; a taxa da UE de 5,9% também desceu de 6,1% em dezembro de 2022. Após uma queda no primeiro trimestre de 2023, a taxa de desemprego manteve-se estável durante o resto do ano.
- A taxa de inflação anual na zona euro foi de 2,9% em dezembro de 2023, contra 9,2% em dezembro de 2022. A taxa de inflação anual na União Europeia foi de 3,4% em dezembro de 2023, contra 10,4% em dezembro de 2022.
- As matrículas de novos veículos subiram 13,9% em 2023 em comparação com 2022, quando a produção foi afetada pela escassez de componentes. Os veículos elétricos representam atualmente 14,6% do mercado e os veículos híbridos 25,8%.

No que respeita aos principais mercados do BNP Paribas Personal Finance:

- Em França, o crescimento do PIB abrandou acentuadamente desde 2022, para uma média de 0,8% ao longo do ano. O crescimento aumentou acentuadamente no segundo trimestre e manteve-se estável nos outros trimestres de 2023. A taxa de desemprego de 7,3% em dezembro aumentou ligeiramente de 7,1% ao ano anterior e aumentou no terceiro trimestre. A França postou uma taxa de inflação anual de 4,1% em dezembro de 2023. As matrículas de novos veículos aumentaram 16,1% em 2023. BNP Paribas Personal Finance viu os seus saldos de empréstimos no mercado francês aumentarem em 2023.
- Em Itália, o PIB cresceu em média 0,7% ao longo do ano, em comparação com 2022. Com 7,2% em dezembro, a taxa de desemprego desceu ligeiramente em relação ao ano anterior (7,8%). Ele caiu na primeira metade do ano e experimentou alguns altos e baixos na segunda metade. A taxa de inflação anual da Itália atingiu 0,5% em dezembro de 2023, uma das mais baixas da União Europeia. As matrículas de novos veículos aumentaram 18,9% em 2023. BNP Paribas Personal Finance saw its loan outstanding in the Italian market grow constantly over the year.
- Em Espanha, o PIB aumentou em média 2,3% ao longo do ano, em comparação com 2022. Com 11,7% em dezembro, a taxa de desemprego diminuiu em relação ao ano anterior (13,1%), na sequência de uma queda acentuada nos primeiros oito meses do ano. Permaneceu praticamente estável nos últimos quatro meses do ano, e no final de 2023 atingiu o seu nível mais baixo em 15 anos. A Espanha postou uma taxa de inflação anual de 3,3% em 2023. Os novos registos de veículos aumentaram +16,7% em 2023. BNP Paribas Personal Finance saw its loan outstanding in the market grow constantly over the

1.D - Atividade do BNP Paribas Personal Finance (dados de gestão)

Em 2023, os novos financiamentos ascenderam a 32 mil milhões de euros, ou seja, 0,4% a partir de 2022.

- Os novos empréstimos ao consumo (32 mil milhões de euros) aumentaram 0,6%.
 - Houve um aumento acentuado no financiamento de veículos, que representou 12 mil milhões de euros em 2023 (38% do total, contra 30% em 2022), aumentando 24,1% em 2022. Ao mesmo tempo, novos empréstimos ao consumidor excluindo carros chegaram em 20 bilhões de euros em 2023, abaixo de 9,7% a partir de 2022.
- Os novos empréstimos hipotecários eram insignificantes em 33 milhões de euros.

Com 83,2 bilhões de euros, a dívida de empréstimos (*) aumentou 13,3% a partir de 2022.

- As despesas de crédito ao consumo (81,6 mil milhões de euros) aumentaram 16% a partir de 2022.
- Os empréstimos hipotecários (6.600 milhões de euros) diminuíram 11,8%.

() Os resultados incluem despesas de financiamento pelo vendedor*

II - FILIAIS E PARTICIPAÇÕES

Na secção "I.1.A - ALTERAÇÕES DO ÂMBITO DE CONSOLIDAÇÃO" são apresentadas informações pormenorizadas sobre as filiais e associadas.

III - CONTAS CONSOLIDADAS DO GRUPO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE

Em 2023, a perda de exploração foi de 398 milhões de euros, em comparação com um rendimento de exploração de 434 milhões de euros em 2022.

As receitas bancárias líquidas ascenderam a 3.599 milhões de euros, ou seja, 8%.

As despesas gerais de funcionamento elevam-se a 2.555 mil milhões de euros, ou seja, 5%.

O custo do risco ascendeu a 1.442 milhões de euros, ou seja, 39%.

A parte dos lucros das entidades do método de capital próprio foi de 4 milhões de euros, em comparação com 34 milhões de euros em 2022.

As perdas líquidas sobre outros ativos não correntes representam uma despesa de 377 milhões de EUR, em comparação com uma despesa de 61 milhões de EUR em 2022.

Não houve alteração no goodwill em 2023, em comparação com um custo por imparidade de 35 milhões de euros em 2022.

Após dedução do imposto sobre o lucro de 34 milhões de EUR, os interesses minoritários foram 133 milhões de EUR, o rendimento líquido atribuível aos acionistas foi um prejuízo de 870 milhões de EUR, em comparação com um lucro de 165 milhões de EUR em 2022.

Em 31 de dezembro de 2023, o total dos ativos do balanço era de 98,3 bilhões de euros, o que aumentou 5% a partir de 31 de dezembro de 2022. Os créditos dos clientes totalizaram 84 mil milhões de euros, 4% dos créditos das instituições de crédito ascenderam a 6,1 mil milhões de euros, 13% do ativo, enquanto os pagamentos às instituições de crédito ascenderam a 70,3 mil milhões de euros (acima de 0,7 mil milhões de euros), os títulos de dívida a 6,4 mil milhões de euros (abaixo de mil milhões de euros) e os capitais próprios dos acionistas imputáveis ao grupo, incluindo o lucro relativo ao exercício de 2023, 8,8 mil milhões de euros do lado do passivo.

IV – CONTAS SOCIAIS

Em 2023, as demonstrações financeiras da empresa-mãe do BNP Paribas Personal Finance, incluindo as suas sucursais (República Checa, Eslováquia, Áustria, Bulgária encerrada em 05/12/2023, Roménia e Portugal), registaram uma perda líquida de 474 milhões de euros.

A atual perda antes de impostos foi de 707 milhões de euros e inclui:

- Perdas de exploração, num montante de 522 milhões de euros, incluindo receitas bancárias líquidas de 1,468 milhões de euros, despesas gerais de exploração de 1,431 milhões de euros e um custo de risco de 559 milhões de euros),
- Perdas em ativos não correntes de 201 milhões de euros.

O total dos ativos do balanço ascendeu a 29.052 mil milhões de euros.

No lado do ativo, os créditos sobre clientes totalizaram 17,9 mil milhões de euros, enquanto os créditos sobre instituições de crédito e obrigações e outros títulos de rendimento fixo ascenderam a 5 mil milhões de euros. Os investimentos e outros títulos de longo prazo e ações em sociedades associadas representam 4,8 mil milhões de euros.

Do lado do passivo, os montantes devidos às instituições de crédito totalizaram 19,3 mil milhões de euros.

Os capitais próprios, incluindo os lucros do exercício, ascenderam a 5,9 mil milhões de euros.

Em conformidade com o artigo R. 225-102 do Código Comercial francês, o quadro dos resultados quinquenais é anexado ao presente relatório (apêndice 1).

O montante total das despesas e encargos de luxo referidos no artigo 39.o-4 do código fiscal geral francês é de 901.561 EUR e corresponde apenas à parte das rendas não dedutíveis dos veículos alugados.

V - EVENTOS SIGNIFICATIVOS DESDE O FINAL DO EXERCÍCIO

- BNP Paribas Personal Finance Bratislava branch na Eslováquia

A venda do negócio eslovaco foi assinada em 24 de janeiro de 2024, com o fechamento esperado no final de março ou início de abril de 2024.

- Ekspress <https://www.expressbank.dk/Bank> AS

Na reunião do Conselho de Administração do Ekspress Bank AS, em 23 de Janeiro de 2024, foi decidido iniciar a suspensão das operações na Dinamarca, na Noruega e na Suécia a favor da filial de crédito ao consumo Ekspress Bank AS. Os novos empréstimos irão parar gradualmente durante 2024.

- Administração

Na sua reunião de 22 de março de 2024, o Conselho de Administração cooptou Charlotte Chevalier como Diretor para substituir Jean-Bertrand Laroche, que havia renunciado.

VI - GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS

A gestão do risco financeiro e a exposição da empresa à taxa de juro, ao crédito, à liquidez, ao fluxo de caixa e aos riscos cambiais são descritas na Nota 4 das Notas às demonstrações financeiras consolidadas do BNP Paribas Personal Finance Group.

VII - PERSPECTIVAS

Num ambiente económico e geopolítico incerto, o BNP Paribas Personal Finance continua a transformar as suas atividades a fim de estimular o crescimento e a rentabilidade através de:

- Reorientação geográfica das atividades na zona euro, no Reino Unido e na China;
- Manutenção da seletividade na concessão de empréstimos e controlo do custo do risco;
- Desenvolvimento de parcerias em matéria de auto-empréstimos e aceleração da implementação de grandes parcerias plurinacionais;
- Uma reorganização do modelo de funcionamento (finalização do plano de reestruturação em França e a nível internacional);
- Continuação da transformação tecnológica e industrial (criação de infra-estruturas partilhadas e utilização da inteligência artificial para otimizar os processos).

VIII - PRAZOS DE PAGAMENTO

No âmbito da rubrica "Outras responsabilidades diversas", as dívidas comerciais do BNP Paribas Personal Finance elevaram-se a 48.761.000 euros em 31 de dezembro de 2023 e repartem-se da seguinte forma, em conformidade com o artigo D.441-6 do Código Comercial francês.

Facturas recebidas mas não liquidadas na data de encerramento do exercício cuja data de vencimento tenha expirado						total (1 dia e mais)
	0 dia (indicativo)	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	Igual ou superior a 91 dias	
Número de facturas em causa	117					436
Montante total das facturas em causa, incluindo impostos (em euros k)	24,069	12,323	10,039	235	2,094	24,691
Percentagem das compras totais do exercício, incluindo impostos	5,00%	2,56%	2,09%	0,05%	0,44%	5,13%

Os termos de referência utilizados são os termos legais.

Esta informação não inclui operações bancárias e transações conexas, uma vez que o BNP Paribas Personal Finance considera que não se inserem no âmbito da informação que tem de ser fornecida.

Contas a receber que não sejam abrangidas pelo âmbito da atividade bancária e operações conexas constituem principalmente contas a receber de entidades do Grupo BNP Paribas.

Nota 6.B às demonstrações financeiras da empresa-mãe relativas aos prazos de vencimento de ativos e passivos fornecem informações sobre o prazo residual de créditos e dívidas junto dos clientes do BNP Paribas Personal Finance.

IX - ACTIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS FINANÇAS PESSOAIS BNP PARIBAS

Em conformidade com o disposto no artigo L 232-1 do Código Comercial francês, o Conselho verifica que a empresa não realizou quaisquer atividades de investigação e desenvolvimento significativas durante o último exercício.

X - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS ORGANISMOS DAS SOCIEDADES

Composição do Conselho de Administração

Thierry Laborde é presidente do Conselho desde 17 de Maio de 2021.

Em 31 de Dezembro de 2023, os membros do Conselho de Administração eram os seguintes:

- Thierry Laborde, Presidente do Conselho de Administração,
- Hugues Maisonnier,
- Francine Calvet,
- Charlotte Dennery,
- Sylvie David-Chino,
- Jean-Bertrand Laroche,
- Bruno Salmon,
- Caroline Tcheckhoff,
- Alain Van Groenendael.

Na sua reunião de 22 de março de 2024, o Conselho de Administração co-escolheu Charlotte Chevalier como Diretor, para substituir Jean-Bertrand Laroche, que renunciou. Solicita-se, por conseguinte, ao Conselho de Administração que ratifique esta co-opção provisória como Diretor.

Além disso, uma vez que os mandatos de Thierry Laborde, Sylvie David-Chino, Francine Calvet, Alain Van Groenendael, Bruno Salmon, Hugues Maisonnier e Charlotte Chevalier expiram no final desta Assembleia Geral, propõe-se que sejam renovados por um período de três anos, isto é, três anos, até à Assembleia Geral ter convidado, em 2027, a aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2026.

Gestão executiva

Entre 1 de julho de 2022 e 31 de janeiro de 2023, a administração executiva da companhia foi assegurada por Charlotte Dennery, assistida por Benoit Cavelier e Jany Gerometta como Vice-Chefe de Oficiais Executivos.

Entre 1 de fevereiro de 2023 e 28 de novembro de 2023, a administração executiva da companhia foi assegurada por Charlotte Dennery, assistida por Jany Gerometta como Vice-Diretor Executivo e Vincent Sussfeld e Gilles de Wailly como Vice-Chefe Executivo.

Desde 28 de novembro de 2023, a administração executiva da companhia foi assegurada por Charlotte Dennery, assistida por Vincent Sussfeld como Vice-Diretor Executivo.

XI - MANDATOS DOS AUDITORES ESTATUTOS

Note-se que a auditoria da empresa é confiada a dois revisores oficiais de contas:

- A Deloitte e Associados, como revisor oficial de contas conjunto representado por Laurence Dubois, por um período de seis exercícios, ou seja, até ao final da Assembleia Geral convocada em 2024 para aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2023.

- BDO Paris, como revisor oficial de contas comum representado por Benjamin Izarie, por um período de seis exercícios financeiros, ou seja, até ao final da Assembleia Geral convocada em 2029 para aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2028.

Propõe-se que o mandato da Deloitte e Associados como revisor oficial de contas conjunto, que expira nesta Assembleia Geral, seja renovado por um período de seis exercícios, ou seja, por um período de seis anos. até ao final da Assembleia Geral convocada para 2030 para aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2029.

XII - DECISÕES APRESENTADAS NA REUNIÃO

Aprovação das demonstrações financeiras - Dotação dos proveitos líquidos

Se as demonstrações financeiras da empresa forem aprovadas através da aprovação da primeira resolução, o Conselho propõe, na segunda resolução, a seguinte dotação do lucro da empresa, acrescida dos lucros retidos:

Em euros	
Prejuízo líquido	(473.854.180,14)
Lucros acumulados	1.040.734.169,05
Total	566.879.988,91
Apropriação	
Reserva legal	-
Reserva especial para trabalho original	-
Reserva Propriedade Invest. realizada	-
Pagamento de dividendos	-
Lucros retidos (crédito)	566.879.988,91
Total	566.879.988,91

Propõe-se que a perda de 2023 seja afetada aos rendimentos retidos.

Note-se que não foram pagos dividendos relativos aos exercícios financeiros de 2021, 2022 e 2023.

O rácio de solvabilidade do subgrupo BNP Paribas Personal Finance no final de dezembro de 2023, após ter em conta 2023 lucros, era de 9,57% no Core Tier 1 e 13,86% no rácio total.

No seu relatório, os revisores oficiais de contas apresentarão as suas avaliações da empresa-mãe e as demonstrações financeiras consolidadas.

Nos termos da terceira resolução, os acionistas são convidados a aprovar as demonstrações financeiras consolidadas para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, que apresentam uma perda líquida consolidada de 257 milhões de euros, com uma parte desta perda líquida imputável ao BNP Paribas Personal Finance no montante de 870 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2023.

Na quarta resolução, o Conselho pede aos acionistas que tomem nota do relatório especial dos revisores oficiais de contas previsto no artigo L.225-38 do Código Comercial francês.

A quinta resolução diz respeito à ratificação da co-decisão provisória de um diretor pelo Conselho de Administração.

Nas sexta a décima segunda resoluções, pede-se aos acionistas que renovem os mandatos dos dirigentes da sociedade cujos mandatos expiram no final da Assembleia Geral, que aprovem as demonstrações financeiras do exercício de 2023.

O objetivo da décima terceira resolução é renovar o mandato da Deloitte e Associados como revisor oficial de contas conjunto, que expira nesta Assembleia Geral.

O objetivo da décima quarta resolução é votar o pacote global de remuneração das pessoas referidas no artigo L. 511-71 do Código Monetário e Financeiro francês.

A décima quinta resolução diz respeito à limitação da parte variável da remuneração das pessoas referidas no artigo L. 511-71 do Código Monetário e Financeiro francês.

O objetivo da décima sexta resolução é fixar o pacote anual de remunerações atribuído ao Conselho de Administração.

O objetivo da décima sétima resolução, numa base excecional, é renovar a autorização concedida pela Assembleia Geral ao Conselho de Administração em 15 de maio de 2023 para aumentar o capital social até 300.000.000 euros, mantendo os direitos de subscrição preferenciais dos acionistas.

Para efeitos de informação, em conformidade com o último parágrafo do artigo L.225-129-6 do Código Comercial francês, uma vez que a empresa-mãe BNP Paribas SA criou um mecanismo de aumento de capital de que podem beneficiar os trabalhadores da empresa, a Assembleia Geral não é obrigada a votar um projeto de resolução para realizar um aumento de capital reservado aos trabalhadores.

Finalmente, o objetivo da última resolução é conceder todos os poderes necessários aos arquivos e publicações prescritos por lei.

O Conselho solicita a aprovação das resoluções a submeter à votação.

XIII - CAPITAL SHARE - DISTRIBUIÇÃO

Operações relativas ao capital social

1/ Aumento de capital de 15 de fevereiro de 2023

Em conformidade com a autorização concedida pela Assembleia Geral Combinada de 29 de abril de 2022, na sua oitava resolução, o Conselho de Administração, reunido em 15 de fevereiro de 2023, decidiu realizar um aumento de capital com manutenção dos direitos de subscrição preferenciais dos acionistas, por um montante bruto (incluindo o prémio de emissão) de 240.000.000 de euros, emitindo 2.182.950 novas ações, a um preço unitário de 109.942967 euros, ou seja, com um prémio de emissão arredondado para 102,94 euros por Ação e um prémio de emissão total de 224,719,350 euros.

Como resultado do aumento de capital, o capital social do BNP Paribas Personal Finance passou de 546.601.552 € para 561.882.202 €, representando um aumento de capital nominal de 15.280.650 €.

2/ Aumento de capital de 28 de novembro de 2023

Em conformidade com a autorização concedida pela Assembleia Geral Combinada de 15 de Maio de 2023 na sua décima resolução, o Conselho de Administração, reunido em 28 de Novembro de 2023, decidiu realizar um aumento de capital com os direitos preferenciais de subscrição dos acionistas mantidos, por um montante bruto (incluindo o prémio de emissão) de 350.000.000 de euros, mediante a emissão de 3.136.036 novas ações, a um preço unitário de 111.605875 euros, ou seja, com um prémio de emissão arredondado para 111,61 euros por ação e um prémio de emissão total de 328,047,748 euros.

Como resultado do aumento de capital, o capital social do BNP Paribas Personal Finance passou de 561.882.202 € para 583.834.454 €, representando um aumento de capital nominal de 21.952.252 €.

Repartição do capital social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da empresa era de € 583.834.454, dividido em 83.404.922 ações com um valor par de € 7 cada.

Em conformidade com o disposto no artigo L 233-13 do Código Comercial francês, note-se que em 31 de dezembro de 2023 BNP Paribas SA detinha 99,99% do capital social da empresa.

Acções do Tesouro

A empresa não detém quaisquer acções do Tesouro.

Operações efetuadas pela sociedade sobre acções próprias

nenhum

XIV - DESEMPENHO NÃO FINANCEIRO E PLANO DE VIGILÂNCIA

Informação sobre o desempenho não financeiro do BNP Paribas Personal Finance consolidado do grupo e o plano de vigilância é preparado e publicado pelo BNP Paribas SA, a empresa que controla o BNP Paribas Personal Finance.

XV - CONTAS BANCÁRIAS INACTIVAS

Estas contas bancárias inativas referem-se a produtos de poupança.

Em 31 de Dezembro de 2023:

- Número de contas **inativas**: 2.092.
- Montante total dos depósitos e ativos contabilizados: **475.624,41** euros.
- Número de contas cujos depósitos e ativos são depositados junto da **CDC**: 175.
- Montante total dos depósitos e ativos depositados junto da **CDC**: **94,575,38** euros.

XVI - RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DA GESTÃO

Nos termos dos artigos L. 225-37 e seguintes. do Código Comercial francês, o Conselho de Administração elaborou este relatório sobre o governo da sociedade, que é apresentado numa secção específica do relatório de gestão do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

LISTA DAS POSIÇÕES E DAS FUNÇÕES EFECTUADAS EM TODAS AS EMPRESAS POR CADA PESSOAL DAS SOCIEDADES DURANTE O EXERCÍCIO

Conforme previsto no artigo L. 225-37-4, 1º do Código Comercial francês, é incluída no apêndice 2 do presente relatório uma lista das posições detidas e das funções exercidas.

AUDITORIA ESTATUTÁRIA - ACORDOS REGULADOS

São convidados a ler o relatório especial dos revisores oficiais de contas.

Em conformidade com o artigo L. 225-37-4, 2º do Código Comercial francês, o Conselho verifica que não foram celebrados, no ano transato, acordos regulamentados, como os referidos no artigo L. 225-38 do Código Comercial francês.

RESUMO DAS DELEGAÇÕES DE AUTORIDADE CONCEDIDA AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA AUMENTO DE CAPITALS

Em conformidade com o disposto no artigo L. 225-37-4, 3º do Código Comercial francês, as delegações de competência atribuídas ao Conselho de Administração para realizar aumentos de capital e a sua utilização constam do apêndice 3.

ESCOLHA DO PROCESSO DE GESTÃO

De acordo com os princípios bancários europeus aplicáveis às instituições de crédito, dos quais decorre o princípio da separação de funções transposto para as disposições do artigo L. 225-37-4, 4º do Código Comercial francês, o Conselho de Administração assinala que as funções do presidente do Conselho de Administração e do diretor executivo estão separadas na empresa.

Apêndice 1

RESULTADOS DOS CIDADÃOS SOBRE O BNP Paribas Personal Finance SA

	2019	2020	2021	2022	2023
<u>Situação financeira no final do exercício</u>					
a) Capital social (em euros)	546.601,552	546.601,552	546.601,552	546.601,552	583,834,454
b) Número de ações emitidas	78,085,936	78,085,936	78,085,936	78,085,936	83,404,922
c) Número de obrigações convertíveis em ações	-	-	-	-	-
<u>Receitas globais (perdas) das operações</u>					
a) Receitas excluindo impostos	2.152.839.739	2.600.040.107	1.825.031.878	2.275.302,100	2.764,505,895
b) Resultado antes de impostos; Amortização, amortização e provisões	420,343,493	675,011,153	147,880,488	561,386,620	-148,991,712
c) Imposto sobre o rendimento das sociedades	14,486,534	34,197,865	-122,108,613	-75,925,232	-232,921,646
d) Lucro após impostos, Amortização, amortização e provisões	-302.591,052	228,862,439	-206,840,099	-243,135,968	-473,854,180
e) Montante dos lucros distribuídos (1)	-	-	-	-	-
<u>Ganhos por ação em euros</u>					
a) Lucro após impostos; mas antes da amortização, amortização e provisões	5.20	8.21	3.46	8.16	1.01
b) Lucro após impostos Amortização, amortização e provisões	-3.88	2.93	-2.65	-3.11	-5.68
c) Dividendos por ação (1)	-	-	-	-	-
<u>estado-maior</u>					
a) Número de trabalhadores em 31 de Dezembro	8,212	8,455	8,136	7,731	5,875
b) Montante dos salários	339,347,886	336,962,127	339,128,471	341,864,626	335,926,255
c) Montante pago a título prestações sociais (segurança social, Obras sociais, etc.)	135,959,614	127,174,719	133,730,869	134.355.994	150,613,890

1) Sob reserva da aprovação da Assembleia Geral de 14 de maio de 2024

Apêndice 2 (Serviço Jurídico)

Lista das posições e funções exercidas pelos mandatários sociais do BNP Paribas Personal Finance a 31/12/2023

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRECTOR:

Thierry Laborde Adjunto

**Chefe do Executivo do BNP Paribas -
Chefe de vendas, Banca & Serviços Pessoais**

(Na qualidade de presidente do Conselho de Administração e de diretor, as datas de nomeação: 17 de maio de 2021; os mandatos em curso terminam: maio de 2024)

Em França:

- Director do BNP Paribas Personal Finance e Presidente do Conselho de Administração - Membro do Comité de Remuneração,
- Director da Arval Service Lease,
- Director do BNP Paribas Lease Group,
- Gestor do SIC Taro & Associés - família SIC,

Fora de França:

- Director da EPI Company (Bélgica),
- Director do BNL (Itália),
- Director do BNP Paribas Leasing Solutions (Luxemburgo).

GABINETE EXECUTIVO Chefe e Director

Charlotte Dennery

(Na sua qualidade de diretor executivo, data da primeira nomeação: 18 de maio de 2021; renovada em 15 de Maio de 2023; termo do mandato atual: Maio de 2026 - Como diretor, data da primeira nomeação: 28 de Novembro de 2019; renomeada em 18 de Maio de 2020 e 15 de Maio de 2023; termo do mandato atual: Maio de 2026)

Em França:

- Diretor Executivo e Director do BNP Paribas Personal Finance,
- Director da Arval Service Lease,
- Director de FLOA,
- *Diretor e presidente do Conselho de Administração do Stellantis Bank SA - Membro do Comité das Nomeações - Membro do Comité de Remuneração (os mandatos expiraram em 31 de maio de 2023).*
- Gestor do SIC Chaignolles - família SIC.

Fora de França:

- Diretor da Findomestic S.p.a (Itália).

RESPONSABILIDADES EXECUTIVAS POR DEPUTOS

Vincent Sussfeld

(Data da primeira nomeação: 28 de novembro de 2023; termo do mandato: Maio de 2026)

Em França:

- Vice-diretor Executivo do BNP Paribas Personal Finance,
- Director de FLOA.

Fora de França:

- Director da Cetelem Business Consulting (Xangai, China).

Fora do Grupo BNP Paribas:

- Director da UGC.

Benoit Cavalier

(Data da primeira nomeação: 22 de maio de 2018; renovação em 18 de maio de 2021; demissão como Vice-Chefe Executivo em 1 de fevereiro de 2023)

Em França:

- Vice-Diretor Executivo do BNP Paribas Personal Finance (Resigned on 1 February 2023).

Fora de França:

- Presidente do Conselho de Administração do BNP Paribas Personal Finance South Africa Ltd (África do Sul) e Diretor,
- Administrador-Delegado da Cetelem Business Consulting (Xanqai) - China (mandato expira em 1 de Agosto de 2023).

Jany Gerometta

(Data de nomeação pela primeira vez: 22 de maio de 2018; renovada em 15 de maio de 2023, renúncia ao cargo de Vice-diretor Executivo em 21 de novembro de 2023)

Em França:

- Vice-Diretor Executivo do BNP Paribas Personal Finance (Resigned on 21 November 2023).

Fora de França:

- Presidente do Conselho de Administração do Banco Cetelem (Espanha) e Diretor - Membro do Comité de Fiscalização - Membro do Comité das Nomeações e do Comité de Remuneração,
- Diretor do Findomestic Banca SPA (Itália) - Membro do Comité de Remuneração - Membro do Comité das Nomeações (Reassinado em 1 de Fevereiro de 2024),
- Presidente do Conselho de Fiscalização do Magyar Cetelem Bank Zrt (Hungria) - Membro do Comité de Risco - Membro do Comité de Remuneração e do Comité das Nomeações,
- Presidente do Conselho de Administração do Alpha Crédit (Bélgica) e diretor.

DIRECÇÃO:

Sylvie David-Chino

Chefe da Conformidade Regulamentar - BNP Paribas

(Data da primeira nomeação: 24 de maio de 2016; renomeação em 17 de maio de 2021; termo do mandato atual: 20 de maio de 2024)

Em França:

- Diretor do BNP Paribas Personal Finance - Membro do Comité de Risco

Hugues MaisonnierHead

Responsável pelos riscos, Domestic Market - BNP Paribas

(Data de nomeação: 15 de março de 2022; termo do mandato atual: Maio de 2024)

Em França:

- Diretor do BNP Paribas Personal Finance - Presidente do Comité de Risco,
- Membro dos Comités de Fiscalização e de Auditoria da Financière des Paiements Electroniques Nickel,
- Gestor do SIC La Frégate d'Ilkirch - família SIC.

Jean-Bertrand Laroche

Diretor-Geral Adjunto do BNP Paribas Cardif

(Data de co-opção: 25 de Novembro de 2021; termo do mandato atual: Maio de 2024)

Em França:

- Diretor do BNP Paribas Personal Finance,
- Presidente do Conselho de Administração e diretor da Icare SA e da Icare Assurance.

Fora de França:

- Presidente do Conselho de Administração de Cardif Vita (Itália) - Presidente do Comité de Remuneração.

Francine Calvet

Responsável RH dos Diretores do BNP Paribas (reforma a 1 de março de 2022) – Administradora independente* (desde 1 de março de 2022)

(Data de nomeação: 15 de setembro de 2021; termo do mandato atual: Maio de 2024)

Em França:

- Diretor do BNP Paribas Personal Finance - Membro do Comité das Nomeações - Membro do Comité de Remuneração,
- Membro do Conselho Fiscal do BNP Paribas Real Estate,
- Diretor do BNP Paribas Asset Management Holding - Membro do Comité de Remuneração - Membro do Comité das Nomeações.

Bruno Salmon

Diretor Independente *

(Data da primeira nomeação: 29 de outubro de 2003; nova designação em 17 de maio de 2021; termo do mandato atual: maio de 2024)

Em França:

- Diretor do BNP Paribas Personal Finance - Membro do Comité das Nomeações - Membro do Comité de Remuneração,
- Diretor da VICAT - Membro do Comité de Remuneração - Membro do Comité de RSE,
- Diretor e vice-presidente da ADIE (associação),
- Diretor de ALGOAN (SAS),
- Diretor da ADMICAL (Associação),
- Gestor do SIC Beauregard

Caroline Tchethoff

Diretora Independente *

(Data da primeira nomeação: 27 de Agosto de 2020; renomeada em 15 de Maio de 2023; termo do mandato atual: Maio de 2026)

Em França:

- Diretor do BNP Paribas Personal Finance - Membro do Comité de Risco,
- Presidente da Satya SAS.

Alain Van Groenendael

Presidente e Diretor Geral do Serviço Arval Lease

(Data nomeada pela primeira vez: 12 de Maio de 2009? reconduzido em 17 de Maio de 2021; termo do mandato atual: Maio de 2024)

Em França:

- Diretor do BNP Paribas Personal Finance - Membro do Comité das Nomeações,
- Presidente e diretor executivo da Arval Service Lease,
- Director do BNP Paribas Lease Group SA,

** Independência económica é entendida aqui como significando que a pessoa em causa não detém a sua posição principal numa das entidades do Grupo BNP Paribas ou que não tem um contrato de trabalho com uma das entidades do Grupo BNP Paribas.*

Anexo 3: (Serviço Jurídico)

Quadro recapitulativo das delegações de poderes atribuídas pelos accionistas na Assembleia Geral

Data da Assembleia Geral	Conteúdo da delegação	duração	Utilização da delegação
Reunião geral ordinária e extraordinária de 15 de maio de 2023	Os acionistas da Assembleia Geral, depois de terem examinado o relatório do Conselho de Administração e de terem votado nas condições de quórum e de maioria exigidas para as reuniões gerais extraordinárias, autorizam o Conselho de Administração, por um período de dezoito meses a contar da data desta reunião, a decidir, com base nas suas próprias deliberações, aumentar o capital social em uma ou mais ocasiões e, à sua exclusiva discricção, aumentar o capital social num montante nominal máximo de 300.000.000 de euros: - através da emissão de novas ações a realizar em numerário ou em contrapartida de créditos, com ou sem prémio de ações, com direitos de subscrição preferenciais para os acionistas existentes, que terão o direito de subscrever as novas ações numa base redutível e não redutível; - através da incorporação no capital social de uma parte ou da totalidade das reservas ou prémios de ações existentes, da distribuição de ações bónus ou do aumento do valor nominal das ações existentes; - Procedendo simultaneamente aos dois procedimentos acima referidos; Os acionistas da assembleia geral decidem manter o seu direito preferencial de subscrição de novas ações emitidas no âmbito desta delegação a favor do BNP PARIBAS SA e delegam no Conselho de Administração a tarefa de determinar o número de novas ações a emitir até um montante nominal máximo de 300.000.000 de euros para todos os aumentos de capital que possam ser realizados por força desta delegação de poderes. Os acionistas da Assembleia Geral conferem plena autoridade ao Conselho de Administração para realizar esse (s) aumento (s) de capital, dentro dos limites acima referidos e em conformidade com o calendário e os procedimentos a estabelecer pelo próprio Conselho de Administração, em conformidade com a lei e os estatutos, de modo a incluir: - fixar o número de novas ações a emitir e a data em que os seus titulares tenham direito a receber dividendos ou o montante em que o valor nominal das ações existentes será aumentado e, neste último caso, determinar a data em que o aumento do valor nominal será efetivo para efeitos de pagamento de dividendos; - fixar, em caso de emissão de ações a título oneroso, o preço de emissão, bem como todas as datas, prazos e condições para o exercício dos direitos de subscrição limitados, a título preferencial, aos proprietários das ações existentes, a recolha das subscrições de novas ações e dos respetivos pagamentos, a repartição do saldo remanescente do aumento de capital, se	18 meses	A delegação de poderes concedida ao Conselho de Administração pela Assembleia Geral Combinada, de 15 de maio de 2023, para realizar um ou mais aumentos de capital foi utilizada pelo Conselho de Administração em 28 de novembro de 2023. Os termos desta operação são especificados no relatório anual

	este não for subscrito na totalidade, limitando eventualmente o aumento de capital ao montante das subscrições recebidas, desde que pelo menos três quartos do montante do aumento de capital aprovado sejam subscritos, desde que o Conselho de Administração possa utilizar as opções acima referidas ou apenas algumas dessas opções na ordem que entender; - deduzir os montantes das reservas existentes e da conta de prémios de ações e atribuir esses montantes à reserva legal até um máximo de 10% do capital social assim aumentado; - alteração dos estatutos. Em geral, decidir e executar quaisquer operações ou formalidades e tomar todas as medidas necessárias para completar o (s) aumento (s) de capital. Esta delegação de poderes anula e substitui a delegação de poderes concedida ao Conselho de Administração pelos acionistas na Assembleia Geral realizada em 15 de maio de 2023.		
--	--	--	--

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE BNP
Paribas Personal Finance SA

A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Conteúdo

CONTA DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1- RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS.....	5
1.A - CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES EM DIVISAS ESTRANGEIRAS	6
1.B – TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA	6
1.C - OPERAÇÕES COM CLIENTES.....	6
1.D - OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO	7
1.E - TÍTULOS.....	7
1.F - LOCAÇÃO FINANCEIRA, ALUGUER COM OPÇÃO DE COMPRA	8
1.G – IMOBILIZAÇÕES	8
1.H - DÉBITOS E CRÉDITOS FACE A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	9
1.I - INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO.....	9
1.J - REGALIAS DO PESSOAL.....	9
1.K - REGISTO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS.....	10
1.L - CUSTO DO RISCO.....	10
1.M - IMPOSTO SOBRE OS RENDIMENTOS DE PESSOAS COLETIVAS.....	11
1.N - PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES.....	11
2- NOTES RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2022	12
2.A - JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS.....	12
2.B - RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	12
2.C - COMISSÕES LÍQUIDAS.....	12
2.D - GANHOS OU PERDAS NAS OPERAÇÕES DE CARTEIRAS DE NEGOCIAÇÃO.....	13
2.E - OUTRAS RECEITA E DESPESAS DE EXPLORAÇÃO BANCÁRIA	13
2.F - CUSTO DO RISCO.....	13
2.G - GANHOS OU PERDAS NOS ATIVOS FIXOS.....	14
2.H - IMPOSTO SOBRE OS BENEFÍCIOS.....	14
3 - NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.....	15
3.A – TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA	15
3.B - CRÉDITOS E DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO.....	15
3.C - OPERAÇÕES COM CLIENTES.....	15
3.D - CESSÕES DE CRÉDITOS (OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO)	16
3.E - TÍTULOS DETIDOS.....	16
3.F – OPERAÇÕES DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	17
3.G – IMOBILIZAÇÕES OPERACIONAIS	17
3.H - OUTROS ATIVOS E PASSIVOS	17
3.I - CONTAS DE REGULARIZAÇÃO	18
3.J – PROVISÕES.....	18
3.K - DÍVIDAS SUBORDINADAS	18
4 – COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA	19
4.A - COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO	19
4.B - COMPROMISSOS DE GARANTIA	19
4.C - COMPROMISSOS RELATIVOS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO.....	19
5 – REMUNERAÇÕES E REGALIAS DO PESSOAL.....	20
6 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	21
6.A –TABELA DE TRANSIÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS.....	21
6.B - CALENDÁRIO DE UTILIZAÇÕES E RECURSOS	21
6.C - ATIVOS RECEBIDOS E DADOS EM GARANTIA.....	21
6.D – EVENTOS PÓS-ENCERRAMENTO.....	21
6.E – INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS EMPRESAS ASSOCIADAS E ÀS EMPRESAS COM UMA RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	22
6.F - INFORMAÇÕES SOBRE AS FILIAIS, PARTICIPAÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS	22
6.G - IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE DE CONSOLIDAÇÃO	22
6.H - IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE DE CONSOLIDAÇÃO	22

CONTA DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2023

Em milhares de euros	Notas	Exercício de 2023	Exercício de 2022
Juros recebidos	2.A	1,838,638	1,249,981
Juros pagos	2.A	(1,219,214)	(511,071)
Rendimentos de locação e de operações análogas		30,709	45,769
Despesas de locação e operações similares		(26,315)	(43,235)
Rendimentos de títulos de rendimento variável	2.B	446,017	487,231
Receitas da Comissão	2.C	97,467	108,027
Despesas da Comissão	2.C	(34.426)	(36,721)
Ganhos líquidos nas transações comerciais	2.D	1,071	(1,197)
Ganhos líquidos das operações sobre títulos de investimento e equivalentes	2.D	-	-
Outros proveitos bancários	2.E	350,601	385,489
Outras despesas bancárias	2.E	(16,728)	(150,216)
RENDIMENTO BANCÁRIO LÍQUIDO		1,467,820	1.534,06
Remunerações e subsídios dos empregados		(746,877)	(534,340)
Outras despesas administrativas		(608,591)	(597,955)
Amortização, amortização e imparidade de ativos intangíveis e imóveis, instalações e equipamento		(75,745)	(121,67)
RENDIMENTOS OPERACIONAIS BRUTOS		36,607	280,092
Custo do risco		(558,986)	(187,547)
RENDIMENTO OPERACIONAL		(522,379)	92,545
Ganhos (perdas) líquidos em ativos não correntes		(200,851)	(411,309)
Dotações ou desvios líquidos para provisões regulamentadas		16,455	(295)
RENDIMENTOS ANTES DO IMPOSTO		(706,775)	(319,059)
Resultado extraordinário			
Imposto sobre o rendimento das sociedades		232,921	75,923
RENDIMENTO LÍQUIDO		(473,854)	(243,136)

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Em milhares de euros	Notas	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Ativo			
Caixa, bancos centrais e serviços postais		8,241	41,46
Efeitos públicos e equiparados		-	-
Créditos sobre instituições de crédito	3.B	4,665,251	3,564,37
Transações de clientes	3.C	17,921,41	19,903,361
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3.E	350,076	761,531
Acções e outros títulos de rendimento variável	3.E	92	92
Participações no capital e outros títulos de investimento de longo prazo	3.E	556,52	565,152
Acções em sociedades afiliadas	3.E	4,238,238	4,388,02
Locações financeiras e locação financeira com opção de compra	3.F	83,76	100,276
Ativos incorpóreos	3.G	198,493	224,534
Bens, instalações e equipamento	3.G	32,5	32,665
Outros ativos	3.H	530,511	361,766
Proveitos acumulados	3.I	466,588	316,422
TOTAL DO ATIVO		29,051,684	30,259,643
Obrigações			
Bancos centrais e serviços postais		809	674
Depósitos de instituições de crédito	3.B	19,321,242	19,630,770
Transações de clientes	3.C	375,368	1,416,218
Títulos de dívida		-	-
Outras responsabilidades	3.H	393,448	378,975
Despesas acumuladas	3.I	340,74	384,578
Disposições	3.J	519,257	554,066
Fundos para riscos bancários gerais		-	16,769
Dívida subordinada	3.K	2,221,562	2,114,715
PASSIVO TOTAL		23,172,426	24,496,765
IGUALDADE DOS PARTICIPANTES			
Capital subscrito	6.A	583,834	546,602
Prémios de emissão		4,422,751	3,869,98
Reservas		1,346,527	1,589,428
Rendimento líquido do período		(473,854)	(243,136)
IGUALDADE DE PARTICIPAÇÃO TOTAL		5,879,258	5,762,878
RESPONSABILIDADES TOTAL E PARTICIPANTES		29,051,684	30,259,643

Balanço	Notas	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
COMPROMISSOS APRESENTADOS			
Autorizações de financiamento	4.A	8,124,074	8,925,873
Autorizações de garantia	4.B	3,670,623	3,703,518
COMPROMISSOS RECEBIDOS			
Autorizações de financiamento	4.A	229,2	181,044
Autorizações de garantia	4.B	4,962,313	5,759,020

1 - RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS SIGNIFICATIVOS APLICADOS PELO BNP PESSOAL FINANCE SA

As demonstrações financeiras da empresa-mãe do BNP Paribas Personal Finance foram elaboradas em conformidade com os princípios gerais de contabilidade aplicáveis em França às instituições de crédito incluídas no Regulamento (Autorité des Normes Comptables - Autoridade Francesa de Normas Contabilísticas) 2014-07 de 26 de novembro de 2014 e com os regulamentos que o alteraram desde essa data.

Os pontos fortes do ano são os seguintes:

- **Helvet Immo - Empréstimos em francos suíços reembolsáveis em euros**

Helvet Immo são empréstimos concedidos em França entre março de 2008 e Dezembro de 2009, denominados em francos suíços, a taxas variáveis e reembolsáveis em euros. Estes empréstimos foram utilizados para financiar a aquisição de bens imobiliários em França por residentes franceses.

Em resultado dos movimentos cambiais (apreciação significativa do franco suíço em relação ao euro), estes clientes viram o custo global dos seus empréstimos aumentar. A partir de 2010, foram criadas iniciativas de vendas para responder às primeiras queixas dos clientes. Posteriormente, o litígio passou a ser da competência dos tribunais, com mutuários e associações de consumidores a recorrer aos tribunais civis e ao CJEU, bem como à abertura de processos penais.

No que se refere aos aspetos criminais, o acórdão de 28 de novembro de 2023 confirmou a decisão de 26 de fevereiro de 2020 e atualizou os danos concedidos.

No que diz respeito aos aspetos civis, na sequência da decisão favorável de 22 de novembro de 2022 relativa à ação coletiva CLCV para eliminar as cláusulas abusivas, outros tribunais emitiram decisões em contrário, resultando na anulação de acordos de empréstimo.

Em 27 de novembro de 2023, foi assinado um memorando de acordo entre o BNP Paribas Personal Finance e a associação CLCV, nos termos do qual o BNP Paribas Personal Finance oferecerá aos seus clientes a anulação dos contratos e restituições entre as partes, menos qualquer indemnização por perdas materiais ordenada pelos tribunais penais (sem dupla indemnização), o pagamento de uma quantia ao CLCV e a retirada das suas ações pelo CLCV. No mesmo dia, foi também assinado um acordo de transação com uma empresa de advogados que representa um grande número de clientes.

Foi reconhecida uma provisão adicional de 210 milhões de euros para 2023, elevando o montante total da provisão para Immo Helvet a 500 milhões de euros:

- No lado do ativo, a provisão ascende a 320 milhões de euros.
- No passivo, a provisão ascende a 180 milhões de euros.

- **Projeto de plano de reestruturação França**

A fim de fazer face às limitações do seu ambiente e restabelecer a sua competitividade, o BNP Paribas Personal Finance apresentou um plano de reestruturação aos seus serviços em 7 de fevereiro de 2023. Como parte deste plano, a eliminação de 921 posições, bem como a criação de 56 posições em meados de 2024 estão planeadas em França.

Em 31 de Março de 2023, foi registada uma provisão para imprevistos e encargos no BNP Paribas Personal Finance para um montante total de 214,5 milhões de EUR, incluindo 204,2 milhões de EUR de salários e de benefícios dos empregados e 10,3 milhões de EUR de taxas de apoio, e para além de uma provisão para autorizações relacionadas com o fundo de maneo de 6,7 milhões de EUR.

Em 31 de Dezembro de 2023, o montante da provisão elevava-se a 219,6 milhões de euros após o consumo de EUR 1,6 milhões.

- **Bulgária**

Encerramento do BNPP Personal Finance Sofia ramo 05/12/2023. Em 31 de dezembro de 2023, as mais-valias resultantes da alienação ascendiam a 18,6 milhões de euros, reconhecidos como ganhos líquidos sobre ativos não correntes.

- **República Checa**

A carteira do BNPP Personal Finance Prague foi vendida na sua totalidade com uma data de encerramento de 31/10/2023. As perdas de capital à disposição ascenderam a -15,8 milhões de euros e foram reconhecidas no quarto trimestre de 2000 como ganhos líquidos em ativos não correntes.

- **Auditoria fiscal**

A auditoria fiscal que começou em 2022 para os exercícios de 2020 e 2021 terminou em 14 de novembro de 2023.

- **Aumento de capital**

Por resolução extraordinária dos acionistas de 29 de abril de 2022, o capital social da empresa foi aumentado em 15 de fevereiro de 2023 EUR em 15,280,650 EUR, através da emissão de 2,182,950 novas ações com um valor nominal de 7 EUR cada, para 561,882,202 EUR, e o capital realizado adicional de 224,719,350 EUR foi registrado.

Por deliberação extraordinária dos acionistas de 15 de maio de 2023, o capital social da sociedade foi aumentado em 28 de novembro de 2023 em 21,952,252 euros, através da emissão de 3,136,036 novas ações, com um valor nominal de 7 euros cada, para 583,834,454 euros, e foi registrado um capital realizado adicional de 328,047,748 euros.

1.A - TRADUÇÃO DE CONTAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Todas as rubricas do ativo e do passivo, tanto monetárias como não monetárias, das sucursais estrangeiras expressas em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data do balanço.

Qualquer diferença resultante da tradução de capital fornecido a sucursais estrangeiras é reconhecida nas contas de regularização.

1.B - TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As posições em moeda estrangeira são geralmente medidas às taxas de câmbio oficiais do final do ano. Os ganhos e perdas cambiais resultantes de operações em moeda estrangeira efetuadas no decurso normal das operações são reconhecidos na conta de resultados.

As diferenças cambiais decorrentes da tradução de ativos detidos a longo prazo, incluindo os títulos de participação no capital detidos para investimento a longo prazo, o capital disponibilizado às sucursais e outros investimentos em participações no estrangeiro, denominados em moeda estrangeira e financiados em euros, são reconhecidas como ajustamentos de tradução para as rubricas do balanço que registam os ativos.

As diferenças cambiais decorrentes da tradução de ativos detidos a longo prazo, incluindo os títulos de capital detidos para investimento a longo prazo, a afetação de capital a sucursais e títulos de filiais e associadas estrangeiras denominados e financiados em moeda estrangeira, são reconhecidas simetricamente como diferenças cambiais para o financiamento.

1.C - OPERAÇÕES CLIENTES

O montante dos créditos sobre clientes inclui empréstimos duvidosos líquidos de imparidade.

Distinguem-se as seguintes categorias de empréstimos:

- *Os empréstimos* saudáveis são compostos por créditos sem incidentes significativos em termos de pagamento de capital e juros na maturidade.
- *Os empréstimos* estruturados são uma subcategoria de empréstimos saudáveis e são constituídos por créditos que foram renegociados devido à situação financeira do devedor.
- *As dívidas* duvidosas são aquelas para as quais o Banco considera que existe o risco de os devedores não poderem honrar total ou parcialmente os seus compromissos. A definição de incumprimento é coerente com a de Basileia II, que tem em conta as orientações da ABE de 28 de setembro de 2016, em especial os limiares aplicáveis às ajudas não reembolsáveis e aos períodos de estágio. Os empréstimos não reembolsáveis com mais de 90 dias e os empréstimos objeto de litígio são considerados duvidosos. Quando um empréstimo é considerado duvidoso, todos os outros empréstimos e compromissos para com o devedor são automaticamente classificados da mesma forma.
- *A dívida duvidosa* é constituída por montantes não pagos e por capital em dívida de empréstimos classificados como duvidosos durante mais de um ano, dívidas em litígio, empréstimos sujeitos a um plano de reescalonamento ou à reestruturação e que tenham sido vencidos pelo menos uma vez, bem como empréstimos que aguardam um plano de reescalonamento, em especial no que se refere à lei que regula as dívidas excessivas de particulares, durante mais de um ano.

No que se refere aos empréstimos relativos a imóveis, a dívida de cobrança duvidosa comprometida inclui empréstimos que foram classificados como duvidosos durante mais de um ano, relativamente aos quais se verificou um incumprimento do pagamento e que não incluem garantias quase completas de cobrança de dívidas.

No caso de empréstimos duvidosos em que o devedor tenha retomado pagamentos regulares de acordo com o calendário inicial de reembolso, o empréstimo é reclassificado como sólido. Os empréstimos bonificados reestruturados também são reclassificados como sólidos, desde que as condições de reestruturação sejam cumpridas.

Uma dívida é classificada como uma perda quando é considerada irrecuperável.

Uma perda por imparidade é reconhecida contra empréstimos e créditos numa base individual e coletiva quando (i) houver uma indicação objetiva de uma diminuição do valor em resultado de um acontecimento ocorrido após o início do empréstimo ou a aquisição do ativo; (ii) o acontecimento afeta a quantia ou o momento dos fluxos de caixa futuros; e (iii) as consequências do acontecimento podem ser estimadas com fiabilidade. Os empréstimos são inicialmente avaliados por prova de imparidade numa base individual ou numa base de carteira.

Em especial, qualquer facto observável relacionado com qualquer dos seguintes acontecimentos constitui uma indicação objetiva de uma diminuição de valor: a existência de montantes em atraso, conhecimento ou observação de qualquer outra dificuldade financeira significativa da contraparte e concessões relativas às condições de crédito concedidas ao devedor que o mutuante não teria concedido se o mutuário não tivesse tido dificuldades financeiras.

A imparidade é medida como a diferença entre a quantia escriturada antes da imparidade e o valor presente dos fluxos de caixa futuros recuperáveis descontados à taxa de juro efetiva original do ativo, com base numa abordagem estatística do risco ou numa base caso a caso, tendo em conta quaisquer garantias.

Tendo em conta as características das suas carteiras de crédito, o BNP Paribas Personal Finance utiliza, para efeitos de simplificação, taxas de juro contratuais com os clientes para efeitos de atualização e não taxas de juro efetivas.

Em circunstâncias específicas, o BNP Paribas Personal Finance pode reconhecer ajustamentos adicionais no custo do risco, quando necessário.

Quando uma dívida é reestruturada devido a dificuldades financeiras encontradas pelo mutuário, esta é especificamente identificada e dá origem ao cálculo de uma margem de variação que representa a diferença, no valor atual, entre as novas condições de remuneração e as condições iniciais de remuneração da dívida. A marca as amortizações incorporadas na reestruturação são deduzidas dos ativos. São transferidos para os resultados numa base atuarial ao longo da vida residual da dívida.

Na conta de ganhos e perdas, os movimentos de provisões e imparidade, as perdas de empréstimos irrecuperáveis, os montantes recuperados em empréstimos contraídos e as depreciações calculadas em empréstimos reestruturados são agrupados sob "Custo do risco".

A afetação, numa base atuarial, da margem de variação dos empréstimos reestruturados e dos **efeitos** da inversão do valor atual são incluídos, tal como os juros, no rendimento bancário líquido.

1.D OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

O BNP Paribas Personal Finance realiza transações de titularização através de instrumentos de finalidade especial tradicionais e de fundos mutualistas de titularização, que são recarregáveis ou que incluem subfundos.

O montante dos empréstimos no balanço é reduzido pelos créditos vendidos no contexto destas operações.

Uma reserva constituída no âmbito do fundo é deduzida dos fluxos de tesouraria excedentários nos primeiros meses ou solicitada para a criação do fundo. É utilizado como garantia para unidades prioritárias ou específicas emitidas pelo fundo.

1.E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos são classificados nas seguintes categorias: títulos disponíveis para venda, títulos de participação no capital detidos para investimento de longo prazo, participações no capital e investimentos em filiais e filiais.

Títulos disponíveis para venda

São adquiridos com o objetivo de os manter durante mais de seis meses, mas não necessariamente até à maturidade, são avaliados ao menor custo histórico e preço de mercado.

De acordo com a regulamentação, as unidades específicas emitidas pelos veículos para fins especiais devem cobrir prioritariamente o risco de insolvência dos devedores de empréstimos que os compõem.

Títulos de participação no capital detidos para investimento de longo prazo, investimentos em filiais e filiais

Os títulos de participação no capital detidos para investimento de longo prazo são ações e instrumentos conexos que a sociedade tenciona deter a longo prazo, a fim de obter uma taxa de rendibilidade satisfatória a longo prazo sem participar ativamente na gestão da sociedade emitente, mas com a intenção de promover o desenvolvimento de relações comerciais duradouras através da criação de laços especiais com o emitente.

As participações no capital incluem investimentos em filiais e filiais em que o BNP Paribas Securities Services exerce uma influência significativa na gestão e investimentos considerados estratégicos para o BNP Paribas Securities Services.

Outros investimentos em filiais consistem em ações e outros títulos de rendimento variável em empresas sobre as quais o BNP Paribas Personal Finance tem controlo exclusivo.

Estes tipos de títulos são registados individualmente ao menor custo e justo valor. O justo valor para cada título é determinado com base na informação disponível, incluindo os fluxos de caixa futuros atualizados, os ativos reavaliados líquidos e/ou os múltiplos geralmente utilizados para avaliar rendimentos futuros.

As cessões, mais-valias ou perdas e os movimentos de provisões são registados na conta de ganhos e perdas na rubrica "Ganhos ou perdas de cessões de investimentos a longo prazo".

Os dividendos são reconhecidos logo que o pagamento tenha sido aprovado pela assembleia geral anual ou quando são recebidos se a decisão dos acionistas for desconhecida. São registadas em "Rendimentos sobre ações e outros instrumentos variáveis".

1.F - FOLHAS DE FINANCIAMENTO, LOCAÇÃO COM UMA OPÇÃO DE COMPRA

Trata-se de ativos não correntes, líquidos de depreciação e rendas em curso líquidas de imparidade. Esta imparidade corresponde à diferença entre o valor bruto da dívida e o valor presente, descontado à taxa interna de retorno dos fluxos de caixa futuros recuperáveis, estimada com base numa abordagem de risco estatístico.

A dívida duvidosa em contratos de locação financeira e operações de locação financeira com opção de compra inclui montantes não pagos, quando os pagamentos de locação são vencidos pelo menos uma vez por mais de três meses. Podem ser utilizados períodos de reclassificação mais curtos, especialmente para dívidas devidas ou com imparidade.

A dívida de cobrança duvidosa, que constitui uma subcategoria de dívida duvidosa, é constituída por créditos em litígio e rendas não pagas em casos considerados duvidosos há mais de um ano.

- Os períodos de amortização utilizados para as principais categorias de equipamentos financiados são:
- quatro anos para automóveis, veículos de duas rodas e carrinhas para campismo,
 - cinco anos para caravanas, cinco a dez anos para barcos.

BNP Paribas Personal Finance follows the recommendations of the press release by the CNC (French National Accounting Council) of 6 December 2005 as well as opinion 2006C of 4 October 2006 issued by the Emergency Committee of the CNC relating to the amortization terms of assets acquired under finance leasing or leasing operations with a purchase option and equivalent, as provided under Articles 313-1 and 313-7 of the French Monetary and Financial Code.

1.G - ATIVOS FIXOS

Os ativos fixos são inicialmente reconhecidos ao preço de compra mais os custos diretamente atribuíveis, juntamente com os custos de empréstimos obtidos nos casos em que é necessário um longo período de construção ou adaptação antes da entrada em serviço do ativo.

O software desenvolvido internamente pelo Banco que preenche os critérios de capitalização é capitalizado a custos de desenvolvimento direto, incluindo custos externos e custos de pessoal diretamente imputáveis ao projeto.

Após o reconhecimento inicial, os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo menos as amortizações ou amortizações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade.

Os ativos fixos são amortizados ou amortizados utilizando o método linear ao longo da vida útil estimada do ativo. Os gastos com amortizações e amortizações são reconhecidos nos lucros ou prejuízos na rubrica "Amortização, amortização e depreciação de bens imóveis, instalações e equipamento e ativos incorpóreos".

A parte da amortização ou depreciação reconhecida que excede a amortização ou amortização económica normal, calculada principalmente em linha reta, é apresentada no balanço como um passivo ao abrigo das "Disposições regularizadas: amortização acelerada". Não se calcula qualquer efeito do imposto diferido sobre as amortizações e amortizações aceleradas.

Quando um ativo for constituído por um certo número de componentes que podem exigir a sua substituição a intervalos regulares, ou que têm utilizações diferentes ou geram benefícios económicos a taxas diferentes, cada componente é reconhecido separadamente e amortizado ou amortizado utilizando um método adequado a esse componente. Esta abordagem baseada em componentes foi adotada para os bens utilizados nas operações.

Os períodos de amortização utilizados para os imóveis de escritório são os seguintes: 60 anos para o invólucro, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para os acessórios.

Dependendo do seu tipo, o software é amortizado durante um período não superior a oito anos para o desenvolvimento de infra-estruturas e três ou cinco anos no caso de software desenvolvido principalmente para efeitos de prestação de serviços aos clientes.

Os ativos fixos amortizáveis são testados para deteção de imparidade se houver uma indicação de imparidade potencial à data do balanço. Os ativos não amortizáveis são avaliados anualmente por imparidade.

Se houver uma indicação de imparidade, a nova quantia recuperável do ativo é comparada com a quantia escriturada. Se o ativo for considerado materialmente afetado, uma perda por imparidade é reconhecida na conta de resultados. Esta perda é revertida em caso de alteração da quantia recuperável estimada ou se deixar de haver uma indicação de imparidade, com exceção do goodwill e do prémio residual de fusão (ver abaixo) atribuído ao goodwill. As perdas por imparidade são tidas em conta na conta de resultados na rubrica "Amortizações, amortizações e provisões relativas a imóveis, instalações e equipamento e ativos incorpóreos".

- Presume-se agora que a boa vontade no negócio tem um período ilimitado de utilização. Por conseguinte, não é amortizável, sem qualquer justificação necessária. No entanto, trata-se de uma presunção irrefutável, o que significa que, se houver um período limitado de utilização, o

goodwill deve ser amortizado durante o seu período de utilização real ou fixo (10 anos) se não for possível avaliar de forma fiável este período. Além disso, se o goodwill não for amortizado, deve agora ser testado anualmente para deteção de imparidade, independentemente de haver alguma indicação de imparidade.

- O prémio de fusão é atribuído aos vários ativos cedidos em resultado de fusões e transações similares até ao limite dos ganhos não realizados identificados O montante é inscrito nas subcontas dedicadas dos ativos em causa, de acordo com as regras de amortização, amortização e provisionamento desses ativos.

- Após a afetação aos diferentes ativos subjacentes (ver acima), o saldo líquido do prémio residual da fusão é transferido para o goodwill.

Os ganhos e perdas resultantes de cessões de ativos fixos tangíveis e de ativos incorpóreos utilizados em operações são reconhecidos na conta de resultados na rubrica "Ganhos ou perdas relativas a cessões de investimentos de longo prazo".

1.H RECEBÇÕES E DESAFIOS ÀS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Os créditos e as dívidas a instituições de crédito são apresentados de acordo com o seu tipo: créditos e dívidas à vista ou a prazo. Os juros vencidos sobre estes créditos e dívidas são reconhecidos no balanço entre os créditos e as dívidas correspondentes.

Créditos sobre instituições de crédito

Os montantes devidos pelas instituições de crédito incluem todos os empréstimos, incluindo os empréstimos subordinados, concedidos no âmbito de operações bancárias com instituições de crédito, com exceção dos títulos de dívida. Os montantes devidos pelas instituições de crédito são inscritos no balanço pelo valor nominal mais os juros corridos.

Devido a instituições de crédito

Os montantes devidos às instituições de crédito são apresentados de acordo com a sua natureza: numerário ou prazo para as instituições de crédito; títulos e ativos emitidos ao abrigo de acordos de recompra. Os juros corridos referentes a estes montantes são registados no balanço em dívidas relacionadas.

1.I ACTUALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros a prazo são adquiridos em vários mercados para utilização como cobertura específica ou geral de ativos e passivos, ou para efeitos de transação.

Os compromissos relacionados com estes instrumentos são reconhecidos como extrapatrimoniais pelo valor nominal. O tratamento contabilístico destes instrumentos depende da estratégia de investimento correspondente.

Instrumentos financeiros derivados detidos para efeitos de cobertura Rendimentos e despesas relacionados com instrumentos financeiros derivados transitados detidos para efeitos de cobertura e designados para um instrumento ou grupo de instrumentos.

Os instrumentos homogêneos são reconhecidos, simetricamente, no rendimento e nas despesas do instrumento subjacente, e na mesma rubrica contabilística. Os rendimentos e as despesas relacionados com instrumentos financeiros futuros utilizados para cobrir o risco global de taxa de juro são reconhecidos nas receitas numa base pro rata.

1.J - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Os colaboradores do BNP Paribas Personal Finance recebem os seguintes quatro tipos de benefícios:

- Prestações de cessação de atividade, a pagar principalmente em caso de rescisão antecipada de um contrato de trabalho;
- Prestações a curto prazo, tais como salários, férias anuais, planos de incentivo, participação nos lucros e pagamentos complementares;
- Prestações de longo prazo, incluindo folhas compensadas de ausência, prémios de longo serviço e outros tipos de compensação diferida baseada em numerário;
- Prestações pós-emprego, que consistem principalmente em França de prestações complementares de pensão pagas pelo BNP Paribas Personal Finance Pension funds e prémios de fim de carreira, e noutros países por planos de pensões, alguns dos quais são financiados por fundos de pensões.

• **Prestações de cessação**

As prestações de cessação de atividade figuram entre os benefícios concedidos aos trabalhadores. Quando o BNP Paribas Personal Finance termina o contrato de trabalho de um empregado antes da idade legal da reforma, ou quando um empregado decide aceitar o despedimento voluntário em troca de um benefício. Os benefícios de cessação de atividade devidos mais de 12 meses após a data do balanço são descontados.

- Prestações de curto prazo**

O Grupo reconhece uma despesa quando utilizou serviços prestados por empregados em troca de benefícios dos empregados.

- Prestações de longo prazo**

Os benefícios a longo prazo são benefícios (que não os benefícios pós-emprego e os benefícios de cessação) que não são inteiramente devidos no prazo de 12 meses a contar do final do período em que o trabalhador presta os serviços associados. As técnicas atuais utilizadas são semelhantes às utilizadas para prestações pós-emprego de prestações definidas, com exceção de que os ganhos e perdas atuais são imediatamente reconhecidos, bem como os efeitos de quaisquer alterações do plano.

Em França, as alterações introduzidas pela reforma do regime de pensões, adotada em 14 de abril de 2023, constituem uma alteração ao plano de prestações de reforma para as quais o impacto reconhecido na demonstração dos resultados não é significativo.

- Prestações pós-emprego**

Os benefícios pós-emprego concedidos ao BNP Paribas Personal Finance empregados em França e no estrangeiro incluem planos de contribuições definidas e planos de benefícios definidos.

Os planos de contribuições definidas, como a Caisse Nationale d'Assurance Vieillesse e os regimes complementares nacionais e interprofissionais que pagam pensões aos trabalhadores franceses do BNP Paribas Personal Finance, não dão origem a uma obrigação para a empresa e, consequentemente, não exigem uma disposição. O montante das contribuições do empregador a pagar durante o período é reconhecido como uma despesa.

Apenas planos de prestações definidas, como os pacotes de reforma pagos pelo fundo de pensões do BNP Paribas Personal Finance, dão origem a uma obrigação para a empresa. Esta obrigação deve ser medida e reconhecida como responsabilidade através de uma disposição.

A classificação dos planos nestas duas categorias baseia-se na substância económica do plano, que é revisto para determinar se o BNP Paribas Personal Finance tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar os benefícios acordados aos empregados.

As obrigações de benefícios pós-emprego ao abrigo de planos de benefícios definidos são medidas utilizando técnicas atuais que têm em conta os pressupostos demográficos e financeiros. O montante da obrigação reconhecida como passivo é mensurado com base nos pressupostos atuais aplicados pela empresa, utilizando o método de crédito unitário projetado. Este método tem em conta vários parâmetros, adaptados ao país em questão, tais como pressupostos demográficos, a probabilidade de os trabalhadores saírem antes da idade da reforma, a inflação salarial, uma taxa de desconto e a taxa geral de inflação. O valor dos ativos do plano é deduzido do montante da obrigação. Quando o valor dos ativos do plano excede o montante da obrigação, um ativo só é reconhecido se representar um benefício económico futuro sob a forma de uma redução de contribuições futuras ou de um futuro reembolso parcial dos montantes depositados no plano.

O montante da obrigação decorrente de um plano e o valor dos ativos do plano podem apresentar flutuações significativas de um período para o outro devido a alterações nos pressupostos atuais, dando assim origem a ganhos e perdas atuais. Os ganhos e perdas atuais e o efeito dos limites nos ativos são reconhecidos na totalidade nos resultados; os ganhos esperados dos investimentos são calculados à taxa de desconto dos compromissos correspondentes.

No que diz respeito aos benefícios de reforma reconhecidos nos benefícios pós-emprego, o IFRS Interpretations Committee (IFRS IC, anteriormente IFRIC) emitiu uma proposta de decisão em junho de 2021, validada pelo International Accounting Standards Board (IASB), que altera a forma como são calculados os compromissos relativos a determinados compromissos de benefícios definidos do tipo de indemnização final de serviço. Estes planos abrem gradualmente direitos a benefícios que só serão pagos se o trabalhador se reformar efetivamente, mas há um limite máximo para o número de anos em que os direitos podem ser tidos em conta. Anteriormente, os benefícios eram reconhecidos numa base linear a partir da data em que um empregado entrou na empresa até à data efetiva da reforma, sem ter em conta o limite máximo. Os direitos às prestações são agora reconhecidos numa base linear com base numa data a partir da qual começam a acumular-se, tendo em conta o número limitado de anos até à data da reforma. De acordo com as normas contabilísticas francesas, os direitos serão reconhecidos da mesma forma, utilizando o método 2 b) previsto na Recomendação no ANC. 2013-02 de 7 de novembro de 2013, com a redação que lhe foi dada em 5 de novembro de 2021.

1.K - RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS E DE DESPESAS

Os juros e comissões qualificados como juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios numa base proporcional. Estes incluem as comissões cobradas pelo Banco como parte de um pacote global de empréstimos (ou seja, Taxas de candidatura, comissões de autorização, taxas de participação, etc.). Os custos marginais de transação que o Banco deve pagar quando concede ou adquire empréstimos são também repartidos pelo período de vida efetivo do empréstimo correspondente.

As comissões e honorários não qualificados como juros relacionados com a prestação de serviços são reconhecidos quando os serviços são prestados ou, no caso dos serviços em curso, proporcionalmente à duração do contrato de prestação de serviços.

1.L CUSTO DO RISCO

A rubrica "Custo de risco" inclui as despesas decorrentes da identificação de riscos de contraparte e de crédito, litígios e fraudes inerentes às operações bancárias efetuadas com terceiros.

Os movimentos líquidos de provisões que não se incluem na categoria de tais riscos são contas de perdas coletivas de acordo com o seu tipo.

1.M IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS SOCIEDADES

O imposto sobre o rendimento das sociedades é cobrado no período em que os rendimentos e despesas tributáveis correspondentes

Quando o período em que os rendimentos e as despesas são contabilizados difere do período em que os rendimentos são tributados e as despesas deduzidas, o BNP Paribas Personal Finance reconhece um imposto diferido, cujo montante é calculado de acordo com o método do passivo, tomando-se como base todas as diferenças temporárias entre o valor contabilístico e a base fiscal das rubricas do balanço, bem como a aplicação das taxas futuras aplicáveis após a sua aprovação.

Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos de acordo com a probabilidade de serem recuperados.

Na sequência das recomendações do segundo pilar da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre a reforma da fiscalidade internacional, em 14 de dezembro de 2022, a União Europeia adotou a Diretiva 2022/2523 que estabelece uma tributação mínima dos grupos internacionais em matéria de imposto sobre o rendimento das sociedades, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2024. Tal como acontece nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, o BNP Paribas Personal Finance também aplica nas demonstrações financeiras da sua empresa-mãe a exceção obrigatória e temporária oferecida pelo IASB para não reconhecer o imposto diferido relativo a esta tributação adicional. Tendo em conta a informação disponível, o impacto da reforma do segundo pilar seria negligenciável para o BNP Paribas Personal Finance quando for adotada.

1.N - PARTILHA DE RESULTADOS DO PESSOAL

Conforme exigido pela legislação francesa, o BNP Paribas Personal Finance reconhece a participação nos lucros dos empregados na demonstração de resultados no ano em que o direito dos empregados surge. O montante é reportado na rubrica "Salários e despesas com benefícios dos empregados" na conta de resultados.

2 - NOTAS À CONTA DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2023

2.A - JUROS E DESPESAS CONEXAS

Em milhares de euros	Exercício de 2023		Exercício de 2022	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Instituições de crédito	132,253	(910,72)	67,632	(349,057)
Depósitos, empréstimos e empréstimos contraídos	83,756	(764,093)	46,837	(284,579)
Títulos de recompra recebidos (entregues)	-	(5,438)	-	(1742)
Empréstimos subordinados	48,497	(141,189)	20,795	(62,736)
Clientes	1,026,479	(6,515)	935,904	(15,778)
Depósitos à ordem, empréstimos e depósitos a prazo	1,023,407	(6,515)	934,766	(15,778)
Empréstimos subordinados	3,072	-	1,138	-
Títulos de dívida	-	-	-	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	36,596	(1,399)	81,680	(3,965)
Títulos de investimento	36,596	(1,399)	81,680	(3,965)
Títulos de investimento de longo prazo	-	-	-	-
Instrumentos de macrocobertura	643,31	(300,58)	164,765	(142,271)
Juros e outros custos	1,838,638	(1,219,214)	1,249,981,00	(511,071)

2.B - RENDIMENTOS DE EQUIPAMENTO E OUTROS INSTRUMENTOS VARIÁVEIS

Em milhares de euros	Exercício de 2023	Exercício de 2022
Títulos de investimento e equivalentes	-	-
Participações no capital e outros títulos de investimento de longo prazo	43,192	47,454
Acções em sociedades afiliadas	402,825	439,777
Rendimentos de títulos de rendimento variável	446,017	487,231

2.C - COMISSÕES LÍQUIDAS

Em milhares de euros	Exercício de 2023		Exercício de 2022	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Operações bancárias e financeiras	40,149	(19,165)	51,551	(20,9)
Transações de clientes	39,929	(17,928)	50,990	(19,460)
Outros	220	(1,237)	561	(1,440)
Serviços financeiros prestados	57,318	(15,261)	56,477	(15,821)
Receitas e despesas da Comissão	97,467	(34,426)	108,028	(36,721)

2.D - GANHOS E PERDAS EM OPERAÇÕES DE CONTA DE TRADUÇÃO

Em milhares de euros	Exercício de 2023	Exercício de 2022
Resultados das transações de instrumentos financeiros	(10)	-
Resultados de operações cambiais	1,081	(1,197)
Perdas na carteira comercial	1,071	(1,197)

2.E – OUTROS RENDIMENTOS E DESPESAS BANCÁRIAS

Esta rubrica inclui, nomeadamente:

diversos descontos e retrocessões das companhias de seguros que participam na cobertura dos riscos relacionados com operações de crédito, Comissões de colocação de produtos de seguros de vida, capitalização e assistência com clientes.

Parte dos ganhos das empresas comuns e das parcerias de que a empresa é membro.

Os empréstimos em dívida geridos por empresas comuns de que é membro o BNP Paribas Personal Finance e que não estão incluídos no seu próprio balanço evoluíram do seguinte modo:

Em milhares de euros	Exercício de 2023	Exercício de 2022
- Empresas comuns com parceiros a retalho	2,867,315	2,264,535
- Empresas comuns com parceiros financeiros	753,075	816,284
Total	3,620,390	3,080,819

O BNP Paribas Personal Finance uniu forças com parceiros sob a forma de joint ventures. Para o efeito, a empresa recebe destes parceiros rendimentos que remuneram a sua contribuição para operações de crédito conjuntas sob a forma de uma parte dos rendimentos. Em contrapartida, regista diretamente nas suas demonstrações financeiras, sem recorrer aos resultados das empresas comuns, as despesas por elas suportadas na sua contribuição.

Os ativos geridos podem ser registados quer no balanço de outra associada da empresa comum com o estatuto de instituição financeira, que pode ser uma sociedade detida conjuntamente pelo BNP Paribas Personal Finance e pelo seu parceiro, quer diretamente no balanço do BNP Paribas Personal Finance.

Receitas geradas por operações de crédito conjuntas realizadas, ou seja, a parte dos rendimentos que lhe são devidos é incluída na rubrica "Outros rendimentos bancários".

2.F - CUSTO DO RISCO

Em milhares de euros	Exercício de 2023	Exercício de 2022
Acréscimos ou diferimentos líquidos das provisões do exercício	250,73	318,78
Clientes e instituições de crédito	254,934	319,67
Autorizações concedidas	(4,203)	(3,224)
bancárias	(1)	2,334
Empréstimos irrecuperáveis	(846,323)	(571,989)
Reembolsos de empréstimos anulados	36,607	65,662
Custo do risco	(558,986)	(187,547)

2.G - GANHOS (PERDAS) EM ATIVOS NÃO CORRENTES

Em milhares de euros	Exercício de 2023		Exercício de 2022	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Participações no capital e outros títulos de investimento de longo prazo	3,459	(52,387)	3,175	(3,477)
Alienações	689	(10)	-	-
disposições	2,77	(52,377)	3,175	(3,477)
Acções em sociedades afiliadas	449,509	(579,923)	37,658	(448,436)
Alienações	18,609	(491,417)	-	(4,235)
disposições	430,9	(88,506)	37,657	(444,201)
Ativos não correntes utilizados em operações	184	(21,693)	301	(530)
total	453,152	(654,003)	41,134	(452,443)
Ganhos líquidos com ativos não correntes	(200,851)		(411,309)	

2.H - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS SOCIEDADES

A empresa é membro do grupo de consolidação fiscal do qual a BNP Paribas é a empresa-mãe. A rubrica "Imposto sobre o rendimento das sociedades" é repartida do seguinte modo:

Em milhares de euros	Exercício de 2023	Exercício de 2022
Impostos correntes do exercício	129,309	77,278
Despesas fiscais diferidas	103,612	(1,355)
Imposto sobre o rendimento das sociedades	232,921	75,923

3.D - VENDAS DE RECEPÇÕES (TRANSAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO)

Em milhares de euros	Data de criação do fundo	Montante originalmente vendido	Cessões adicionais do exercício	Cessões suplementares desde a origem	Capital ainda devido	Excedente a 31/12/2023
-Noria 2018-1	Junho-18	1,600,000	-	857,151	-	-
-Autoria 2019	Sept.-19	950,000	-	403,421	124,778	4,59
- Noria 2020	Sept-20	1,750,000	-	1,110,174	-	-
- Noria 2021	Julho-21	900,000	-	323,651	477,804	3,057
- Noria 2023	Julho-23	500,000	81,591	81,591	488,206	835,835

Em 2023, o fundo de titularização Noria 2020 foi extinto em fevereiro e o fundo Noria 2018-1 em julho. O fundo Noria 2023 foi criado em julho.

3.E - VALORES MOBILIÁRIOS

	31 de Dezembro de 2023	31 de Dezembro de 2022
Em milhares de euros	Transportação líquida amount carga	Quantidade líquida de carga
Investimento	350,076	761,531
Investimentos a longo prazo	-	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	350,076	761,531
Investimento	92	92
Acções e outros títulos de rendimento variável	92	92
Participações de capital	555,852	564,349
das quais disposições	(129,206)	(81,782)
Outros títulos de investimento de longo prazo	668	803
das quais disposições	(1)	(4)
Participações no capital e outros títulos de investimento de longo prazo	556,520	565,152
Acções em sociedades afiliadas	4,238,238	4,388,02
das quais disposições	(240,768)	(389,163)
Acções em sociedades afiliadas	4,238,238	4,388,017

As variações de participações no capital, títulos de participação detidos para investimento de longo prazo e investimentos em filiais ao longo do ano são apresentadas a seguir:

Em milhares de euros	Valores brutos						disposições			Montante de transporte		
		Aquisições	Reembolsos e cessões	Transferências e movimentos de agentes			Alouanideos	inversões	Variações do líquido	31 de Dezembro de 2023	31 de Dezembro de 2023	31 de Dezembro de 2022
Títulos de dívida detidos até ao vencimento	646,938	38,900	(162)	51	685,727	81,786	49,75	(2,330)	-	129,207	556,520	565,152
Participações no capital e títulos de investimento de longo prazo												
dos quais prémio de fusão de participações no capital	100,000	-	-	-	100,000	-	49,668	-	-	49,668	50,332	100,000
Acções em sociedades afiliadas	4,777,180	511,515	(802,297)	(7,392)	4,479,006	389,163	88,506	(229,461)	(7,44)	240,768	4,238,24	4,388,017
das quais: fusão baseada em acções de sociedades afiliadas	183,647	-	(93,964)		89,683	83,588	27,898	(33,588)		77,898	11,785	100,059
Investimentos a longo prazo	5,424,118	550,415	(802,459)	(7,341)	5,164,733	470,949	138,256	(231,791)	(7,439)	369,975	4,794,758	4,953,17

Eliminação das entidades Cetelem America EUR -539m, Cetelem Serviços EUR -12m, Iqera EUR -12m, TEB EUR -24m e CFS EUR -122m em 2023.

3.F - OPERAÇÕES DE APRENDIZAGEM

Em milhares de euros	31 de Dezembro de 2022	Aquisições	Alienações	31 de Dezembro de 2023
Valores brutos	156,694	38,777	(65,566)	129,905
Amortizações/amortizações	(58,880)	(24,927)	35,678	(48,129)
Quantidade líquida de carga	97,814	13,85	(29,888)	81,776
Créditos relacionados	2,232			1,798
Dívida duvidosa	1,460			1,364
Imparidade da dívida duvidosa	(1,230)			(1,178)
Locações financeiras	100,276	13,85	(29,888)	83,76

3.G - ATIVOS NÃO CORRENTES UTILIZADOS EM OPERAÇÕES

Em milhares de euros	31 de Dezembro de 2023		31 de dezembro de 2022	
	Valor bruto	Amortizações, amortizações e depreciações	Montante líquido	Montante líquido
Software	796,745	(709,377)	87,368	99,601
Outros ativos incorpóreos	811,703	(700,578)	111,125	124,933
Dos quais ativos incorpóreos - Prémio das concentrações	729,501	(698,523)	30,978	53,877
Ativos incorpóreos	1,608,448	(1,409,955)	198,493	224,534
Terrenos e edifícios	27,349	(14,641)	12,708	8,682
Equipamento, mobiliário e material fixo	128,161	(108,369)	19,792	23,983
Bens, instalações e equipamento	155,510	(123,010)	32,500	32,665
Totais	1,763,958	(1,532,965)	230,993	257,199

3.H - OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

Em milhares de euros	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Contas de liquidação relativas a transações de títulos	1,053	-
Estado, impostos e direitos	323,290	173,638
Adiantamentos permanentes ao GIE (grupos de interesses económicos)	18,630	18,612
Ativos diversos	187,538	169,516
Outros ativos	530,511	361,766
Estado, impostos e direitos	16,526	20,412
Depósitos de garantia	404	610
Passivos diversos	376,518	357,953
Outras responsabilidades	393,448	378,975

3.I - RENDIMENTOS E DESPESAS ACESSÓRIAS

Em milhares de euros	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Proveitos acumulados	368,237	247,827
Contas de cobrança	53,057	5,742
Despesas pré-pagas	19,948	21,706
Outros proveitos corridos	25,346	41,147
Proveitos acumulados	466,588	316,422
Remeasurement of currency instruments and derivatives	(67)	-
Despesas acumuladas	275,524	304,396
Contas de cobrança	-	(96)
Receitas diferidas	11,146	14,675
Outros custos acrescidos	54,137	65,603
Despesas acumuladas	340,740	384,578

3.J - DISPOSIÇÕES

Em milhares de euros	31 de Dezembro de 2022	Subsídios	Reversais	Outras variações	31 de Dezembro de 2023
Disposições relativas às obrigações em matéria de benefícios dos empregados	27,332	2,992	(6,177)	2,392	26,539
Disposições relativas às autorizações concedidas	43,248	4,286	(14,159)	-	33,375
Outras disposições	483,486	251,310	(274,056)	(1,397)	459,343
Disposições	554,066	258,588	(294,392)	995	519,257

Outras disposições incluem:

- A disposição "Re-Imagine" - ver acontecimentos significativos
- A disposição relativa ao dispositivo Helvet Immo - ver acontecimentos significativos

As provisões constituídas em 2022 para cobrir perdas de capital resultantes de cessões de participações propostas foram revertidas em 100%.

3.K - DÍVIDA SUBORDINADA

	31 de Dezembro de 2023	31 de Dezembro de 2022
Dívida subordinada reembolsável	2,204,550	2,104,551
Dívida conexa	17,012	10,164
Dívida subordinada	2,221,562	2,114,715

Estes empréstimos subordinados reembolsáveis têm os seguintes prazos de vencimento:

Em milhares de euros	Calendário de vencimento				
	total	Até 3 meses	3 meses - 1 ano	1-5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos a prazo	2,221,562	-	-	395,209	1.826,353

4- COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E GARANTIA

4.A - COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

As autorizações de financiamento concedidas dizem respeito a empréstimos a clientes que ainda não são financiados. Os compromissos de financiamento recebidos correspondem principalmente às linhas de refinanciamento concedidas pelo BNP Paribas.

4.B - COMPROMISSOS DE GARANTIA

Os compromissos de garantia assumidos dizem principalmente respeito às garantias que o BNP Paribas Personal Finance concede para cobrir o risco de incumprimento das suas filiais quando contrai empréstimos junto de bancos e às garantias concedidas às filiais do grupo BNP Paribas.

4.C - COMPROMISSOS DE FORÇA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As operações sobre instrumentos financeiros a prazo apresentadas em rubricas extrapatrimoniais são realizadas com o objetivo de cobrir as flutuações da taxa de juro e da taxa de câmbio. Os montantes nocionais dos vários instrumentos financeiros utilizados são apresentados a seguir:

Em milhares de euros	31 de Dezembro de 2023	31 de Dezembro de 2022
Transacções definitivas	24,582,649	21,073,902
<i>dos quais swaps de taxas de juro</i>	<i>24,582,649</i>	<i>21,073,902</i>
<i>dos quais: swaps de divisas</i>	-	-
TOTAL	24,582,649	21,073,902

5 - VENCIMENTOS E PRESTAÇÕES DE PESSOAL

Em milhares de euros	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
salários	(335,926)	(341,865)
Impostos e encargos sociais	(381,032)	(152,499)
Planos de participação nos lucros e incentivos dos trabalhadores	(29,919)	(39,976)
Total dos vencimentos e subsídios dos trabalhadores	(746,877)	(534,340)

O pessoal médio permanente em 2023 é o seguinte:

Em milhares de euros	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Dos quais gerentes	3,638	4,427
Dos quais técnicos bancários	2,237	3,304
Total BNP Paribas Finanças Pessoais	5,875	7,731

As compensações e benefícios concedidos aos diretores e oficiais totalizaram 1,537,000 EUR em 2023, contra 2,195,000 EUR em 2022.

6 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.A - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DE CAPITAIS

Em milhares de euros	Capital social	Prêmios de emissão e outros prêmios	Rendimento líquido e reservas para o período	Total dos accionistas
Participações em 31 de Dezembro de 2022	546,602	3869,984	1,589,046	6,005,633
Rendimentos líquidos para 2022				
aumentos de capital				
Disposições regulamentares				295
Outras variações				295
Rendimento líquido para 2022			(243,136)	(243,136)
Participações em 31 de dezembro de 2023			54.660.238.699.841	3.462.925.762.878
Rendimento líquido para 2023	-	-	-	-
Aumentos de capital	37,233	552,767	-	590
Disposições regulamentares	-	-	313	313
Outras variações	(1)	-	(78)	(79)
Rendimento líquido de 2023	-	-	(473,854)	(473,854)
Capitais próprios dos accionistas em 31 de Dezembro de 2023	583,834	4,422,751	872,673	5,879,258

6.B - QUESTÕES DE FONTES E PEDIDOS

Em milhares de euros	Período remanescente até ao vencimento						
	Operações aparência	Até 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Das quais disposições	total
aplicações							
Caixa, bancos centrais e serviços <i>postais</i>	8,23	11	-	-	-	-	8,241
Efeitos públicos e equiparados	-	-	-	-	-	-	-
Créditos sobre instituições de crédito	2,354,040	1,051,805	25,64	800,33	433,436	-21	4,665,251
Operações com clientes e locação financeira	732,271	1,039,982	2,932,770	6,945,652	6,354,499	-913,581	18,005,174
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3,634	-	-	-	346,442	-2,969	350,076
Acções e outros títulos de rendimento variável	-	92	-	-	-	-	92
fontes							
Devido a instituições de crédito, bancos centrais e serviços postais	683,533	4,419,579	-	2,552,60	1,754,123	-	19,322,051
Transações de clientes	220,625	64,743	-	-	90,000	-	375,368

6.C – ATIVOS EMITIDOS E RECEBIDOS COMO COLLATERAL

O montante das autorizações de garantia financeira recebidas ascendeu a 10 milhões de EUR em 31 de dezembro de 2023, contra 25 milhões de EUR em 31 de dezembro de 2022.

6.D - EVENTOS APÓS O PERÍODO DE NOTIFICAÇÃO

BNPP Administração Pessoal Finanças Bratislava

A venda do negócio eslovaco foi assinada em 24 de janeiro de 2024, com o fechamento esperado no final de março ou início de abril de 2024.

Ekspres Bank AS

Na reunião do Conselho de Administração do Ekspres Bank AS, em 23 de janeiro de 2024, foi decidido iniciar a suspensão das operações na Dinamarca, na Noruega e na Suécia relativamente à filial de crédito ao consumo Ekspres Bank AS. Os novos empréstimos irão parar gradualmente em 2024.

6.E - INFORMAÇÃO SOBRE EMPRESAS E EMPRESAS AFFILIADAS ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO

Em milhares de euros	Sociedades afiliadas	Empresas ligadas através de participações
BALANÇO		
Compromissos assumidos pelas instituições de crédito	383,178	115
Compromissos recebidos de instituições de crédito	165,200	-

As sociedades afiliadas incluem todas as empresas controladas exclusivamente, que são totalmente consolidadas ou suscetíveis de serem totalmente consolidadas nas demonstrações financeiras consolidadas do BNP Paribas.

6.F - INFORMAÇÃO SOBRE FILIAIS, INTERESSES E ACÇÕES

Libellé titre	SIREN	Dev.	Capital	Réserves et RAN avant affectation des résultats	Résultats (bénéfice ou perte du dernier exercice clos)	PNB	Capital	Réserves et RAN avant affectation des résultats	Résultats (bénéfice ou perte du dernier exercice clos)	PNB	Quote-part de capital détenue
			en milliers de devises				en milliers d'euros				en %

I - Renseignements détaillés sur chaque filiale et participation dont la valeur nette excède 10% du capital de BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE

1. Filiales (détenues à + de 50%)

Banco Cetelem SAU 3-3e Calle Retam 28045 Madrid Espagne		EUR	64 385	635 624	18 493	333 879	64 385	635 624	18 493	333 879	100%
BNPP PERSONAL FINANCE PAYS-BAS 8684 Postbus 3900 AR Rotterdam Pays-Bas		EUR	14 807	42 746	(48 157)	(10 082)	14 807	42 746	(48 157)	(10 082)	100%
Magyar Cetelem Bank ZRT Tölgyfa utca 1-3 1024 Budapest Hongrie		HUF	3 985 000	14 341 011	1 238 591	9 133 224	10 415	37 482	3 237	23 871	100%
Cofica Bail 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris France	399181924	EUR	14 486	141 453	11 516	40 145	14 486	141 453	11 516	40 145	100%
Cofiplan 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris France	412768160	EUR	47 500	157 902	13 020	19 066	47 500	157 902	13 020	19 066	100%
Crédit Moderne Antilles Guyane rue René Rabat Zi JARRY 97122 BAIE MAHAULT Guadeloupe	341891653	EUR	18 727	19 182	13 459	54 037	18 727	19 182	13 459	54 037	100%
Crédit Moderne Océan Indien 22 Rue Pierre Aubert 97490 Sainte-Clotilde Réunion	333353944	EUR	4 576	36 439	15 685	50 477	4 576	36 439	15 685	50 477	98%
Domofinance 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris France	450275490	EUR	53 000	8 813	8 385	32 567	53 000	8 813	8 385	32 567	55%
Ekspres Bank AS Oldenburg Allé 3 2630 Taastrup Danemark		DKK	1 138 000	2 875 603	(337 555)	402 430	152 654	385 740	(45 280)	53 983	100%
Findomestic Banca SPA 48 Via Jacopo da Diacceto 50123 Firenze Italie		EUR	659 403	809 455	79 397	954 051	659 403	809 455	79 397	954 051	100%
BNPP Personal Finance South Africa Ltd Liberty Grande CNR Voortrekker rd & Vangaurd drive 7460 Goodwood Afrique du Sud		ZAR	4	385 626	312 524	318 346	-	19 097	15 477	15 765	100%
Cetelem SA de CV (EX- BNPP Personal Finance SA de CV) 115 Paseo de la Reforma Piso 5, Colonia Lomas de Chapultepec 11000 Mexico D.F Mexique		MXN	3 673 983	2 920 721	1 169 248	2 782 547	196 120	155 910	62 415	148 535	100%

2. Participations (détenues entre 10 et 50%)

Axa Banque Financement 203-205 Rue Carnot - 94138 Fontenay Sous Bois Cedex France	348211244	EUR	33 855	30 429	(638)	-	33 855	30 429	(638)	-	35%
Carrefour Banque 1 Place Copernic 91080 Courcouronnes France	313611515	EUR	101 347	346 545	3 251	-	101 347	346 545	3 251	-	40%
Stellantis Bank 1,avenue du marais 95105 Argenteuil cedex France	562068684	EUR	131 102	169 499	39 115	40 235	131 102	169 499	39 115	40 235	50%
Servicios Financieros Carrefour EFC SA 11-9a Calle Juan Esplandiú 28007 Madrid Espagne		EUR	18 567	278 122	35 508	-	18 567	278 122	35 508	-	40%
Union de Credits Immobiliarios SA 3 Rue Retama Madrid Espagne		EUR	182 191	364 585	(52 877)	124 636	182 191	364 585	(52 877)	124 636	40%
Genius Auto Finance Co Ltd 308 Jinkang Road Pudong New Area Shangai Chine		CNY	4 000 000	2 858 896	1 498 816	2 809 373	512 311	366 161	191 965	359 818	20%
Zhejiang Wisdom Puhua Financial Leasing Co Ltd No 88 Qixing Avenue, Meishan, Beilun District, Ningboo City, Zhejiang Province		CNY	731 284	908 293	290 797	664 469	93 661	116 332	37 245	85 104	20%
Evollis AO 22-26 Quai de Bataclan 33300 Bordeaux	530612571	EUR	166	(332)	(54)	-	166	(332)	(54)	-	49%

Liste des sociétés dont BNP Paribas PERSONAL FINANCE est associé indéfiniment responsable.

Sociétés en nom collectif

• CORELIM	1, boulevard Haussmann, 75009 Paris
Groupements d'intérêt économique	
• NEUILLY CONTENTIEUX	143, Rue Anatole France 92300 Levallois Perret
• GEP CB	1, boulevard Haussmann, 75009 Paris
• GAM CB	1, boulevard Haussmann, 75009 Paris
• GIE CARTE BANCAIRE	151 Bis, rue St Honoré, 75001 Paris

Os dados são extraídos dos pacotes de reporte elaborados de acordo com as IFRS utilizados para preparar as demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023.

6.G - IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE CONSOLIDAÇÃO

BNP Paribas Personal Finance é totalmente consolidada nas demonstrações financeiras do BNP Paribas, o qual é uma empresa localizada no 16, Boulevard des Italiens, 75009 Paris.

6.H - RELATÓRIO DE GESTÃO

O relatório de gestão está à disposição dos acionistas da sede administrativa da empresa, situada na rua Anatole France, 143, 92300 Levallois-Perret. Os dados são extraídos dos pacotes de reporte elaborados de acordo com as IFRS utilizados para preparar as demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023.



BNP PARIBAS
PERSONAL FINANCE



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 de dezembro de 2023

Contas auditadas

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	4
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2023	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO E DAS VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS CONTABILIZADAS DIRETAMENTE EM CAPITAIS PRÓPRIOS	5
BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023	6
TABELA DE FLUXOS FINANCEIROS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2023	7
TABELA DE TRANSIÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	8
NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
1. Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo grupo	10
1.a Normas contabilísticas	10
1.b Princípios de consolidação	13
1.c Conversão das operações em divisas	18
1.d Margem de juros, comissões e receitas das outras atividades	19
1.e Ativos e passivos financeiros	20
1.f Ativos fixos	33
1.g Contratos de locação	34
1.h Ativos detidos para venda e atividades abandonadas	35
1.i Benefícios em favor do pessoal	36
1.j Pagamentos à base de ações	38
1.k Provisões de passivo	38
1.l Imposto corrente e diferido	39
1.m Quadro dos fluxos de tesouraria	40
1.n Utilização de estimativas na preparação das demonstrações financeiras	40
2. Notas relativas à demonstração de resultados do exercício de 2023	41
2.a Margem de juros	41
2.b Comissões	42
2.c Ganhos ou perdas líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	42
2.d Outros encargos gerais operacionais	43
2.e Custo do risco	43
2.f Imposto sobre os rendimentos	50
3. Informações setoriais	51
4. Exposição aos riscos	53
4.a Apresentação sintética dos riscos	53
4.b Risco de crédito	53
4.c Risco de taxas de juros (risco de mercado) da carteira bancária	56
4.d Risco de liquidez	57
4.e Risco cambial	57
5. NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023	58
5.a Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	58
5.b Instrumentos financeiros derivados para fins de cobertura	59
5.c Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	60
5.d Medição do valor de mercado dos instrumentos financeiros	61
5.e Ativos financeiros em custo amortizado	62
5.f Dívidas ao custo amortizado às instituições de crédito e aos clientes	63
5.g Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas	64
5.h Impostos correntes e diferidos	65
5.i Contas de regularização, ativos e passivos diversos	65
5.j Participações nas sociedades em equivalência patrimonial	66

5.k	Imobilizações operacionais e de investimento	67
5.l	Goodwill	68
5.m	Provisões Para Riscos E Encargos	69
5.n	Transferências de ativos financeiros	70
6.	Compromissos dados ou recebidos	71
6.a	Compromissos de financiamento dados ou recebidos	71
6.b	Compromissos de garantia dados por assinatura	71
6.c	Outros compromissos de garantia	71
6.d	Operações de titularização	72
7.	Remunerações e benefícios concedidos ao pessoal	73
7.a	Despesas de pessoal	73
7.b	Benefícios pós-emprego	73
7.c	Outros benefícios a longo prazo	77
7.d	Indemnizações de fim de contrato de trabalho	77
8.	Informações complementares	78
8.a	Evolução do capital e resultado por ação	78
8.b	Concentração de empresas e perda de controlo ou de influência significativa	79
8.c	Atividades destinadas a cessão	79
8.d	Interesses minoritários	81
8.e	Restrições significativas nas filiais, joint-ventures e empresas associadas	83
8.f	Apresentação dos mandatários sociais	83
8.g	Relações com as outras partes relacionadas	83
8.h	Valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo custo amortizado	85
8.i	Eventos posteriores ao fecho	86
8.j	Perímetro de consolidação	87
8.k	Honorários dos Auditores	90

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

elaboradas segundo as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BNP Paribas são apresentadas no âmbito dos dois exercícios 2022 e 2021. Especifica-se que o exercício de 2020 pode ser consultado nas demonstrações financeiras consolidadas de 2021 disponíveis no site dos Journaux Officiels (Jornais Oficiais) - www.journal-officiel.gouv.fr.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2023

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2023	Exercício 2022
Juros e encargos assimilados	2.a	6,253	4789
Juros e encargos assimilados	2.a	(3,419)	(1,481)
Comissões (proveitos)	2.b	887	868
Comissões (encargos)	2.b	(181)	(190)
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	2.c	19	2
Ganhos líquidos resultantes do desreconhecimento de ativos financeiros a custos amortizados		-	-
Proveitos das outras atividades	2.d	244	254
Encargos das outras atividades	2.d	(204)	(351)
RESULTADO BANCÁRIO LÍQUIDO		3.599	3.891
Despesas de pessoal	7.a	(1,331)	(1,180)
Outras despesas gerais de exploração	2.e	(1,053)	(1,046)
Dotações para as amortizações e para as desvalorizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas	5.k	(171)	(196)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		1.044	1.469
Custo do risco	2.f	(1,221)	(905)
Outros custos líquidos relativos ao risco sobre instrumentos financeiros	2.g	(221)	(130)
RESULTADO OPERACIONAL		(398)	434
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	5.j	-	34
Lucros líquidos sobre outros ativos imobilizados	2.h	(377)	(61)
Diferenciais de aquisição	5.l	-	(35)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		(771)	(372)
Imposto sobre os rendimentos	2.i	34	(115)
RESULTADO LÍQUIDO		(737)	257
nomeadamente interesses minoritários	8.d	133	92
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO:		(870)	165
Resultado por ação	8.a	(10.83)	2.11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO E DAS VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS CONTABILIZADAS DIRECTAMENTE EM CAPITAIS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022
Resultado líquido	(737)	257
Variações nos ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	310	204
Elementos que podem ser reportados ao resultado	322	177
- Variações de valor de elementos relativos a paridades monetárias	495	63
- Variações de valor diferidas de instrumentos derivados de cobertura		
Variações de valor <i>reconhecidas em capitais próprios</i>	(138)	(12)
Variações de valor <i>reportadas no resultado do período</i>	-	-
- Impostos sobre os rendimentos	34	4
- Variações de valor dos elementos relativos às sociedades equiparadas na consolidação líquidas de impostos	(69)	122
Elementos que não podem ser reportados ao resultado	(12)	27
- Variações do valor de ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios mediante opção	-	1
- Efeitos de reavaliações nos regimes de regalias pós-emprego	(17)	36
- Impostos sobre os rendimentos	-	(11)
- Variações de valor dos elementos relativos às sociedades equiparadas na consolidação líquidas de impostos	-	1
Total	(427)	461
- parte do Grupo	(572)	363
- parte dos acionistas minoritários	145	98

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Em milhões de euros, a	Notas	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
ATIVO			
Caixa, bancos centrais		916	382
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado		79	
Carteira de títulos	5.a		64
Empréstimos e operações de recompra	5.a	34	
Instrumentos financeiros derivados	5.a	817	19
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	5.b	-	1,418
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	5.c	6,062	
Instrumentos de capitais próprios	5.e.	84,012	3
Ativos financeiros em custo amortizado	5.e.	221	
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito	5.e.	(280)	6,736
Créditos e débitos dos clientes	5.b	1,065	73,952
Títulos de dívida	5.h	1,899	271
Diferenças de reavaliação das carteiras cobertas em termos de taxas	5.i	1,028	(981)
Ativos de impostos correntes e diferidos	5j	882	933
Contas de regularização e ativos diversos	5.k	391	764
Participações em empresas em equivalência patrimonial	5.k	1,215	1,029
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	5.1	-	872
Ativos fixos intangíveis	8.c.	916	383
Diferenciais de aquisição	5.a	79	1,029
Ativos não correntes destinados a cessão	5.a	-	7,033
TOTAL ATIVO		98.343	93.907
CONTAS A PAGAR			
Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado			
Instrumentos financeiros derivados	5.a	34	19
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	5.b	299	342
Passivos financeiros em custo amortizado	5.f	70,314	
Passivos financeiros a custos amortizados	5.f	5,739	64,946
Dívidas a clientes	5-9	6,388	3,892
Dívidas representadas por um título	5.g	1,926	5,394
Dívidas subordinadas	5.b	(6)	1,593
Diferenças de reavaliação das carteiras cobertas em termos de taxas	5.h	197	(8)
Passivos de impostos correntes e diferidos	5.i	2,639	206
Contas de regularização e passivos diversos	5.m	782	2,013
Provisões para riscos e encargos	8.c.		635
Dívidas associadas a ativos não correntes destinados a cessão	5.a	34	5,315
TOTAL DÍVIDAS		88.312	84.347
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital e reservas		9,776	8,996
Resultado do período, parte do Grupo		(80)	165
Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo		8,906	9,161
Variações nos ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios		(80)	(377)
Total parte do Grupo		8,826	8784
Participações minoritárias	8.d	1,205	776
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS		10,031	9,560
TOTAL PASSIVO		98,343	93,907

TABELA DE FLUXOS FINANCEIROS RELATIVOS AO EXERCÍCIO 2023

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2023	Exercício 2022
Resultado antes de impostos		(771)	372
Elementos não monetários incluídos no resultado líquido antes de impostos e ajustamentos extraresultado		1,544	1,715
Dotações líquidas para amortizações e depreciações de imobilizado tangível e intangível		202	276
Dotações líquidas para provisões de outros ativos fixos e depreciação dos ágios		(1)	36
Dotações líquidas para provisões		1,640	1,201
Quota-parte nos resultados vinculada às empresas equiparadas na consolidação		(4)	(32)
Encargos líquidos das atividades de investimento		384	8
Receitas líquidas das atividades de financiamento		(3)	(4)
Outros movimentos		674	230
Redução líquida ligada aos ativos e passivos provenientes das atividades operacionais		(2,210)	(879)
Redução líquida relacionada com operações com clientes e instituições de crédito			(1,295)
Aumento líquido relacionado com operações que afetem outros ativos ou passivos financeiros		(3,073)	795
Redução líquida relacionada com operações que afetem ativos ou passivos não financeiros		882	
Impostos liquidados		(53)	(199)
		34	(180)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA GERADO PELA ATIVIDADE OPERACIONAL		1,437	1,208
Diminuição líquida de caixa relacionada com ativos financeiros e participações		405	(15)
Diminuição líquida ligada às imobilizações corpóreas e incorpóreas		(208)	(185)
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA ASSOCIADA ÀS OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO		197	(200)
Aumento (diminuição) de caixa relacionado com operações realizadas com acionistas		911	(87)
Diminuição de caixa proveniente de outras atividades de financiamento		(277)	(1,159)
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA RELACIONADA COM OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO		634	(1,246)
EFEITOS NA TESOURARIA DA VARIAÇÃO DE TAXAS DE CâMBIO E EQUIPARADOS		29	11
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA		(508)	(403)
Incluindo diminuição líquida da tesouraria das atividades destinadas a cessão		69	(111)
Saldo das contas de tesouraria e equiparados no início do período		3,547	3,887
Contas ativas em numerário, bancos centrais		382	591
Empréstimos overnight a instituições de crédito		3,332	3,495
Empréstimos overnight junto de instituições de crédito	5.f	(169)	(201)
Dedução dos débitos e das dívidas ligados às contas de tesouraria e assimilada		2	(2)
Saldo das contas de tesouraria e equiparados no fecho do período		3,039	3,547
Contas ativas de caixa, bancos centrais		916	382
Empréstimos concedidos às instituições de crédito		2,350	3,332
Empréstimos junto das instituições de crédito	5.f	(228)	(169)
Dedução dos débitos e das dívidas ligados às contas de tesouraria e assimilada		1	2
DIMINUIÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS DE TESOURARIA E SIMILARES		(508)	(340)

TABELA DE TRANSIÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS

				Variações nos ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios que não possam ser reclassificadas nos resultados			
				Total	Instrumentos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios mediante opção	Reavaliações nos regimes de regalias pós-emprego	Total
Em milhões de euros							
Situação a 1 de janeiro de 2022	4,317	930	3,791	9,038	1	2	3
Afetação dos resultados do exercício de 2020				-			-
Distribuição de reservas				-			-
Aumentos de capital e emissões				-			-
Redução ou reembolso de capital				-			-
Juros sobre instrumentos subordinados e ações preferenciais				(42)			-
Operações internas que afetam os acionistas minoritários				-			-
Movimentos de consolidação afetando participações minoritárias				-			-
Operações de aquisição de participação complementar ou de cessão parcial				-			-
Variação dos compromissos de recompra de participações a acionistas minoritários				1	1		-
Outras variações				(1)	(1)		-
Transferência em reservas de elementos não recicláveis				-			-
Variações nos ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios				-	1	18	19
Resultado líquido do exercício				165	165		-
Situação a 31 de dezembro de 2022	4,317	930	3,914	9,161	2	20	22
Efeitos da aplicação da norma IAS 29				-			-
Situação a 1 de janeiro de 2023	4,317	930	3,914	9,161	2	20	22
Afetação dos resultados do exercício de 2021				-			-
Distribuição de reservas				-			-
Aumentos de capital e emissões				590	100	690	-
Redução de capital				-			-
Juros sobre instrumentos subordinados e ações preferenciais				(78)	(78)		-
Movimentos de consolidação afetando participações minoritárias				-			-
Operações de aquisição de participação complementar ou de cessão parcial				-			-
Variação dos compromissos de recompra de participações a acionistas minoritários				1	1		-
Outras variações				1	1		-
Transferência em reservas de elementos não recicláveis				1	1	(1)	(1)
Variações nos ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios				-		(6)	(6)
Resultado líquido do exercício				(870)	(870)		-
Situação a 31 de dezembro de 2023	4,907	1,030	2,969	8,906	1	14	15

DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Variações nos ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios que possam ser reclassificadas nos resultados					
		Total parte do grupo	Interesses minoritários (8.d)	Património líquido total	
Paridades monetárias	Instrumentos derivados da cobertura	Total			
(633)	55	(578)	8,461	697	9,160
				(10)	(10)
			(42)		(42)
			1	(9)	(8)
			(1)		(1)
57	122	179	198	6	204
			165	92	257
(576)	177	(399)	8,784	776	9,560
-	-	-	-	-	-
(576)	177	(399)	8,784	776	9,560
				(7)	(7)
			690	310	1,000
			(78)	3	(81)
				(17)	(17)
			1	1	2
465	(161)	304	298	12	310
			(870)	133	(737)
(111)	16	(95)	8,784	776	9,560

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

elaboradas segundo as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia

1. RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO GRUPO

1.a NORMAS DE CONTABILIDADE

1.a.1 NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BNP Paribas Personal Finance são elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), conforme adotadas no seio da União Europeia¹. Em conformidade, foram excluídas determinadas disposições da norma IAS 39 relativas à contabilidade de cobertura.

As informações relativas à natureza e à extensão dos riscos aferentes aos instrumentos financeiros requeridos pelas IFRS 7 «Instrumentos financeiros: informações a disponibilizar», bem como as informações sobre os fundos próprios regulamentares prescritas pela IAS 1 «Apresentação das Demonstrações financeiras» serão apresentadas no relatório «Riscos e adequação dos capitais próprios do Grupo BNP Paribas Personal Finance a 31 de dezembro de 2023. O Capítulo 3 «Risco de crédito» apresenta em particular as informações relativas à IFRS 7 sobre as exposições ao risco de crédito e as correspondentes depreciações, discriminadas de acordo com o seu estatuto, com bom ou mau desempenho, por área geográfica e por setor, bem como pormenores sobre empréstimos e créditos sujeitos a moratórias.

- No quadro da reforma das taxas IBOR e Eonia, o Grupo lançou um programa mundial de transição envolvendo todas as áreas de intervenção e funções no final de 2018. Este programa visa supervisionar e implementar o processo de transição das antigas taxas de juro de referência para as novas taxas nas principais jurisdições e moedas (euro, libra esterlina, dólar americano, franco suíço e iene), reduzindo simultaneamente os riscos associados a esta transição e cumprindo os prazos estabelecidos pelas autoridades competentes. O Grupo contribuiu para o trabalho realizado em conjunto com os bancos centrais e os supervisores.

Na Europa, a transição Eonia-€STR, de natureza estritamente técnica tendo em conta a ligação fixa entre estes dois índices, terminou no final de dezembro de 2021, enquanto a manutenção numa base sine die da Euribor foi confirmada.

A publicação do Libor JPY foi descontinuada no final de 2022. No que se refere à GBP Libor, a publicação das regulações de 1 mês e 6 meses cessou em março de 2023, deixando apenas a de 3 meses, que subsistirá até março de 2024.

Nos Estados Unidos, a decisão foi tomada para continuar a publicar o USD Libor até meados de 2023, e uma solução legislativa foi aprovada a nível federal no primeiro trimestre de 2022 para tratar dos contratos regidos pela lei. No início de abril de 2023, a FCA (Financial Conduct Authority) anunciou a sua decisão de obrigar o ICE BA (como administrador de referência) a continuar a publicação de 1 mês, 3 meses, 6 meses de USD Libor após 30 de junho de 2023 e até 30 de setembro de 2024, usando uma metodologia sintética.

Com base na definição de um plano detalhado e respetiva execução, o Banco finalizou a migração para as novas taxas de referência.

Com base nos progressos realizados à data, nomeadamente através da definição de um plano detalhado e respetiva execução, o Banco está confiante na sua capacidade operacional para gerir o processo de transição de grandes volumes de transações para as novas taxas de referência.

¹ O referencial integral das normas adotadas na União Europeia pode ser consultado no website da Comissão Europeia no seguinte endereço:

https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/company-reporting-and-auditing/company-reporting_en

Em setembro de 2019, o IASB emitiu alterações "Fase 1" a IAS 39 e IFRS 7 que alteram os requisitos relativos à contabilidade de cobertura, visando que as coberturas afetadas pela reforma das taxas de juro de referência possam prosseguir, mesmo apesar da incerteza ligada ao período de transição dos instrumentos cobertos e de cobertura para as novas taxas. Estas alterações, adotadas pela Comissão Europeia em 15 de janeiro de 2020, são aplicadas pelo Grupo desde 31 dezembro de 2019.

O IASB publicou, em agosto de 2020, modificações "Fase 2" às IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16, introduzindo várias alterações aplicáveis aquando da transição efetiva para as novas taxas de juro de referência. Estas emendas permitem que as alterações aos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros resultantes da reforma das taxas IBOR sejam tratadas como uma simples nova fixação da sua taxa de juro variável, desde que essas alterações sejam efetuadas numa base economicamente equivalente. Além disso, permitem a continuação das relações de cobertura, sob reserva de alterar a respetiva documentação para corresponder às alterações introduzidas nos instrumentos abrangidos, nos instrumentos de cobertura, no risco coberto e/ou no método de avaliação da eficácia aquando da transição para as novas taxas de referência.

Estas alterações, adotadas pela Comissão Europeia em dezembro de 2020, são aplicadas pelo Grupo 31 de dezembro de 2020, o que lhe permite manter as suas relações de cobertura existentes que tenham sido alteradas devido à transição para as novas taxas de referência.

- Na sequência das recomendações do Pilar II da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) relativas à reforma fiscal internacional, a União Europeia adotou, em 14 de dezembro de 2022/2523, a diretiva que institui um imposto mínimo sobre o rendimento das sociedades para os grupos internacionais, em vigor em 1 de Janeiro de 2024.

Para clarificar os potenciais impactos da diretiva, o IASB emitiu, em 23 de maio de 2023, uma série de alterações à IAS 12 "Impostos sobre o Rendimento", que foram adotadas pela União Europeia em 8 de novembro de 2023. Em conformidade com as disposições destas alterações, o Banco aplica a exceção obrigatória e temporária para não reconhecer impostos diferidos associados a esta tributação adicional.

Com base nas informações disponíveis, espera-se que os impactos da reforma do Pilar II não sejam materiais para o Banco uma vez adotada.

- Em França, as alterações resultantes da reforma do sistema de pensões adotada em 14 de abril de 2023 constituem uma alteração dos benefícios pós-emprego, com base nº 104 da IAS 19. O impacto não material desta alteração foi registado na conta de resultados do período.

A IFRS 17 "Contratos de Seguro", publicada em maio de 2017 e alterada em junho de 2020, substituiu a IFRS 4 "Contratos de Seguros". Dada a sua atividade, o Banco não é afetado por esta alteração.

A introdução de outras normas, alterações e interpretações obrigatórias a partir de 1 de Janeiro de 2023, em especial as alterações à IAS 1 "Apresentação de demonstrações financeiras", à IAS 8 "Alterações em estimativas e erros contabilísticos" e à IAS 12 "Imposto sobre o Rendimento", não teve qualquer efeito nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2023.

O Grupo não adotou antecipadamente as novas normas, alterações e interpretações adotadas pela União Europeia, cuja aplicação em 2023 é opcional.

1.b PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

1.b.1 ÂMBITO DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações consolidadas do BNP Paribas Personal Finance incluem as empresas controladas, controladas conjuntamente e sob influência importante, salvo aquelas cuja consolidação seja considerada negligenciável para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. São igualmente consolidadas as entidades com títulos de participação de sociedades consolidadas no seu ativo.

Uma filial é consolidada a partir da data em que o Grupo obtém efetivamente o seu controlo. As entidades temporariamente controladas são igualmente integradas nas demonstrações financeiras consolidadas até à data da sua alienação.

1.b.2 MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO

Controlo exclusivo

As empresas controladas pelo Grupo são consolidadas por integração geral. O Grupo exerce o controlo sobre uma filial quando as suas relações com a entidade o expõem ou lhe dão direito a rendimentos variáveis e que tem a capacidade de influenciar sobre estes rendimentos devido ao poder que exerce sobre esta última.

Para as entidades regidas por direitos de voto, o Grupo controla geralmente a entidade se detiver, direta ou indiretamente, a maioria dos direitos de voto (e se não existirem disposições contratuais que alterem o poder destes direitos de voto) ou se o poder de dirigir as atividades pertinentes da entidade lhe é conferido através de acordos contratuais.

As entidades estruturadas são definidas como entidades criadas de tal modo que não são regidas por direitos de voto, como quando estes estão limitados a decisões administrativas enquanto a gestão das atividades pertinentes é gerida por acordos contratuais. Apresentam frequentemente características tais como atividades circunscritas, um objeto preciso e bem definido e capitais próprios insuficientes para lhe permitir financiar as suas atividades sem recurso a um apoio financeiro subordinado.

Para estas entidades, a análise do controlo considera os motivos que presidiram à sua criação, os riscos expectáveis a que estariam expostas e em que medida o Grupo absorve a variabilidade. A avaliação do controlo considera todos os factos e circunstâncias que permitem apreciar a capacidade do Grupo para tomar decisões suscetíveis de fazer variar significativamente os rendimentos que lhe cabem mesmo que essas decisões sejam contingentes a certas circunstâncias ou eventuais futuros incertos.

Quando avalia se tem o poder, o Grupo apenas considera os direitos substanciais relativos à entidade, próprios ou detidos por terceiros. Para ser significativo, um direito deve conferir ao seu titular a capacidade prática de o exercer, no momento em que as decisões relativas às atividades essenciais da entidade devam ser tomadas.

A análise do controlo é revista sempre que um dos critérios de controlo seja alterado.

Quando o Grupo for contratualmente dotado de poder de decisão, por exemplo quando o Grupo atuar na qualidade de gestor de fundos, é necessário determinar se age como agente ou como principal. De facto, estando associado a um certo nível de exposição à variabilidade dos rendimentos, este poder de decisão pode indicar que age por conta própria e que tem, portanto, o controlo sobre essas entidades.

Os interesses minoritários são apresentados separadamente no resultado consolidado, assim como no balanço consolidado no seio dos capitais próprios. A determinação dos interesses minoritários tem em consideração, se tal for o caso, as ações preferenciais cumulativas em circulação emitidas pelas filiais e classificadas como instrumentos de capitais próprios, desde que estas sejam detidas por empresas exteriores ao Grupo.

Para os fundos consolidados por integração global, as quotas detidas por investidores terceiros são registadas em dívidas em valor de mercado desde que as quotas emitidas por esses fundos sejam reembolsáveis em valor de mercado à vontade do detentor.

Em transações que resultem na perda de controlo, a quota-parte residual eventualmente conservada é reavaliada ao seu justo valor de mercado pela contrapartida do resultado.

Controlo conjunto

Quando o Grupo prossegue qualquer atividade com um ou mais parceiros e o controlo é partilhado ao abrigo de um acordo contratual que exija que as decisões relativas às atividades pertinentes (as que afetem significativamente os rendimentos da entidade) sejam tomadas por unanimidade, o Grupo exerce controlo conjunto sobre a atividade. Quando a atividade controlada conjuntamente é desenvolvida através de uma estrutura jurídica distinta sobre o ativo líquido da qual os parceiros têm um direito, esta joint-venture é reconhecido de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a atividade controlada conjuntamente não for realizada através de estrutura jurídica distinta, ou quando os parceiros detiverem direitos sobre os ativos e obrigações relativas aos passivos da atividade controlada em conjunto, o Grupo contabiliza os seus ativos, os seus passivos e as receitas e despesas que lhe compitam de acordo com as normas IFRS aplicáveis.

Influência importante

As empresas sob influência importante, ou associadas, são equiparadas na consolidação. A influência notável é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional de uma entidade, sem deter o seu controlo a. É presumida se o Grupo detém, direta ou indiretamente, 20 % ou mais dos direitos de voto numa entidade. As participações inferiores a este limite podem ser incluídas no âmbito de consolidação se o Grupo aí exercer uma influência importante efetiva. É o caso, por exemplo, das sociedades desenvolvidas em parceria com outros associados, nas quais o Grupo BNP Paribas Personal Finance participa nas decisões estratégicas da empresa ao estar representado nos órgãos de direção, ou exerce influência na gestão operacional da empresa associada através da disponibilização de sistemas de gestão ou de quadros dirigentes, ou contribui com a sua colaboração técnica para o desenvolvimento dessa empresa.

As variações de capitais próprios das sociedades em equivalência patrimonial são reconhecidas no ativo do balanço sob a rubrica « Participações nas sociedades em equivalência patrimonial » e no passivo do balanço sob a rubrica de capitais próprios apropriada. O goodwill constatado numa sociedade consolidada por equivalência patrimonial encontra-se igualmente sob a rubrica « Participações nas sociedades em equivalência patrimonial ».

Uma vez que existe um indicador de perda de valor, o valor contabilístico da consolidação (incluindo o goodwill) é submetido a um teste de depreciação, comparando o seu valor recuperável (igual ao montante mais importante entre o valor de utilidade e o valor de mercado líquido dos custos de alienação) com o seu valor contabilístico. Se for caso disso, a depreciação é contabilizada na rubrica "Quota- parte do resultado líquido das sociedades equiparadas na consolidação" da demonstração de resultados consolidada, podendo ser retomada posteriormente.

Se a quota-parte do Grupo nas perdas de uma empresa consolidada em equivalência for igual ou superior aos seus interesses nessa empresa, o Grupo deixa de ter em conta a sua quota-parte nas perdas futuras. A participação é então apresentada com um valor nulo. As perdas adicionais da empresa consolidada em equivalência apenas são provisionadas quando o Grupo tiver assumido uma obrigação legal ou implícita ou quando tiver efetuado pagamentos por conta da empresa.

Quando o Grupo detém uma participação numa empresa associada, direta ou indiretamente através de uma entidade que se caracterize como organismo de capital de risco, fundo de investimento, sociedade de investimento de capital variável (SICAV) ou entidade semelhante, como um fundo de seguros relacionados com investimentos, pode optar por avaliar essa participação ao valor de mercado por resultados.

Os resultados da alienação realizados sobre os títulos consolidados são registados na demonstração de resultados sob a rubrica "Ganhos líquidos em outros ativos imobilizados".

As demonstrações financeiras consolidadas são estabelecidas através de métodos contabilísticos uniformes para transações e outras ocorrências semelhantes em circunstâncias similares.

1.b.3 REGRAS DE CONSOLIDAÇÃO

- **Eliminação de operações recíprocas**

São eliminados os saldos recíprocos resultantes de operações realizadas entre empresas consolidadas do Grupo, bem como as próprias operações, incluindo as receitas, encargos e dividendos. Os lucros e perdas realizados devido a alienações de ativos no interior do Grupo são eliminados, salvo no caso em que o ativo cedido é considerado como depreciado de forma sustentável. Os lucros e perdas latentes incluídos no valor dos ativos em valor de mercado por capitais próprios e dos ativos disponíveis para venda são conservados ao nível do Grupo.

- **Conversão das contas em moedas estrangeiras**

As demonstrações financeiras consolidadas do BNP Paribas Personal Finance são elaboradas em euros.

A conversão das contas das entidades cuja moeda funcional é diferente do euro é efetuada por aplicação do método da cotação de fecho. De acordo com este método, todos os elementos de ativo e de passivo, monetários ou não monetários, são convertidos à taxa de câmbio vigente à data de fecho do exercício. Os proveitos e os encargos são convertidos à taxa média do período.

As contas das filiais do Grupo situadas em países dotados de uma economia de carácter hiperinflacionária, previamente corrigidas dos efeitos da inflação por meio de índices que refletem as variações gerais dos preços, são convertidas durante o encerramento. Este preço aplica-se também para a conversão dos elementos do ativo e do passivo, bem como das receitas e despesas.

As diferenças de conversão verificadas, tanto nos elementos do balanço como do resultado, são referidas, na parte pertencente ao Grupo nos seus capitais próprios, sob a rubrica «Paridades monetárias» e na parte dos terceiros sob a rubrica «Interesses minoritários». Por aplicação da opção oferecida pela norma IFRS 1, o Grupo procedeu, por transferência para as reservas consolidadas, à colocação a zeros do conjunto das diferenças de conversão em parte do Grupo e em Interesses minoritários no balanço de abertura de 1 de janeiro de 2004.

Em caso de liquidação ou de alienação de toda ou parte da participação detida numa empresa situada fora da zona euro que resulte na mudança da natureza do investimento (perda de controlo, de influência notável ou de controlo conjunto sem conservação de uma influência notável), a diferença de conversão acumulada existente à data de liquidação ou de alienação é registada em resultado.

Em caso de variação da percentagem de participações que não conduza à alteração da natureza do investimento, o diferencial de conversão é reatribuído entre a parte do grupo e as participações minoritárias se a entidade for integrada de forma geral; no caso de uma empresa consolidada em equivalência, é registado nos resultados no que respeita à parte relativa à participação cedida.

1.b.4 AGRUPAMENTOS DE EMPRESAS E AVALIAÇÃO DO *GOODWILL*

- **Agrupamento de empresas**

Os agrupamentos de empresas são contabilizados segundo o método de aquisição.

Segundo este método, os ativos identificáveis adquiridos e os passivos recuperados da entidade adquirida são reconhecidos pelo valor de mercado ou seu equivalente, determinado à data de aquisição, com exceção dos ativos não correntes classificados como ativos detidos com vista à venda, que são contabilizados pelo valor de mercado líquido dos custos de saída.

Os eventuais passivos da entidade adquirida só são reconhecidos no balanço consolidado na medida em que são representativos de uma obrigação atual à data de tomada de controlo e em que o valor de mercado pode ser estimado de forma fiável.

O custo de aquisição é igual ao valor de mercado ou seu equivalente, à data de troca dos ativos entregues, dos passivos incorridos ou assumidos ou dos instrumentos de capitais próprios emitidos para obter o controlo da sociedade adquirida. Os custos diretamente aferentes à operação de concentração constituem uma transação separada da concentração e são registados em resultado.

Os complementos de preços eventuais são integrados desde a tomada de controlo no custo de aquisição pelo seu valor de mercado à data de aquisição. As variações posteriores de valor dos complementos de preços eventuais designados passivos financeiros são registadas em resultado.

O Grupo dispõe de um prazo de doze meses após a data de aquisição para concluir o reconhecimento da concentração de empresas considerada.

O diferencial de aquisição, ágio ou sobrevalor, corresponde à diferença entre o custo de aquisição e a quota-parte de interesses do adquirente no valor de mercado ou equivalente dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição. Nessa data, esse diferencial é inscrito no ativo do adquirente se for positivo e é contabilizado imediatamente nos resultados se for negativo. As participações minoritárias são então avaliadas pela sua quota-parte no ativo líquido reavaliado da entidade adquirida. No entanto, o Grupo pode também optar, para cada agrupamento de empresas, por avaliar as participações minoritárias ao seu valor de mercado, sendo-lhes então afetada uma fração do ágio assim determinado. O Grupo nunca escolheu essa opção.

O goodwill é registado na moeda funcional da sociedade adquirida e é convertido à taxa de câmbio em vigor na data de encerramento.

Na data de aquisição do controlo de qualquer entidade, a eventual quota-parte anteriormente detida na mesma é reavaliada ao seu valor de mercado como contrapartida na conta de resultados. Quando um agrupamento de empresas tiver sido constituído através de várias transações de troca (aquisição por fases), o ágio é determinado por referência ao valor de mercado na data de aquisição.

Como a aplicação da norma IFRS 3 revista foi prospetiva, os agrupamentos de empresas realizados antes de 1 de janeiro de 2010 não foram ajustados para refletir as revisões dessa mesma norma.

Por aplicação da exceção oferecida pela norma IFRS 1, as concentrações de atividades empresariais realizadas antes de 1 de janeiro de 2004 e reconhecidas de acordo com as regras contabilísticas francesas prevalecendo antes desta data, não foram reprocessados segundo os princípios da norma IFRS3.

• Avaliação dos diferenciais de aquisição

O Grupo BNP Paribas Personal Finance realiza regularmente testes de depreciação do *Goodwill*.

- Conjunto homogéneo de atividades profissionais

O Grupo dividiu o conjunto das suas atividades em «conjuntos homogéneos de áreas de intervenção»². Esta subdivisão, realizada de forma coerente com a forma de organização e de gestão das atividades do Grupo, tem em conta tanto o carácter independente dos resultados gerados como o modo de gestão e de direção desses conjuntos. Esta repartição é revista regularmente a fim de ter em conta eventos suscetíveis de ter impacto na composição dos conjuntos homogéneos de atividades profissionais (operações de aquisição e de cessão, reorganizações importantes, etc.).

- Testes de depreciação de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção

São realizados testes de desvalorização do goodwill afeto a cada conjunto homogéneo de áreas de intervenção quando aparece um risco de depreciação duradoura e, em todo o caso, uma vez por ano. O valor contabilístico do conjunto homogéneo de atividades profissionais é depois comparado com o seu valor recuperável. No caso de o valor recuperável ser inferior ao valor contabilístico, procede-se a uma depreciação irreversível do diferencial de aquisição igual à diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável do conjunto homogéneo em causa.

- Valor recuperável de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção

O valor recuperável de um conjunto homogéneo de atividades profissionais define-se como o valor mais elevado entre o seu valor líquido de mercado a custos de cessão e o seu valor de utilidade.

O valor de mercado corresponde ao montante suscetível de ser obtido com a cessão do conjunto homogéneo de atividades profissionais nas condições de mercado prevalecentes à data de avaliação. As referências ao mercado são essencialmente constituídas pelos preços observados em transações recentes de entidades comparáveis, ou são determinadas por referência aos múltiplos bolsistas de empresas comparáveis cotadas.

O valor de utilidade baseia-se numa estimativa dos fluxos futuros gerados pelo conjunto homogéneo de atividades profissionais, tal como resultam dos planos de contingência elaborados anualmente pelos responsáveis dos conjuntos homogéneos e aprovados pela direção-geral do Grupo, bem como das análises de evolução a longo prazo do posicionamento relativo das atividades em causa no respetivo mercado. Estes fluxos são atualizados a uma taxa que reflete o nível de rendimento esperado por um investidor para o tipo de atividade e na zona geográfica visados.

² Como definido pela IAS 36

1.c CONVERSÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA

O modo de registo contabilístico e de avaliação do risco de câmbio inerente aos ativos e aos passivos relativos às operações em moeda estrangeira efetuadas pelo Grupo depende do carácter monetário ou não- monetário desses ativos e desses passivos.

- **Ativos e passivos monetários³ denominados em moeda estrangeira**

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos na moeda funcional da entidade visada do Grupo durante o fecho. As diferenças de câmbio são contabilizadas em resultado, com exceção das diferenças de câmbio relativas a instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura de resultados futuros ou de cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira que é, neste caso, reconhecida em capitais próprios.

- **Ativos não monetários denominados em moeda estrangeira**

Os ativos não monetários podem ser contabilizados ao custo histórico ou ao valor de mercado. Os ativos não monetários denominados em moeda estrangeira são, no primeiro caso, avaliados à taxa de câmbio da data da transação, ou seja, na data de contabilização inicial do ativo não monetário. No segundo caso, são avaliados à taxa de câmbio vigente na data de encerramento.

As variações cambiais relativas aos ativos não monetários denominados em moeda estrangeira e contabilizados a valor de mercado (instrumentos de capitais próprios) são reconhecidos nos resultados quando o ativo é classificado na rubrica "Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultados", e em capitais próprios quando o ativo é classificado na rubrica "Ativos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios".

1.d INFORMAÇÃO FINANCEIRA NAS ECONOMIAS HIPERINFLACIONÁRIAS

O grupo aplica a IAS 29 à apresentação das contas das suas filiais consolidadas situadas em países cujas economias estão em hiperinflação.

A IAS 29 apresenta uma série de critérios quantitativos e qualitativos para avaliar se uma economia é hiperinflacionária, incluindo uma taxa de inflação acumulada de três anos que se aproxima ou excede 100%.

Todos os ativos e passivos não monetários de filiais em países hiperinflacionários, incluindo o capital próprio e cada linha da demonstração dos rendimentos, foram reexpressos com base em alterações no Índice de Preços no Consumidor (IPC). Esta nova demonstração entre 1 de janeiro e a data de fecho resultou no reconhecimento de um ganho ou perda na sua situação monetária líquida, reconhecida sob o título "Ganhos líquidos em ativos não correntes". As demonstrações financeiras destas filiais são convertidas em euros à taxa de encerramento.

Em conformidade com as disposições da decisão IFRIC de março de 2020 relativa à classificação dos efeitos da indexação e da tradução de contas de filiais em economias hiperinflacionárias, o Grupo optou por apresentar esses efeitos (incluindo o efeito do valor contabilístico líquido à data da aplicação inicial da IAS 29) no âmbito das variações de ativos e passivos reconhecidas diretamente através do capital próprio relacionado com diferenças cambiais.

O Grupo aplicou a IAS 29 à apresentação das demonstrações financeiras de 2022 da sua subsidiária na Turquia, que foi vendida no início de 2023.

³ Os ativos e passivos monetários correspondem aos ativos e passivos que tenham de ser recebidos ou pagos por um montante em numerário determinado ou determinável.

1.e MARGEM DE JUROS, COMISSÕES E RECEITAS DE OUTRAS ATIVIDADES

1.e.1 MARGEM DE JUROS

Os proveitos e encargos relativos aos instrumentos financeiros de dívida avaliados ao custo amortizado e em valor de mercado por capitais próprios são reconhecidos na demonstração de resultados utilizando o método de taxa de juro efetiva.

A taxa de juros efetiva é a taxa de atualização que assegura a identidade entre o valor atualizado dos fluxos de tesouraria futuros sobre o ciclo de vida do instrumento financeiro ou, em função do caso, sobre um ciclo de vida mais curto, e o montante inscrito no balanço. O cálculo desta taxa tem conta das comissões recebidas ou pagas que fazem naturalmente parte integrante da taxa efetiva do contrato, dos custos de transação e dos prémios e descontos.

As comissões consideradas complemento de juros fazem parte integrante da taxa de juros efetiva e são inscritas na conta de resultados em "Juros e proveitos equiparados". Entram nesta categoria nomeadamente as comissões sobre compromisso de financiamento quando se considera que a implementação de um empréstimo é mais provável do que improvável. As comissões cobradas sobre compromissos de financiamento são adiadas até ao saque e são integradas no cálculo da taxa de juros efetiva e escalonadas ao longo da vida do empréstimo. Entram igualmente nesta categoria as comissões de sindicância para a parte da comissão equivalente à remuneração de outros participantes na sindicância.

1.e.2 COMISSÕES E RECEITAS DE OUTRAS ATIVIDADES

As comissões recebidas a título de prestações de serviços bancários e assimilados (com exceção daquelas que estão relacionadas com a taxa de juros efetiva), os rendimentos de promoção imobiliária, assim como os rendimentos de prestações de serviços conexos a contratos de locação entram no campo de aplicação da IFRS 15

«Proveitos das atividades ordinárias resultantes dos contratos com os clientes».

Esta norma define um modelo único de reconhecimento dos rendimentos apoiando-se em princípios declinados em cinco etapas. Estas cinco etapas permitem nomeadamente identificar as obrigações de prestações distintas incluídas nos contratos e atribuir-lhes o preço da transação. Os proveitos relativos a estas diferentes obrigações de prestação são reconhecidos quando são satisfeitas, ou seja, quando a transferência do controlo do bem ou do serviço foi realizada.

O preço de uma prestação pode incluir uma componente variável. Os montantes variáveis só podem ser registados no resultado se for altamente provável que os montantes registados não darão lugar a um ajustamento significativo em baixa.

Comissões

O Grupo regista nos resultados as receitas e despesas de comissões:

- progressivamente, à medida que o serviço é prestado, quando o cliente beneficia de um serviço contínuo. É o caso, por exemplo, de determinadas comissões sobre operações com clientes em que os serviços são prestados de forma contínua, das comissões sobre autorizações de financiamento que não são integradas na margem de juros por a probabilidade de darem lugar à emissão de um empréstimo ser baixa, das comissões sobre garantias financeiras, das comissões de compensação sobre instrumentos financeiros, das comissões relativas às atividades de fundo fiduciário e equiparadas, dos direitos de custódia sobre títulos, etc.

Tratando-se das comissões recebidas a título de compromissos de garantia financeira, são reputadas representar o valor de mercado inicial do compromisso. O passivo que daí resulta é posteriormente amortizado ao longo da duração do compromisso, em proveitos de comissões;

- ou quando o serviço é prestado, nos outros casos. Trata-se, por exemplo, das comissões de distribuições recebidas, das comissões de sindicância que remuneram a prestação acordada, das comissões de prestações de consultoria, etc.

Proveitos das outras atividades

As receitas de promoção imobiliária bem como as receitas de prestações de serviços relacionados com contratos de locação simples são registadas na rubrica "Receitas de outras atividades" da conta de resultados à medida que o serviço é prestado, isto é, proporcionalmente aos custos incorridos com os contratos de manutenção.

1.f ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros são classificados pelo custo amortizado, pelo valor de mercado por capitais próprios ou pelo valor de mercado por resultado, de acordo com o modelo de gestão e as características contratuais dos instrumentos aquando da contabilização inicial.

Os passivos financeiros são classificados ao custo amortizado ou ao valor de mercado por resultado aquando da contabilização inicial.

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. As compras e vendas de ativos financeiros efetuadas num prazo definido pela regulamentação ou por uma convenção num mercado determinado são reconhecidas no balanço à data de pagamento.

1.f.1 ATIVOS FINANCEIROS EM CUSTO AMORTIZADO

Os ativos financeiros são classificados ao custo amortizado se estiverem preenchidos os dois critérios seguintes: o modelo de gestão consistir em deter o instrumento a fim de recolher os fluxos de tesouraria contratuais («recolha») e os fluxos de tesouraria serem constituídos unicamente por pagamentos relativos ao capital e juros sobre o capital.

Critério do modelo de gestão

Os ativos financeiros são geridos para recolher fluxos de tesouraria através da cobrança dos pagamentos contratuais durante a vida útil do instrumento.

A realização de alienações próximas do prazo do instrumento e num montante próximo dos fluxos de tesouraria contratuais em dívida ou devido a um aumento do risco de crédito da contraparte é compatível com um modelo de gestão «recolha». As vendas impostas por constrangimentos regulamentares ou para gerir a concentração do risco de crédito (sem aumento do risco de crédito) também são compatíveis com este modelo de gestão desde que sejam pouco frequentes ou cujo valor seja pouco significativo.

Critério dos fluxos de tesouraria

O critério dos fluxos de tesouraria é satisfeito se as modalidades contratuais do instrumento de dívida dão lugar, em data determinadas, a fluxos de tesouraria que são apenas reembolsos do principal e pagamentos de juros sobre o principal em dívida.

O critério não é satisfeito em caso de modalidade contratual que expõe o portador a riscos ou a uma volatilidade dos fluxos de tesouraria contratuais incoerentes com os de um empréstimo não estruturado ou «básico». Também não é satisfeito em caso de efeito de alavancagem que aumenta a variabilidade dos fluxos de tesouraria contratuais.

Os juros representam a remuneração do valor temporal do dinheiro, do risco de crédito e, eventualmente, a remuneração de outros riscos (risco de liquidez, por exemplo), dos custos (despesas de administração, por exemplo) e de uma margem de lucro correspondente à de um empréstimo básico. A existência de juros negativos não põe em causa o critério dos fluxos de caixa.

O valor temporal do dinheiro é a componente dos juros – geralmente chamada componente "taxa" – que fornece uma contrapartida exclusivamente para a passagem do tempo. A relação entre a taxa de juros e a passagem do tempo não deve ser alterada por características específicas suscetíveis de pôr em causa o respeito do critério dos fluxos de caixa.

Deste modo, quando a taxa de juro variável do ativo financeiro é revista periodicamente de acordo com uma frequência

que não corresponde à duração para a qual a taxa de juros está fixada, o valor temporal do dinheiro pode ser considerado alterado e, em função da amplitude dessa alteração, o critério dos fluxos de caixa pode não ser cumprido. Alguns ativos financeiros do grupo apresentam uma não concordância entre a frequência de revisão da taxa e a maturidade da mesma, ou taxas determinadas por médias. O Grupo desenvolveu uma abordagem homogênea que permite analisar esta alteração do valor tempo do dinheiro.

No que respeita às taxas regulamentadas, elas correspondem ao critério dos fluxos de caixa desde que forneçam uma contrapartida que corresponda globalmente à passagem do tempo e não exponham a riscos ou a uma volatilidade dos fluxos de tesouraria contratuais que não correspondam aos de um empréstimo de base (exemplo: empréstimos concedidos no âmbito do levantamento dos Livrets A franceses).

Algumas cláusulas contratuais podem alterar o calendário ou o montante dos fluxos de tesouraria. As opções de reembolso antecipado não põem em causa o critério dos fluxos de tesouraria se o montante do reembolso antecipado representa essencialmente o principal em dívida e os juros aferentes, o que pode incluir uma penalidade razoável para compensar a anulação antes do termo do contrato. Por exemplo, no caso dos empréstimos a particulares, uma penalização limitada a 6 meses de juros ou 3% do capital remanescente em dívida é considerada razoável. As sanções atuariais correspondentes à diferença atualizada entre os fluxos de caixa contratuais residuais do empréstimo e a sua reaplicação numa contrapartida similar ou no mercado interbancário por uma maturidade equivalente são igualmente consideradas razoáveis, mesmo quando a sanção possa ser positiva ou negativa (ou seja, sanção dita simétrica). As cláusulas de passagem de taxa variável para taxa fixa não põem em causa o critério dos fluxos de caixa se a taxa fixa for determinada de origem, ou se for representativa do valor temporal do dinheiro para a maturidade residual do crédito na data de exercício da cláusula.

No caso específico dos ativos financeiros contratualmente ligados aos pagamentos recebidos sobre uma carteira de ativos subjacentes e que incluam uma ordem de prioridade de pagamento dos fluxos de caixa entre os investidores ("tranches"), criando assim concentrações de risco de crédito, é efetuada uma análise específica. As características contratuais da tranche e as das carteiras de instrumentos financeiros subjacentes devem satisfazer o critério dos fluxos de caixa e a exposição ao risco de crédito inerente à tranche deve ser inferior ou igual à exposição ao risco de crédito da carteira de instrumentos financeiros subjacentes.

Alguns empréstimos podem ter um carácter "sem recurso", contratual ou intrinsecamente, quando são concedidos a uma entidade ad hoc. É o caso, nomeadamente, de numerosos empréstimos de financiamento de projetos ou de financiamento de ativos. O critério dos fluxos de tesouraria é respeitado na medida em que tais empréstimos não representam uma exposição direta sobre os ativos dados como garantia. Na prática, o simples facto do ativo financeiro dar lugar a pagamentos correspondendo ao principal e aos jûris não é suficiente para concluir que o instrumento sem recurso preenche o critério dos fluxos de tesouraria. Neste caso, os ativos subjacentes particulares em relação com o recurso limitado devem ser analisados segundo a abordagem dita « por transparência ». Se esses ativos não satisfizerem os critérios de fluxo de caixa, deve ser efetuada uma apreciação do reforço de crédito existente. São nomeadamente analisados os seguintes elementos: estruturação e dimensionamento da operação, nível de fundos próprios da estrutura mutuária, origem de reembolso esperada, volatilidade do preço do ativo subjacente. Esta análise é aplicada ao empréstimos « sem recurso » concedidos pelo Grupo.

A categoria «Ativos financeiros em custo amortizado» inclui nomeadamente os créditos concedidos pelo Grupo, assim como os acordos de recompra e os títulos da ALM Tesouraria detidos com vista à recolha dos fluxos contratuais e respeitam o critério dos fluxos de tesouraria.

Reconhecimento

Aquando do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo seu valor de mercado, incluindo os custos de transação diretamente imputáveis à operação, assim como as comissões ligadas à implementação dos créditos.

São posteriormente avaliados ao custo amortizado, incluindo os juros corridos e após dedução dos reembolsos em capital e juros ocorridos durante o período decorrido. Estes ativos financeiros são igualmente objeto, desde a origem, a um cálculo de desvalorização por perdas expectáveis a título do risco de crédito (nota 1.1.e.4).

Os juros são calculados utilizando o método de taxa de juros efetiva determinada na origem do contrato.

1.f.2 ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS

Instrumentos de dívida

Os instrumentos de dívida são classificados como valor de mercado por capital próprio se forem cumpridos os dois critérios seguintes:

- critério do modelo de gestão: os ativos financeiros são detidos num modelo de gestão cujo objetivo é atingido tanto pela cobrança dos fluxos de caixa contratuais como pela venda dos ativos financeiros ("arrecadação e venda"). Esta última não é acessória, fazendo parte integrante do modelo de gestão.
- critério dos fluxos de caixa: os princípios são idênticos aos aplicáveis aos ativos financeiros ao custo amortizado.

São nomeadamente classificados nesta categoria os títulos de ALM Trésorerie detidos para recolher os fluxos contratuais ou para serem vendidos e que respeitem os critérios dos fluxos de caixa.

Aquando da sua contabilização inicial, os ativos financeiros são contabilizados pelo seu valor de mercado, incluindo os custos de transação diretamente imputáveis à operação. São avaliados posteriormente ao valor de mercado e as variações do valor de mercado são registadas numa rubrica específica de capitais próprios intitulada "Variações nos ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios que não possam ser reclassificadas nos resultados". Da mesma forma, as perdas esperadas calculadas segundo as mesmas fórmulas que as aplicáveis aos instrumentos de dívida ao custo amortizado e contabilizadas em custo do risco têm por contrapartida esta rubrica específica dos capitais próprios. Aquando da alienação, os montantes anteriormente contabilizados em capitais próprios recicláveis são reclassificados na conta de resultados.

Além disso, os juros são reconhecidos na demonstração de resultados segundo o método da taxa de juros efetiva determinada na origem do contrato.

Instrumentos de capitais próprios

Os investimentos em instrumentos de capitais próprios de tipo ações são classificados em opção, transação por transação, em instrumentos em valor de mercado por capitais próprios (sob uma rubrica específica). Aquando da alienação das ações, as variações de valor anteriormente reconhecidas em capitais próprios não são constatadas no resultado. Apenas os dividendos, desde que representem remuneração do investimento e não reembolso de capital, são contabilizados nos resultados. Estes instrumentos não estão sujeitos a depreciação.

As unidades de participação de fundos reembolsáveis ao critério do portador não correspondem à definição de instrumentos de capital próprio. Também não respeitam os critérios de fluxo de caixa e são, portanto, contabilizados em valor de mercado por resultado.

1.f.3 COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

Os compromissos de financiamento e de garantia financeira que não são contabilizados em termos de valor de mercado por resultado são apresentados na nota relativa às autorizações dadas e recebidas. São objeto de uma depreciação por perdas expectáveis a título do risco de crédito. Estas depreciações são apresentadas na rubrica "Provisões para riscos e encargos".

1.f.4 DEPRECIAÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS EM CUSTO AMORTIZADO E DOS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS

O modelo de depreciação para o risco de crédito baseia-se nas perdas esperadas.

Este modelo aplica-se aos créditos e aos instrumentos de dívida classificados a custos amortizados ou ao valor de mercado por capitais próprios, aos compromissos de empréstimos e aos acordos de garantia financeira que não sejam contabilizados ao valor de mercado, bem como aos créditos resultantes dos contratos de locação, aos créditos comerciais e aos ativos contratuais.

Modelo geral

O Grupo identifica três «stages», correspondendo cada um a uma situação específica à luz da evolução do risco de crédito da contraparte desde a contabilização inicial do ativo.

- Perdas de crédito esperadas a 12 meses (“stage 1”): se, na data-limite, o risco de crédito do instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde a sua contabilização inicial, esse instrumento é alvo de uma provisão para depreciação num montante igual às perdas de crédito esperadas a 12 meses (resultantes de riscos de incumprimento nos próximos 12 meses).
- Perdas de crédito na maturidade para ativos não depreciados (“stage 2”): a provisão para depreciação é avaliada num montante igual às perdas de crédito esperadas durante o período de vida (maturidade) se o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde a contabilização inicial sem que o ativo financeiro seja considerado depreciado ou duvidoso.
- Perdas de crédito expectáveis a maturidade para os ativos financeiros desvalorizados ou duvidosos («stage 3»): a provisão para depreciação é igualmente avaliada para um montante igual às perdas de crédito expectáveis a maturidade.

Este modelo geral é aplicado a todos os instrumentos no campo da desvalorização de IFRS 9.

A abordagem das perdas de crédito esperadas no âmbito da IFRS 9 é simétrica, ou seja, se as perdas de crédito esperadas na maturidade tiverem sido contabilizadas num período anterior e se se verificar que deixou de existir um aumento significativo do risco de crédito para o instrumento financeiro e para o período em curso desde a sua contabilização inicial, a provisão é novamente calculada com base numa perda de crédito esperada aos 12 meses.

No que respeita às receitas de juros, para os créditos dos “stages” 1 e 2 eles são calculados sobre o valor bruto contabilístico. Para os créditos do “stage 3”, os juros são calculados com base no custo amortizado desses créditos (ou seja, o valor bruto contabilístico líquido da provisão para depreciação).

Definição do incumprimento

A definição do incumprimento está alinhada com a do incumprimento segundo Basileia, com uma presunção refutável que a entrada em incumprimento é feita, o mais tardar, além de 90 dias de pagamentos em atraso. Esta definição tem em conta as orientações da EBA de 28 de setembro de 2016, em particular sobre os limiares aplicáveis em caso de incumprimento de pagamento e os períodos probatórios.

A definição de incumprimento é utilizada de forma homogénea para a avaliação do aumento do risco de crédito à medida das perdas de crédito expectáveis.

Ativos financeiros desvalorizados ou duvidosos*Definição*

Um ativo financeiro é considerado depreciado ou duvidoso e classificado no “stage 3” se tiverem ocorrido um ou mais eventos com impacto negativo nos fluxos de caixa futuros desse ativo financeiro.

A nível individual, constitui nomeadamente uma indicação objetiva de perda de valor qualquer dado observável referente aos seguintes eventos: existência de prestações vencidas há pelo menos 90 dias; conhecimento ou observação de dificuldades financeiras significativas da contraparte, de tal forma que seja possível concluir a existência de um risco comprovado, independentemente de ter sido ou não constatado um pagamento vencido; concessões aceites nas condições dos créditos que não o teriam sido na ausência de dificuldades financeiras por parte do mutuário (ver secção *Reestruturação de ativos financeiros*).

Caso específico dos ativos depreciados após a sua aquisição ou emissão

Em alguns casos, os ativos financeiros são depreciados desde a sua contabilização inicial.

Para estes ativos, não é constatada provisão para o reconhecimento inicial. A taxa de juros efetiva resulta da tomada em consideração das perdas de crédito expectáveis à maturidade nos fluxos de tesouraria estimados inicialmente. Qualquer alteração subsequente das perdas de crédito esperadas até à maturidade, positiva ou negativa, dá origem a um ajustamento de depreciação no resultado.

Aumento significativo do risco de crédito

O aumento significativo do risco de crédito pode ser apreciado numa base individual ou numa base coletiva (reunindo os instrumentos financeiros em função de características de risco de crédito comuns) tendo em consideração todas as informações razoáveis e justificáveis e comparando o risco de incumprimento sobre o instrumento financeiro à data de fecho com o risco de incumprimento sobre o instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial.

Além disso, segundo a norma, existe uma presunção refutável de aumento significativo do risco de crédito associado a um ativo financeiro desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais sofrem um atraso superior a 30 dias.

Na área de intervenção especializada do crédito ao consumo, a apreciação da deterioração apoia-se igualmente na existência de um incidente de pagamento regularizado, mas ocorrido nos últimos 12 meses.

Os princípios aplicados em matéria de apreciação do aumento significativo do risco de crédito encontram-se pormenorizados na nota 2.f *Custo do risco*.

Medição das perdas de crédito expectáveis

As perdas de crédito esperadas são definidas como uma estimativa das perdas de crédito (ou seja, o valor atualizado dos défices de tesouraria) ponderados pela probabilidade de ocorrência dessas perdas durante a vida útil esperada dos instrumentos financeiros.

Devem ser tidos em conta todos os termos contratuais do instrumento financeiro (incluindo reembolsos antecipados, prorrogações e opções similares) durante o período de vigência. Nos casos raros em que o período de vida útil esperado do instrumento financeiro não pode ser estimado de forma fiável, deve ser utilizado o prazo contratual residual.

A estimativa dos fluxos de caixa esperados tem em conta os fluxos de tesouraria resultantes da venda de qualquer garantia detida ou de outros reforços de crédito se estes forem incluídos nas condições contratuais e não forem contabilizados separadamente pela entidade. Se aplicável, o cálculo dos fluxos de tesouraria previstos tem em conta um cenário de fluxo de tesouraria resultante da cessão do empréstimo ou de um conjunto de empréstimos em situação de incumprimento. O produto da venda é considerado líquido de custos de cessão.

O cálculo do montante das perdas esperadas atualizadas baseia-se em 3 parâmetros principais: a probabilidade de incumprimento ($\ll PD \gg$), a perda em caso de incumprimento ($\ll LGD \gg$) e o montante da exposição ($\ll EAD \gg$) em caso de tendo em conta os perfis de amortização. As perdas esperadas são calculadas como o produto da PD pela LGD e pela EAD. Tendo em conta as características das suas carteiras de crédito, o BNP Paribas Personal Finance utiliza, por simplificação, as taxas de juro contratuais dos clientes para a atualização e não as taxas de juro efetivas.

Tendo em conta as características das carteiras nos setores do crédito ao consumo, é utilizado um método estatístico, baseado, por um lado, em taxas de perda atualizadas após vencimento antecipado e, por outro, nas probabilidades de transição para vencimento antecipado. Os cálculos dos parâmetros são realizados estatisticamente por população homogênea. Tendo em conta as características das suas carteiras de crédito, o BNP Paribas Personal Finance utiliza, por simplificação, as taxas de juro contratuais dos clientes para a atualização e não as taxas de juro efetivas.

A metodologia desenvolvida apoia-se nos conceitos e dispositivos existentes (nomeadamente no dispositivo de Basileia) para as exposições para as quais as exigências de fundos próprios a título do risco de crédito são calculadas segundo a abordagem IRBA. Este regime é igualmente aplicável às carteiras em que os requisitos de fundos próprios relativos ao risco de crédito são calculados de acordo com a abordagem normalizada. Por outro lado, o dispositivo Basileia III foi completado com disposições específicas à IFRS 9, nomeadamente a tomada em consideração de informações de natureza prospetiva.

O montante das perdas de crédito expectáveis é calculado com base numa média ponderada de cenários, tendo em conta ocorrências passadas, circunstâncias atuais e previsões razoáveis e justificáveis da conjuntura económica.

Os princípios aplicados em matéria de consideração dos cenários económicos no cálculo das perdas de crédito expectáveis encontram-se pormenorizados na nota 2. f *Custo do risco*.

Eliminação de empréstimos

Uma passagem para perdas consiste em reduzir o valor bruto contabilístico de um ativo financeiro quando deixa de haver uma esperança razoável de recuperação da totalidade ou de parte desse ativo financeiro, ou quando ele foi alvo de abandono total ou parcial. A passagem para perdas ocorre quando todas as vias de recurso à disposição do Banco foram esgotadas, e depende geralmente do contexto específico de cada jurisdição.

Se o montante da perda aquando da passagem para perdas for superior à provisão para depreciação acumulada, a diferença é registada como uma perda de valor adicional em "Custo do risco". Para qualquer recuperação após a saída do ativo financeiro (ou de uma parte desse ativo) do balanço, o montante recebido é registado como um lucro em "Custo do risco".

Cobranças através de intervenção da garantia

Quando um empréstimo é garantido por um ativo financeiro ou não financeiro e que a contraparte está em incumprimento, o Grupo pode decidir exercer a garantia e, em função da jurisdição, pode então tornar-se proprietário do ativo. Em tal situação, o empréstimo é desreconhecido em contrapartida do ativo recebido como garantia.

Uma vez a propriedade do ativo tornada efetiva, este é contabilizado pelo seu valor de mercado e classificado no balanço de acordo com a intenção de gestão.

Reestruturação de ativos financeiros devido a dificuldades financeiras

A reestruturação devido a dificuldades financeiras do mutuário define-se como uma alteração das condições gerais da transação inicial que o Grupo apenas admita por razões económicas ou jurídicas ligadas a dificuldades financeiras do mutuário.

Para as reestruturações que não implicam um desreconhecimento do ativo financeiro, o ativo reestruturado é objeto de um ajustamento de valor trazendo o seu valor contabilístico ao montante atualizado à taxa de juros efetiva de origem do ativo dos novos fluxos futuros esperados. A alteração de valor do ativo é registada na demonstração de resultados, na rubrica «Custo do risco».

A existência de um aumento significativo do risco de crédito para o instrumento financeiro é então avaliada comparando o risco de incumprimento posteriormente à reestruturação (de acordo com as condições contratuais alteradas) e o risco de incumprimento à data de contabilização inicial (de acordo com as condições contratuais originais). Para se demonstrar que os critérios de contabilização de perdas de crédito esperadas até à maturidade deixam de estar reunidos, deverá observar-se um comportamento de pagamento de boa qualidade durante um determinado período de tempo.

Quando a reestruturação consiste numa troca parcial ou total contra outros ativos substancialmente diferentes (por exemplo, a troca de um instrumento de dívida em instrumento de capitais próprios), traduz-se pela extinção do débito e pelo reconhecimento dos ativos entregues em troca, avaliados ao valor de mercado à data da troca. O diferencial de valor constatada durante esta troca é registada na conta de resultados, na rubrica "Custo do risco".

Para memória, em resposta à crise sanitária, foram concedidas várias moratórias aos clientes. Estas moratórias consistiram geralmente em diferimentos de prazos de alguns meses, com ou sem faturação de juros complementares relacionados com essas diferenças de calendarização. Nestas condições, foi alteração é considerada, na maioria dos casos, como não substancial. A desvalorização associada (ligada à ausência de faturação dos juros, ou a uma faturação a uma taxa inferior à taxa de juros económica do crédito) foi então contabilizada em PNB sob reserva do cumprimento de certos critérios⁴. Com efeito, a moratória foi neste caso considerada como não correspondendo a dificuldades financeiras do mutuário, mas sim a uma crise de liquidez transitória, e não se considera à partida que o risco de crédito tenha aumentado significativamente.

As modificações de ativos financeiros que não sejam efetuadas devido a dificuldades financeiras do mutuário, nem no âmbito de moratórias (i.e. renegociações comerciais) são geralmente analisadas como um reembolso antecipado do antigo empréstimo, que é desreconhecido, seguido da criação de um novo empréstimo às condições de mercado. Com efeito, elas consistem em repor a taxa do empréstimo às condições de mercado, estando o cliente em condições de mudar de instituição de crédito e não enfrentando dificuldades financeiras.

Período experimental

O Grupo aplica períodos de observação para avaliar o possível retorno a um stage de melhor qualidade. Deste modo, para a passagem do stage 3 para o stage 2, é observado um período probatório de 3 meses, extensível a 12 meses em caso de reestruturação devido a dificuldades financeiras.

Para a passagem do stage 2 para o stage 1, é observado um período probatório de 2 anos para os créditos que foram objeto de uma reestruturação devido a dificuldades financeiras.

1.f.5 CUSTO DO RISCO

O custo do risco inclui os seguintes elementos da demonstração de resultados:

- As depreciações que cobrem as perdas de crédito esperadas a 12 meses e na maturidade (stage 1 e stage 2) relativas aos instrumentos de dívida contabilizados pelo custo amortizado ou pelo valor de mercado por capitais próprios, dos compromissos de empréstimos e dos contratos de garantia financeira não contabilizados pelo valor de mercado, bem como dos créditos resultantes de contratos de arrendamento, de ativos dos contratos e de créditos comerciais;
- as depreciações dos ativos financeiros (incluindo os que estão em valor de mercado por resultado) para os quais existe uma indicação objetiva de perda de valor (stage 3), as perdas sobre débitos incobráveis e as recuperações sobre débitos amortizados;

Contextos específicos podem levar o BNP Paribas Personal Finance a constatar, ao custo do risco, ajustamentos complementares, sempre que necessário, tal como, nomeadamente, o contexto inflacionário.

São igualmente contabilizadas no custo do risco as despesas resultantes das fraudes e dos litígios inerentes à atividade de financiamento.

1.f.6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Carteira de negociação e outros ativos financeiros ao valor de mercado por resultado

A carteira de transação inclui os instrumentos detidos para fins de transação, incluindo os instrumentos derivados.

Os outros ativos financeiros em valor de mercado por resultado dizem respeito aos instrumentos de dívida não detidos para fins de transação que não preenchem o critério do modelo de gestão «recolha» ou «recolha e venda», ou o dos fluxos de tesouraria. Entram igualmente nesta categoria os instrumentos de capitais próprios para os quais a opção de uma classificação em valor de mercado por capitais próprios não foi escolhida.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos em valor de mercado, as despesas de transação iniciais sendo diretamente reconhecidas na demonstração de resultados. À data de término, as variações do valor de mercado são apresentadas sob a rubrica «Lucros ou perdas líquidos sobre os instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado» da demonstração de resultados. O mesmo se aplica aos rendimentos, dividendos e mais e menos-valias de cessão realizados da carteira de negociação.

Passivos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção

O Grupo utiliza esta categoria nos dois casos seguintes:

- quando se trata de instrumentos financeiros compostos com um ou mais derivados incorporados que, de outra forma, teriam que ser extraídos e reconhecidos separadamente. Um derivado incorporado é aquele cujas características económicas e riscos não estejam estreitamente ligados aos do contrato de acolhimento;
- quando a utilização desta opção permita eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na avaliação e na contabilização dos ativos e passivos que, de outra forma, resultaria da sua classificação em categorias contabilísticas distintas.

As variações de valor de mercado que resultam do risco de crédito próprio são constatadas sob uma rubrica específica dos capitais próprios.

1.f.7 PASSIVOS FINANCEIROS E INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Um instrumento financeiro emitido ou as suas diferentes componentes são classificados enquanto passivo financeiro ou instrumento de capitais próprios, em conformidade com a substância económica do contrato jurídico.

Os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo são qualificados de instrumentos de dívida se existir uma obrigação contratual para a sociedade do Grupo emissor desses instrumentos de entregar tesouraria ou um ativo financeiro ao detentor dos títulos. O mesmo se aplica nos casos em que o Grupo pode ser obrigado a trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis, ou de entregar um número variável das suas próprias ações.

Os instrumentos de capitais próprios resultam de contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas

As dívidas representadas por um título e as dívidas subordinadas são reconhecidas ao custo amortizado salvo se forem reconhecidas ao valor de mercado por resultado.

As dívidas emitidas representadas por um título são registadas na origem pelo seu valor de emissão incluindo as despesas de transação, são depois avaliadas pelo seu custo amortizado segundo o método de taxa de juros efetiva.

As obrigações reembolsáveis ou convertíveis em ações próprias são investimentos híbridos suscetíveis de conter uma componente de dívida e uma componente de capitais próprios, determinadas aquando do reconhecimento inicial da operação.

Instrumentos de capitais próprios

O termo "ações próprias" designa as ações da sociedade controladora BNP Paribas Personal Finance e das suas filiais consolidadas por integração geral. Os custos externos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são deduzidos dos capitais próprios líquidos e de qualquer imposto correspondente.

As ações próprias detidas pelo Grupo são deduzidas dos capitais próprios consolidados qualquer que seja o objetivo da sua detenção e os resultados aferentes são eliminados da demonstração de resultados consolidada.

As ações emitidas pelas filiais do Grupo controladas de forma exclusiva sendo assimiladas às ações emitidas pela empresa consolidante, quando o Grupo readquire os títulos emitidos por essas filiais, a diferença entre o preço de aquisição e a quota-parte de ativo líquido comprado é registada nas reservas consolidadas, parte do Grupo. Da mesma forma, o valor da dívida, assim como as suas variações, representativo de opções de venda consentidas, se tal for o caso, aos acionistas minoritários dessas filiais, é imputado aos interesses minoritários e, se não os houver, às reservas consolidadas, parte do Grupo. Enquanto essas opções não são exercidas, os resultados ligados aos interesses minoritários são afetados aos interesses minoritários na demonstração de resultados consolidados. A incidência de uma diminuição da percentagem de participação do Grupo numa filial consolidada por integração geral é tratada contabilisticamente como um movimento de equivalência patrimonial (capitais próprios).

Os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo e qualificados como instrumentos de capitais próprios (por ex. Títulos Super Subordinados com Prazo Indeterminado) são apresentados no balanço em "Capital e reservas".

As distribuições de um instrumento financeiro classificado como instrumento de capitais próprios são contabilizadas diretamente em dedução aos capitais próprios. Da mesma forma, os custos de transação de um instrumento qualificado de capitais próprios são contabilizados como dedução do capital próprio.

Os derivados sobre ações próprias são considerados, de acordo com a sua forma de realização:

- quer como instrumentos de capitais próprios, se a liquidação for efetuada mediante entrega física de um número fixo de ações próprias contra um montante fixo de caixa ou outro ativo financeiro; estes instrumentos derivados não são, neste caso, reavaliados;
- quer como derivados, se a resolução for feita em numerário ou à escolha, mediante a entrega física de ações próprias ou de numerário. Neste caso, as variações de valor desses instrumentos são registadas nos resultados.

Além disso, se o contrato contém uma obrigação, mesmo que seja apenas eventual, de recompra pelo banco das suas próprias ações, o valor presente de dívida é reconhecido em contrapartida dos capitais próprios.

1.f.8 COMPTABILIDADE DE COBERTURA

O Grupo escolheu a opção prevista pela norma de manter as disposições da contabilidade de cobertura da IAS 39 até à entrada em vigor da futura norma sobre a macro cobertura. Além disso, a norma IFRS 9 não trata explicitamente a cobertura de valor do risco de taxa de uma carteira de ativos ou passivos financeiros. As disposições da IAS 39 relativas a estas coberturas de carteira, conforme adotadas pela União Europeia, continuam a ser aplicáveis.

Os derivados contratados no âmbito de relações de cobertura são designados em função do objetivo pretendido.

A cobertura de valor é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos de taxa fixa, tanto para instrumentos financeiros identificados (títulos, emissões, empréstimos concedidos, empréstimos contraídos) como para carteiras de instrumentos financeiros (nomeadamente depósitos à vista e créditos com taxa fixa).

A cobertura de resultados futuros é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos com taxa variável, incluindo a sua renovação, e o risco de câmbio dos rendimentos futuros altamente prováveis em moeda estrangeira.

Aquando da realização da relação de cobertura, o Grupo estabelece uma documentação formalizada: designação do instrumento ou da porção de instrumento ou de risco coberto, estratégia e natureza do risco coberto, designação do instrumento de cobertura, modalidades de avaliação da eficácia da relação de cobertura.

Em conformidade com esta documentação, o Grupo avalia, no momento da sua realização e, no mínimo, trimestralmente, a eficácia retrospectiva e prospectiva das relações de cobertura implantadas. Os testes de eficácia retrospectivos têm por objetivo assegurar que a relação entre as variações efetivas de valor ou de resultado dos derivados de cobertura e as dos instrumentos cobertos se situem entre 80 e os 125%. Os testes prospectivos têm por objetivo assegurar que as variações de valor ou de resultado dos derivados expectáveis ao longo da duração de vida residual da cobertura compensam de forma adequada as dos instrumentos cobertos. Relativamente às transações altamente prováveis, o seu carácter é apreciado nomeadamente através da existência de históricos sobre transações similares.

Por aplicação da norma IAS 39 adotada pela União Europeia (excluindo certas disposições relativas à contabilidade de cobertura de uma carteira), são utilizadas relações de cobertura de valor do risco de taxa de juro com base em carteira de ativos ou de passivos. Neste âmbito:

- o risco designado como estando coberto é o risco de taxa de juro associado à componente de taxa interbancária incluído na taxa das operações comerciais de créditos à clientela, de poupança e de depósitos à ordem;
- Os instrumentos considerados cobertos correspondem, para cada segmento de maturidade, a uma fração da posição constitutiva dos impasses associados aos ativos subjacentes cobertos;
- os instrumentos de cobertura são exclusivamente swaps de taxa simples;
- a eficácia das coberturas é assegurada prospectivamente pelo facto de todos os derivados deverem ter, à data da sua implementação, o efeito de reduzir o risco de taxa de juros da carteira de ativos subjacentes cobertos. Retrospectivamente, estas coberturas devem ser desqualificadas quando os ativos subjacentes que lhes estão especificamente associados em cada segmento de maturidade se tornam insuficientes (devido a reembolsos antecipados dos empréstimos ou a levantamentos dos depósitos).

Os princípios de reconhecimento dos derivados e dos instrumentos cobertos dependem da estratégia de cobertura.

No caso de uma relação de cobertura de valor, os derivados são reavaliados no balanço pelo seu valor de mercado por contraparte da demonstração de resultados no posto «Lucros e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado», simetricamente à reavaliação dos instrumentos cobertos para o risco considerado. No balanço, a reavaliação do componente coberto é contabilizada, quer em conformidade com a classificação do instrumento coberto no caso de uma relação de cobertura de ativos ou passivos identificados, quer na rubrica “Diferenças de reavaliação das carteiras cobertas em termos de taxas” no caso de uma relação de cobertura de carteira.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os derivados de cobertura são transferidos em carteira de transação e reconhecidos segundo os princípios aplicáveis a esta categoria. No caso de instrumentos de taxa de juros identificados inicialmente cobertos, o montante de reavaliação inscrito no balanço sobre estes instrumentos é amortizado pela taxa de juro efetiva durante

o seu prazo remanescente. No caso de carteiras de instrumentos de taxa de juro inicialmente cobertas em taxa, este ajustamento é amortizado linearmente sobre o período residual em relação à duração inicial da cobertura. Se os elementos cobertos já não constam do balanço, devido nomeadamente a reembolsos antecipados, este montante é imediatamente reportado na demonstração de resultados.

No caso de uma relação de cobertura de resultados futuros, os derivados são reavaliados no balanço em valor de mercado em contrapartida de uma linha específica dos capitais próprios « Variações de valores diretamente registados em capitais próprios ». Os montantes inscritos em capitais próprios durante o ciclo de vida da cobertura são transferidos em resultado sob a rubrica « Juros e proveitos e encargos assimilados » à medida que os elementos de resultado do instrumento coberto afetam o resultado. Os instrumentos cobertos continuam a ser contabilizados de acordo com as regras específicas da sua categoria contabilística.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta deixe de satisfazer os testes de eficácia, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios a título da reavaliação do derivado de cobertura são mantidos em capitais próprios até que a transação coberta afete ela própria o resultado ou seja determinado que ela não se realizará. Estes montantes são então transferidos para os resultados.

Em caso de desaparecimento do elemento coberto, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios são imediatamente contabilizadas nos resultados.

Seja qual for a estratégia de cobertura escolhida, a ineficácia da cobertura é reconhecida na demonstração de resultados em « Lucros ou perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado ».

As coberturas dos investimentos líquidos em divisas realizadas em filiais e sucursais são reconhecidas da mesma forma que as coberturas de resultados futuros. Os instrumentos de cobertura podem ser derivados de câmbio ou qualquer instrumento financeiro não derivado.

1.f.9 DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

O valor de mercado corresponde ao preço que seria recebido para a venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo aquando de uma transação concluída em condições normais entre participantes de mercado, no mercado principal ou no mercado mais vantajoso, à data da avaliação.

O Grupo determina o valor de mercado dos instrumentos financeiros, quer utilizando preços obtidos diretamente a partir de dados externos, quer utilizando técnicas de avaliação. Estas técnicas de avaliação são principalmente abordagens pelo mercado ou pelo resultado, agrupando modelos comumente aceites (método de atualização dos fluxos de caixa futuros, modelo de Black & Scholes, técnicas de interpolação). Elas maximizam a utilização de dados observáveis e minimizam o uso de dados não observáveis. Estas técnicas são calibradas para refletir as condições atualizadas do mercado. São aplicados ajustamentos de avaliação quando há fatores como os riscos de modelo, de liquidez e de crédito que não são tidos em conta nas técnicas de avaliação ou nos parâmetros utilizados, mas que são, no entanto, tidos em consideração pelos participantes no mercado na determinação do valor de mercado.

O valor de mercado é determinado individualmente para cada ativo ou passivo financeiro, mas pode ser avaliado com base na carteira desde que estejam preenchidas determinadas condições. Assim, o Grupo aplica esta exceção quando um grupo de ativos financeiros e de passivo financeiros e outros contratos que entram no campo de aplicação da norma sobre os instrumentos financeiros é gerido com base na sua exposição líquida a riscos similares, de mercado ou de crédito, que se compensam, em conformidade com uma estratégia interna de gestão dos riscos devidamente documentada.

Os ativos e passivos avaliados ou apresentados pelo valor de mercado são divididos de acordo com a seguinte hierarquia:

- Nível 1: os valores de mercado são determinados utilizando diretamente os preços cotados em mercados ativos, para ativos ou passivos idênticos. As características de um mercado ativo incluem a existência de volume e frequência suficientes de transações, bem como a disponibilidade contínua dos preços.
- Nível 2: Os valores de mercado são determinados com técnicas de avaliação cujos parâmetros significativos são observáveis direta ou indiretamente nos mercados. Estas técnicas são regularmente calibradas e os parâmetros corroborados por dados oriundos de mercados ativos;
- Nível 3: os valores de mercado são determinados através das técnicas de valorização cujos parâmetros significativos utilizados são não observáveis ou não podem ser corroborados por dados de mercado devido, por exemplo, à ausência de liquidez do instrumento ou de um risco de modelo significativo. Um parâmetro não observável é um dado para o qual não está disponível qualquer informação de mercado. Resulta, portanto, de hipóteses internas sobre os dados que seriam utilizados pelos outros participantes de mercado. A avaliação da ausência de liquidez ou a identificação de um risco de modelo pressupõe o exercício do julgamento.

A classificação de um ativo ou de um passivo na hierarquia depende do nível do parâmetro mais significativo relativamente ao valor de mercado do instrumento.

Para os instrumentos financeiros apresentados no Nível 3 da hierarquia, e mais marginalmente para certos instrumentos financeiros apresentados no nível 2, pode surgir uma diferença entre o preço de transação e o valor de mercado. Essa margem ("Day One Profit") é diferida e distribuída nos resultados ao longo do tempo de ausência de observabilidade antecipada dos parâmetros de avaliação. Se os parâmetros inicialmente não observáveis se tornarem observáveis ou se a avaliação puder ser fundamentada por comparação com a de transações recentes e similares efetuadas num mercado ativo, a parte da margem ainda não reconhecida será contabilizada nos resultados.

1.f.10 DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS OU PASSIVOS FINANCEIROS**Desreconhecimento dos ativos financeiros**

O Grupo desreconhece toda ou parte de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de tesouraria do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere o ativo – quer seja com base na transferência dos direitos contratuais aos seus fluxos tesouraria, quer seja assumindo a obrigação de pagar os fluxos de tesouraria do ativo no âmbito de um dispositivo de retrocessão elegível – tal como a maioria dos riscos e dos benefícios do ativo. Se o conjunto destas condições não está reunido, o Grupo mantém o ativo no seu balanço e regista um passivo representando as obrigações nascidas por ocasião da transferência do ativo.

Desreconhecimento dos passivos financeiros

O Grupo desreconhece total ou parcialmente um passivo financeiro quando este é extinto total ou parcialmente.

Acordos de recompra e créditos/empréstimos de títulos

Os títulos temporariamente cedidos no caso de um acordo de recompra ficam reconhecidos no balanço do Grupo na sua carteira de origem. O passivo correspondente é contabilizado na rubrica « Passivos financeiros ao custo amortizado » apropriada, com exceção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas atividades de negócio do Grupo, para as quais o passivo correspondente é contabilizado em « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado ».

Os títulos temporariamente adquiridos no caso de acordo de recompra não são reconhecidos no balanço do Grupo. O débito correspondente é reconhecido sob a rubrica « Ativos financeiros em custo amortizado » apropriada, com exceção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas atividades de negócio do Grupo, para as quais o débito correspondente é reconhecido em « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado ».

As operações de empréstimos de títulos não dão lugar ao desreconhecimento dos títulos emprestados e as operações de empréstimos de títulos não dão lugar ao reconhecimento no balanço dos títulos contraídos em empréstimo. No caso em que os títulos contraídos em empréstimo são a seguir alienados pelo Grupo, a obrigação de entregar os títulos no vencimento do empréstimo contraído é materializada por um passivo financeiro apresentado no balanço sob a rubrica « Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado ».

1.f.11 COMPENSAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e um saldo líquido é apresentado no balanço se o Grupo tiver um direito juridicamente executório de compensar os montantes reconhecidos e se tencionar pagar o montante líquido ou realizar o ativo e pagar o passivo simultaneamente.

Os acordos de recompra e as operações de derivados cujos princípios de funcionamento satisfaçam os dois critérios exigidos pela norma são alvo de compensação no balanço.

1.g IMOBILIZAÇÕES

As imobilizações inscritas no balanço do Grupo incluem as imobilizações corpóreas e incorpóreas operacionais assim como as propriedades de investimento. Os direitos de utilização relativos aos ativos tomados em locação (cf. § 1.h.2) são apresentados nas rubricas de imobilizações correspondentes aos ativos semelhantes detidos.

Os ativos fixos de exploração são utilizados para a produção de serviços ou para fins administrativos. Estas incluem os bens outros que imobiliários, cedidos em locação simples.

As propriedades de investimento são bens imobiliários detidos para daí retirar rendas e valorizar o capital investido.

As imobilizações operacionais são registadas pelo seu custo de aquisição acrescido das despesas diretamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo incorridos quando a colocação em serviço das imobilizações é antecedida por um longo período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos internamente, quando preenchem os critérios de imobilização, são imobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal diretamente atribuíveis ao projeto.

Após reconhecimento inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo reduzido do acumulado das amortizações e das eventuais perdas de valor.

O montante amortizável de uma imobilização é determinado após dedução do seu valor residual. Apenas os bens dados em locação simples são reputados ter um valor residual, a duração de uso das imobilizações de exploração sendo geralmente igual à duração de vida económica expectável do bem.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear sobre a duração de utilidade expectável do bem para a empresa. As dotações às amortizações são reconhecidas sob a rubrica «Dotações às amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas» da demonstração de resultados.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos podendo ser objeto de substituição em intervalos regulares, com utilizações diferentes ou procurando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e cada um dos componentes é amortizado de acordo com um plano de amortização que lhe é próprio. A abordagem por componentes foi escolhida para as propriedades de exploração e de investimento.

Os prazos de amortização escolhidos para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respetivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as remodelações.

Os softwares são amortizados, consoante a sua natureza, com prazos que não ultrapassam 8 anos para os desenvolvimentos de infraestruturas e 3 anos ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados aos clientes.

Os custos de manutenção dos softwares são registados em encargos na demonstração de resultados quando estes são incorridos. Pelo contrário, as despesas que participam na melhoria das funcionalidades do software ou contribuem para alongar o seu tempo de vida são inscritas em aumento do custo de aquisição ou de confeção inicial.

As imobilizações amortizáveis são alvo de um teste de depreciação quando à data de fecho, são identificados eventuais índices de perdas de valor. As imobilizações não amortizáveis são alvo de um teste de depreciação pelo menos uma vez por ano através do modelo utilizado para os sobrevalores afetados aos conjuntos homogéneos de áreas de intervenção.

Se este índice de depreciação existir, o novo valor cobrável do ativo é comparado com o valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda de valor, uma depreciação é verificada em demonstração de resultados. A depreciação revertida em caso de alteração da estimativa do valor recuperável ou de desaparecimento dos indícios de depreciação.

As depreciações são contabilizadas sob a rubrica

“Dotações para amortizações e depreciações de imobilizado tangível e intangível” da demonstração de resultados.

As mais ou menos-valias de alienação das imobilizações operacionais são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados».

As mais ou menos-valias de alienação das propriedades de investimento são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos das outras atividades» ou «Encargos das outras atividades».

1.h CONTRATOS DE LOCAÇÃO

As diferentes sociedades do Grupo podem ser o locatário ou o locador de contratos de locação.

1.h.1 SOCIEDADE DO GRUPO LOCADORA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os contratos de locação consentidos pelo Grupo são analisados em contratos de locação financeira (leasing e outros) ou em contratos de locação simples.

● Contratos de locação financeira

Num contrato de locação financeira, o locador transfere para o locatário o essencial dos riscos e vantagens do ativo. Este analisa-se como um financiamento concedido ao locatário para a compra de um bem.

O valor atual dos pagamentos devidos no âmbito do contrato, acrescido, se tal for o caso, do valor residual, é registado como um débito. O rendimento líquido da operação para o proprietário ou o arrendatário corresponde ao montante de juros do empréstimo concedido e é registado na demonstração de resultados sob a rubrica «Juros e proveitos assimilados». As rendas recebidas são repartidas sobre a duração do contrato de locação financeira imputando-as em amortização do capital e em juros para que o rendimento líquido represente uma taxa de rentabilidade constante sobre o ativo residual. A taxa de juro aplicada é a taxa de juro implícita do contrato.

As provisões verificadas nestes débitos seguem as mesmas regras que aquelas descritas para os ativos financeiros reconhecidos ao custo amortizado.

● Contratos de locação simples

Um contrato de locação simples, é um contrato pelo qual o essencial dos riscos e vantagens do ativo alugado não é transferido para o locatário.

O bem é reconhecido no ativo do locador em imobilizações e amortizado linearmente sobre o período de locação. A amortização dos bens é efetuada excluindo valor residual, sendo as rendas contabilizadas nos resultados na sua totalidade de forma linear ao longo do período de vigência do contrato de locação. Estas rendas e estas dotações às amortizações são registadas na demonstração de resultados nas linhas «Proveitos das outras atividades» e «Encargos das outras atividades».

1.h.2 SSOCIEDADE DO GRUPO LOCATÁRIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os contratos de locação celebrados pelo Grupo, com exceção dos contratos com prazo igual ou inferior a 12 meses e dos contratos de baixo valor, são reconhecidos no balanço como ativos, como direitos de uso e no passivo em dívidas financeiras a título das rendas e outros pagamentos relacionados durante o período da locação. O direito de utilização é amortizado linearmente e o passivo financeiro é amortizado actuarialmente durante o período do contrato de arrendamento. Os custos de desmantelamento correspondentes a equipamentos e acessórios específicos e significativos são incluídos no direito de utilização inicial, por contraparte das provisões de passivo.

Os principais pressupostos utilizados na avaliação dos direitos de utilização e das dívidas de locação são os seguintes:

- os períodos de arrendamento correspondem ao período não cancelável dos contratos, acrescido de eventuais opções de renovação, cujo exercício é considerado razoavelmente certo. Em França, por exemplo, o contrato-tipo de arrendamento imobiliário é o arrendamento comercial "três, seis, nove", para o qual o prazo de execução de base é no máximo, nove anos, com um período inicial não cancelável de três anos, seguido de dois períodos facultativos de renovação de três anos; assim, em função das análises, as durações podem ser de três, seis ou nove anos. Quando são feitos investimentos, tais como equipamentos e acessórios como parte do arrendamento, o prazo do arrendamento é alinhado com o período de amortização destes. Para contratos tacitamente renováveis (com ou sem período de vinculação), os direitos de utilização e os passivos de arrendamento são reconhecidos com base numa estimativa da vida económica razoavelmente previsível dos contratos, incluindo o período mínimo de ocupação;
- as taxas de atualização utilizadas para calcular o direito de uso e a dívida de locação são determinadas para cada ativo como a taxa implícita no contrato, se disponível, ou mais genericamente em função da taxa marginal de endividamento dos locatários na data da assinatura. A taxa marginal de endividamento é determinada tendo em conta a duração média (duração) do contrato;
- em caso de alteração do contrato, a obrigação de arrendamento é reavaliada tendo em conta o novo prazo residual do contrato e, consequentemente, uma nova avaliação do direito de utilização e do passivo de arrendamento.

1.i ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E ATIVIDADES ABANDONADAS

Quando o Grupo decide vender ativos ou um grupo de ativos e de passivos, e quando é altamente provável que esta venda venha a ocorrer nos doze meses seguintes, estes ativos são apresentados separadamente no balanço no ponto «Ativos destinados a serem alienados». Os passivos eventualmente ligados a estes são apresentados separadamente no ponto «Dívidas ligadas aos ativos destinados a serem alienados». Quando o Grupo estiver envolvido num plano de alienações que implique a perda altamente provável de controlo de uma filial no prazo de um ano, deve classificar todos os ativos e passivos dessa filial como detidos com vista a alienação.

Uma vez classificados nesta categoria, os ativos ou o grupo de ativos e de passivos são avaliados pelo seu valor contabilístico mais baixo e pelo seu valor de mercado líquido dos custos de saída.

Os ativos visados deixam de ser amortizados. Em caso de perda de valor verificada num ativo ou um grupo de ativos e de passivos, é verificada uma depreciação no resultado. As perdas de valor assim contabilizadas são reversíveis.

Além disso, quando um grupo de ativos e de passivos destinado à venda constitui um conjunto homogêneo de áreas de intervenção, é qualificado de atividade abandonada. As unidades operacionais descontinuadas incluem as atividades destinadas a serem alienadas, as atividades encerradas, bem como as filiais adquiridas exclusivamente com vista à revenda.

Neste caso, os lucros e perdas dessas operações são apresentados separadamente na demonstração de resultados na rubrica «Resultado líquido de impostos de atividades encerradas ou em curso de alienação». inclui os resultados líquidos após impostos das atividades abandonadas o resultado líquido após impostos ligados à avaliação ao valor de mercado (líquidos dos custos de venda), e o resultado líquido após impostos da alienação.

1.j REGALIAS DO PESSOAL

Os benefícios consentidos ao pessoal do Grupo encontram-se classificados em quatro categorias:

- os benefícios a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, a participação nos lucros, a participação, os acréscimos;
- os benefícios a longo prazo, que incluem as licenças remuneradas e os prémios ligados à antiguidade, algumas remunerações diferidas pagas em numerário;
- as indemnizações de fim de contrato de trabalho;
- os benefícios pós-emprego constituídos nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária, e os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma suportados para alguns, por fundos de pensões.

• Regalias a curto prazo

A empresa contabiliza um encargo ao utilizar os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida das regalias que lhes foram concedidas.

• Regalias a longo prazo

Os benefícios a longo prazo designam os benefícios, diferentes dos benefícios a curto prazo, dos benefícios pós-emprego e das indemnizações de fim de contrato de trabalho. Trata-se nomeadamente das remunerações diferidas em mais de doze meses pagas em numerário e não indexadas à cotação da ação BNP Paribas, que são provisionadas nas contas do exercício ao qual correspondem.

O método de avaliação atuarial é similar ao que se aplica aos benefícios pós-emprego com prestações definidas, mas os elementos de reavaliação são reconhecidos no resultado e não nos capitais próprios.

• Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato são os benefícios concedidos a um membro do pessoal como contrapartida para a cessação do seu emprego resultando na rescisão por parte do Grupo do contrato antes da idade legal da reforma ou na decisão do membro do pessoal de sair voluntariamente em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis para mais de doze meses após a data de fecho são objeto de uma atualização.

- **Benefícios pós-emprego**

Em conformidade com os princípios geralmente admitidos, o Grupo distingue os regimes de descontos definidos e os regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de «regimes de descontos definidos» não são representativos de um compromisso para a empresa e não são alvo de qualquer provisão. O montante dos descontos incorridos durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de «regimes de prestações definidas» são representativos de um compromisso a cargo da empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o Grupo é impelido ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, de assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

Os benefícios pós-emprego com prestações definidas são objeto de avaliações atuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras.

O passivo líquido contabilizado no âmbito dos regimes pós-emprego é a diferença entre o valor atualizado da obrigação no âmbito das prestações definidas e o valor de mercado dos ativos do regime (se existirem).

O valor atualizado da obrigação relativa às prestações definidas é determinado utilizando os pressupostos atuariais utilizados pela Empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação leva em consideração um certo número de parâmetros próprios a cada país ou entidade do Grupo BNP Paribas Personal Finance tais como hipóteses demográficas, saídas antecipadas, aumentos dos salários e taxas de atualização e de inflação.

Quando o montante dos ativos de cobertura excede o valor do compromisso, qualquer ativo só é contabilizado se for representativo de uma vantagem económica futura para o Grupo sob a forma de uma poupança de contribuições futuras ou de um reembolso esperado de parte dos montantes pagos ao regime.

Os encargos anuais contabilizados como despesas de pessoal relativas a regimes de prestações definidas é representativo dos direitos adquiridos durante o período por cada trabalhador correspondente ao custo dos serviços prestados, dos juros líquidos ligados à atualização do passivo (do ativo) líquido a título das prestações definidas, dos custos dos serviços passados resultantes de eventuais modificações ou reduções de regimes, bem como das consequências da eventual liquidação de regimes.

Os elementos de reavaliação do passivo (do ativo) líquido relativos às prestações definidas são contabilizados diretamente em capitais próprios sem afetar nunca os resultados. Incluem os ganhos e perdas atuariais, o rendimento dos ativos do regime e a variação do efeito de limite eventual do ativo (com exceção dos montantes considerados no cálculo dos juros líquidos sobre o passivo ou o ativo líquido a título das prestações definidas).

1.k PAGAMENTOS À BASE DE AÇÕES

O valor atualizado da obrigação relativa às prestações definidas é determinado utilizando os pressupostos atuariais utilizados pela Empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas.

Os pagamentos à base de ações são constituídos pelos pagamentos baseados em ações emitidas pelo Grupo, quer sejam resolvidos pela entrega de ações ou por um pagamento em numerário cujo montante depende da evolução do valor das ações.

- **Planos de atribuição de opções de subscrição de ações (stock- options) e de ações gratuitas**

O encargo aferente aos planos atribuídos é repartido ao longo do período de aquisição dos direitos, na medida em que a obtenção do benefício está submetida a uma condição de presença.

Este encargo, inscrito nas despesas de pessoal, cuja contrapartida aparece nos capitais próprios, é calculado com base no valor global do plano, determinado à data de atribuição pelo Conselho de Administração.

Na ausência de mercado para estes instrumentos, são utilizados modelos financeiros de valorização tomando em consideração, se tal for o caso, as condições de desempenho relativo à ação BNP Paribas. O encargo total do plano é determinado multiplicando o valor unitário da opção ou da ação gratuita atribuída pelo número estimado de opções adquiridas no fim do período de aquisição dos direitos tendo em conta as condições de presença dos beneficiários.

Apenas os pressupostos relativos à saída dos beneficiários e às condições de desempenho que não estão ligadas ao valor do título BNP Paribas são alvo de uma nova estimativa durante o período de aquisição dos direitos e dão lugar a um reajustamento do encargo.

- **Remunerações variáveis diferidas pagas em numerário, indexadas à cotação da ação**

Estas remunerações são contabilizadas nos encargos dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes.

Quando o pagamento com base em ações das remunerações variáveis diferidas estiver explicitamente sujeito a condição de aquisição ligada a continuação na empresa, os serviços presumem-se recebidos durante o período de aquisição e o encargo da correspondente remuneração é inscrito, proporcionalmente ao tempo durante esse período, na rubrica de despesas com pessoal em troca da dívida. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e da variação do valor do título BNP Paribas.

Na ausência de condição de presença, o encargo é verificado, sem alargamento, como contrapartida de uma dívida que é depois novamente estimada a cada fecho em função das eventuais condições de desempenho e da variação de valor do título BNP Paribas, e isto até ao seu pagamento.

1.l PROVISÕES DE PASSIVO

As provisões registadas no passivo do balanço do Grupo, além das relativas aos instrumentos financeiros, aos compromissos sociais, dizem respeito principalmente às provisões para reestruturação, litígios, e multas.

Uma provisão é constituída quando é provável que seja necessária uma saída de recursos representativa de benefícios económicos para extinguir uma obrigação resultante de um evento anterior, e quando o montante da obrigação pode ser estimado com segurança. O montante desta obrigação é atualizado para determinar o montante da provisão, desde que esta atualização apresente um carácter significativo. 4

1.m IMPOSTO CORRENTE E DIFERIDO

O encargo de impostos sobre o lucro exigível é determinado com base nas regras e taxas em vigor em cada país de implantação das empresas do Grupo para o período ao qual se referem os resultados.

São contabilizados impostos diferidos quando existem diferenças temporais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos do balanço e os seus valores fiscais.

São reconhecidos passivos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais tributáveis com exceção:

- diferenças temporais tributáveis geradas pela contabilização inicial de diferenciais de aquisição;
- das diferenças temporais tributáveis relativas aos investimentos nas empresas sob controlo exclusivo e controlo conjunto, na medida em que o Grupo é capaz de controlar a data à qual a diferença temporal se inverterá e que é provável que esta diferença temporal não se inverta num futuro previsível.

São verificados ativos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais dedutíveis e as perdas fiscais transitáveis na medida em que é provável que a entidade visada venha a dispor de lucros tributáveis futuros sobre os quais estas diferenças temporais e estas perdas fiscais poderão ser imputadas.

Os impostos diferidos ativos e passivos são avaliados segundo o método de transição variável à taxa de imposto cuja aplicação é presumida no período durante o qual o ativo será realizado ou o passivo pago, com base nas taxas de impostos e regulamentações fiscais que foram adotados ou o serão antes da data de fecho do período. Não são alvo de uma atualização.

Os impostos diferidos ativos ou passivos são compensados quando têm a sua origem no seio de um mesmo grupo fiscal, dependem da mesma autoridade fiscal, e quando existe um direito legal de compensação.

Tratando-se da avaliação das posições fiscais incertas, o Grupo adota a seguinte abordagem:

- é avaliada a probabilidade de um tratamento fiscal incerto ser aprovado pelas autoridades fiscais;
- a potencial incerteza reflete-se na determinação do resultado fiscal através da retenção do montante mais provável (maior probabilidade de ocorrência) ou da expectativa matemática (soma dos resultados possíveis ponderados pela sua probabilidade de ocorrência).

Os impostos exigíveis e diferidos são reconhecidos como um produto ou um encargo de imposto na demonstração de resultados, com exceção daqueles relativos a uma transação ou uma ocorrência diretamente reconhecida em capitais próprios que são igualmente imputados aos capitais próprios. Trata-se, nomeadamente, do efeito fiscal relativo aos cupões pagos sobre instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo e qualificados como instrumentos de capital, tais como os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada.

Os créditos de imposto sobre rendimentos de créditos e de carteiras de títulos, quando estes são efetivamente utilizados como pagamento do imposto sobre as sociedades devido relativamente ao exercício, são contabilizados na mesma rubrica que os resultados aos quais estão ligados. O encargo de imposto correspondente é mantido na rubrica «Imposto sobre os lucros» da demonstração de resultados.

1.n QUADRO DOS FLUXOS DE TESOURARIA

O saldo das contas de tesouraria e assimilados é constituído pelos saldos líquidos das contas de caixa, bancos centrais, assim como os saldos líquidos dos empréstimos concedidos e empréstimos contraídos à vista junto dos estabelecimentos de crédito.

As variações da tesouraria gerada pela atividade operacional registam os fluxos de tesouraria gerados pelas atividades do Grupo, incluindo aqueles relativos aos investimentos das atividades de seguro e aos títulos de débitos negociáveis.

As variações da tesouraria ligadas às operações de investimento resultam dos fluxos de tesouraria ligados às aquisições e às alienações de filiais, empresas associadas ou joint-venture consolidadas assim como aqueles ligados às aquisições e às alienações de imobilizações, salvo propriedades de investimento e imóveis dados em locação simples.

As variações da tesouraria ligadas às operações de financiamento incluem os encaixes e desembolsos provenientes das operações com os acionistas e os fluxos ligados às dívidas subordinadas e obrigacionistas, e dívidas representadas por um título (exceto títulos de débitos negociáveis).

1.0 UTILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das demonstrações financeiras do Grupo exige dos responsáveis das áreas de intervenção e das funções, bem como a formulação de pressupostos e a realização de estimativas que se traduzem na determinação dos proveitos e dos encargos na demonstração de resultados como na avaliação dos ativos e passivos do balanço e na confeção das notas anexas relativas a estes. Este exercício pressupõe que os gestores ajuízem e utilizem as informações disponíveis à data de elaboração das demonstrações financeiras para proceder às estimativas necessárias. Os futuros resultados definitivos das operações para as quais os gestores recorreram a estimativas podem com evidência revelar-se diferentes destas nomeadamente em função de condições de mercado diferentes e ter um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras.

Assim é em particular o caso:

- da análise dos critérios dos fluxos de tesouraria de certos ativos financeiros;
- do cálculo das perdas de crédito expectáveis. Nisto se engloba, especialmente, a avaliação do critério do aumento significativo do risco de crédito, os modelos e pressupostos utilizados para a quantificação das perdas de crédito esperadas, a determinação dos diferentes cenários económicos e a respetiva ponderação;
- da análise dos créditos renegociados para determinar a sua manutenção no balanço ou o seu desconhecimento;
- da análise do carácter ativo ou não de um mercado e a utilização de modelos internos para calcular o valor de mercado dos instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados como "Ativos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios" ou "Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultados" no ativo ou no passivo e, mais genericamente, do cálculo dos valores de mercado dos instrumentos financeiros relativamente aos quais esta informação é mencionada nas notas às demonstrações financeiras;
- da pertinência da qualificação de certas coberturas de resultado por instrumentos financeiros derivados e da medida da eficácia das estratégias de cobertura;
- dos testes de desvalorização efetuados sobre os ativos incorpóreos;
- da estimativa dos valores residuais das imobilizações objeto de contratos de locação simples e que servem de base à determinação da sua amortização, bem como da sua eventual depreciação, nomeadamente relativamente ao efeito das considerações ambientais na avaliação dos futuros preços dos veículos de ocasião;
- dos ativos de impostos diferidos;
- do cálculo da participação nos lucros diferida;
- da determinação da incerteza sobre os tratamentos fiscais e das outras provisões destinadas a cobrir os riscos de perdas e encargos. Em particular, o resultado e o impacto potencial dos inquéritos e litígios em curso é difícil de prever antes do seu termo. A estimativa das provisões é realizada tendo em conta todas as informações disponíveis à data de estabelecimento das contas, nomeadamente a natureza do litígio, os factos subjacentes, os processos em curso e as decisões de justiça, incluindo as relativas a casos semelhantes. O Grupo pode igualmente recorrer a pareceres de peritos e de conselheiros independentes para exercer o seu julgamento.

2. NOTES RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2023

2.a MARGEM DE JUROS

O Grupo BNP Paribas Personal Finance apresenta nas secções «Juros e receitas assimilados» e «Juros e encargos assimilados» a remuneração determinada segundo o método da taxa de juros efetiva (juros, comissões e despesas) dos instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, assim como a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios.

Estas rubricas incluem igualmente a remuneração dos instrumentos financeiros não detidos para fins de transação cujas características não permitem um reconhecimento ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios. A variação do valor calculada excluindo os juros corridos sobre esses instrumentos financeiros em termos de valor de mercado por resultado é contabilizada na rubrica «Lucros e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor por resultado».

Os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura de valor de mercado são apresentados com os rendimentos dos elementos para os quais contribuem para a cobertura dos riscos. Da mesma forma, as receitas e os encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas ao valor de mercado por resultado estão anexados às rubricas que registam os juros dessas operações.

Em milhões de euros	Exercício 2023			Exercício 2022		
	Proveitos	Encargos	Líquido	Proveitos	Encargos	Líquido
Instrumentos financeiros a custos amortizados	5.325	(3.206)	2.119	4.659	(1.387)	3.272
Contas e financiamentos/empréstimos	4.655	(2.783)	1.872	4.278	(1.227)	3.051
Operações de recompra	2	(5)	(3)	3	(1)	2
Operações de locação financeira	654		654	377	(1)	376
Títulos de dívida	14		14	1		1
Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas		(418)	(418)		(158)	(158)
Instrumentos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios		-		-	-	-
Títulos de dívida						
Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado (exceto carteira de negociação)	3	-	3	3	-	3
Instrumentos de cobertura de resultados futuros	305	(182)	123	73	(55)	18
Instrumentos de cobertura de carteiras cobertas em taxas	620	(29)	591	54	(37)	17
Passivo de locação	-	(2)	(2)	-	(2)	(2)
Total das receitas e despesas de juros ou similares	6.253	(3.419)	2.834	4.789	(1.481)	3.308

Os juros sobre instrumentos financeiros a custo amortizado incluem as receitas e despesas de juros sobre operações com os clientes, operações interbancárias e empréstimos emitidos pelo Grupo.

Os juros sobre instrumentos financeiros em termos de valor de mercado por resultado correspondem aos juros sobre instrumentos financeiros não detidos para efeitos de transação, cujas características não permitem uma classificação ao custo amortizado ou ao valor de mercado por capitais próprios.

As receitas totais de juros sobre créditos com imparidade individual ascenderam a 96 milhões de euros no exercício de 2023, em comparação com 109 milhões de euros no exercício de 2022.

2.b COMISSÕES

Em milhões de euros	Exercício 2023			Exercício 2022		
	Proveitos	Encargos	Líquido	Proveitos	Encargos	Líquido
Operações com clientes e instituições de crédito	234	(69)	165	225	(84)	141
Operações sobre títulos e derivados	-	(2)	(2)			
Compromissos de financiamento e de garantia	5	(5)	-	4	(5)	(1)
Prestações de serviços e gestão de ativos	474	-	474	468		468
Outros	174	(105)	69	171	(101)	70
Receitas e despesas de comissões	887	(181)	706	868	(190)	678
- Incluindo detenção ou aplicação de ativos por conta de clientes, fundos fiduciários, instituições de realização de planos de pensões ou de previdência e outras instituições	-	-	-	-	-	-
- Incluindo instrumentos financeiros não avaliados ao valor de mercado por resultado	191	(40)	151	169	(48)	121

2.c GANHOS OU PERDAS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado incluem os elementos de resultado aferentes aos instrumentos financeiros geridos no seio de uma carteira de transação, aos títulos de capitais próprios não detidos para fins de transação para os quais a opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios não foi escolhida, assim como aos instrumentos compostos por pagamentos relativos ao principal e por juros sobre o principal ou cujo modelo de gestão não é o de recolher os fluxos de tesouraria nem o de recolher os fluxos de tesouraria e de vender os ativos.

Estes elementos de resultado incluem os dividendos sobre estes instrumentos e excluem os rendimentos e encargos de juros dos instrumentos financeiros cujos fluxos de tesouraria não são apenas pagamentos relativos ao principal e aos juros sobre o principal ou cujo modelo de gestão não é o de recolher os fluxos de tesouraria nem o de recolher os fluxos de tesouraria e de vender os ativos, que são apresentados na « Margem de juros » (nota 2. a).

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022
Instrumentos financeiros da carteira de negociação	21	17
Instrumentos financeiros de taxa e de crédito	6	5
Instrumentos financeiros de câmbio	14	7
Empréstimos e operações de recompra	1	5
Outros instrumentos financeiros contabilizados ao valor de mercado por resultado	(3)	(12)
Instrumentos de dívida		2
Instrumentos de capitais próprios	(3)	(14)
Impacto da contabilidade de cobertura	1	(3)
Instrumentos derivados de cobertura de valor	(798)	1009
Componentes cobertos de instrumentos financeiros alvo de cobertura de valor	799	(1.012)
Proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	19	2

Os ganhos ou perdas líquidos nas carteiras de negociação incluem, num montante negligenciável quanto aos exercícios de 2023 e 2022, a ineficácia associada às coberturas de resultados futuros.

Os potenciais fatores de ineficácia são as diferenças entre os instrumentos de cobertura e os instrumentos cobertos, nomeadamente devido a divergências nas características dos instrumentos tais como a frequência e a data de revisão dos índices de taxa, a frequência dos pagamentos e as curvas de atualização utilizadas, ou quando os instrumentos derivados

têm um valor de mercado não nulo à data de documentação da relação de cobertura. Os ajustamentos de valor por risco de contraparte aplicáveis aos instrumentos de cobertura são igualmente fontes de ineficácia.

As variações de valor acumuladas em capitais próprios relativas a coberturas de fluxos futuros interrompidas que foram reclassificadas em resultado durante o exercício 2023 são não significativas, em todos os casos, quer o instrumento coberto exista ou já não exista.

2.d RENDIMENTOS DE OUTRAS ATIVIDADES

Em milhões de euros	2023			2022		
	Receitas	Despesas	Líquido	Receitas	Despesas	Líquido
Rendimentos líquidos de propriedade de investimentos	-	(1)	-	-	(1)	-
Resultado líquido de ativos detidos em locação operacional	145	(117)	28	135	(105)	30
Outros proveitos líquidos	96	(86)	10	116	(245)	(129)
Total do rendimento líquido de outras actividades	244	(204)	40	254	(351)	(97)

2.e OUTRAS DESPESAS GERAIS DE EXPLORAÇÃO

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022
Serviços externos e outras despesas gerais operacionais	(988)	(978)
Impostos ⁽¹⁾	(65)	(68)
Total de outras despesas gerais operacionais	(1.053)	(1.046)

⁽¹⁾ As contribuições para o fundo de resolução europeu, incluindo contribuições excepcionais, ascendem a 18 milhões de euros para o exercício 2023 contra 23 milhões de euros para o exercício 2022.

2.f CUSTO DO RISCO

O modelo geral de avaliação das depreciações descrito na nota 1.f.4 e utilizado pelo Grupo organiza-se em torno das duas etapas seguintes:

- avaliar se existe um aumento significativo do risco de crédito desde a contabilização inicial, e
- avaliar a provisão para depreciação com base numa perda esperada a 12 meses ou com base numa perda esperada durante a vida útil (ou seja, perda esperada até à maturidade).

Estas duas etapas baseiam-se em informações prospetivas.

Aumento significativo do risco de crédito

A existência de um incidente de pagamento eventualmente regularizado ocorrido nos últimos 12 meses é considerada como uma indicação de aumento significativo do risco de crédito e o instrumento é então classificada na fase 2.

Além disso, o segmento de clientes com o orçamento residual mais baixo após o serviço da dívida (Despesas de subsistência) foi identificado como sendo mais sensível ao aumento da inflação observado em todas as áreas geográficas. Esta população é provisionada com base numa perda esperada ao longo da vida.

Presume-se que o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e o ativo é classificado em fase 2, em caso de atraso de pagamento superior a 30 dias ou de reestruturação devido a dificuldades financeiras.

Informações prospetivas

O Grupo tem em consideração informações prospetivas na medição das perdas de crédito expectáveis (Expected Credit Loss – «ECL»).

Tratando-se da medição das perdas de crédito expectáveis, o Grupo optou por selecionar 3 cenários macroeconómicos por zona geográfica, cobrindo um vasto painel de condições económicas futuras potenciais:

- um cenário central, alinhado com o cenário utilizado no quadro do processo orçamental;
 - um cenário adverso, correspondendo ao cenário utilizado trimestralmente no quadro dos exercícios de «stress-test» realizados pelo Grupo;
 - um cenário favorável, levando em consideração situações em que os desempenhos económicos são melhores do que previsto.

A ligação entre os cenários macroeconómicos e a medição do ECL é principalmente estabelecida através da modelação de probabilidades de incumprimento e da deformação das matrizes de migração dos stages de atraso. As probabilidades de incumprimento assim determinadas pelos cenários macroeconómicos permitem medir as perdas expectáveis em cada um desses cenários.

O peso a atribuir às perdas de crédito expectáveis calculadas em cada um dos cenários é definido em 50 % para o cenário central e:

- o peso dos dois cenários alternativos é definido em função da posição no ciclo económico. Na abordagem escolhida, o cenário desfavorável tem um peso mais importante nas situações no topo do ciclo do que nas situações na base do ciclo, em antecipação de uma inversão potencial desfavorável da economia;
- o peso do cenário favorável é de, pelo menos, 10% e, no máximo, 40%;
- o peso total dos cenários adversos flutua simetricamente com o favorável num intervalo compreendido entre 10% e 40%; com um componente grave representando 20% deste peso, com um peso mínimo de 5%.

Quando pertinente, a medição das depreciações pode ter em conta as vendas dos ativos já realizadas, bem como as suas condições financeiras.

Cenários macroeconómicos

Os quatro cenários macroeconómicos são definidos com um horizonte de projeção de 3 anos. Eles correspondem a:

- Um cenário de referência, que descreve a trajetória mais provável da economia ao longo do horizonte de projeção. Este cenário é atualizado trimestralmente e é preparado pelo Departamento de Investigação Económica do Grupo, em colaboração com vários peritos do Grupo. As projeções são concebidas para cada mercado-chave do Grupo (França, Itália, Bélgica, Estados Unidos e zona euro) utilizando variáveis macroeconómicas fundamentais (Produto Interno Bruto - PIB - e seus componentes, taxa de desemprego, preços no consumidor, taxas de juro, taxas de câmbio, preços do petróleo, preços imobiliários, etc.). que são os principais condutores para a modelização dos parâmetros de risco utilizados no processo de teste de esforço;
- Um cenário adverso, que descreve o impacto da concretização de alguns dos riscos que pesam sobre o cenário de base, resultando numa trajetória económica muito menos favorável. O choque do PIB é aplicado com magnitudes variáveis, mas simultaneamente, às economias consideradas. De um modo geral, estes pressupostos são globalmente coerentes com os propostos pelos reguladores. Estes pressupostos são em geral coerentes com os propostos pelos reguladores. Outras variáveis (desemprego, inflação, taxa de juro) são deduzidos com base em relações econométricas e em pareceres de peritos;
- Um cenário fortemente adverso, que é uma versão agravada do cenário adverso;
- Um cenário favorável, que reflecta o impacto da concretização de alguns dos riscos ascendentes para a economia, resultando numa trajetória económica mais favorável. O choque favorável sobre o PIB é deduzido do choque adverso sobre o PIB de tal forma que as probabilidades dos dois choques são iguais em média ao longo do ciclo. Outras variáveis (ex. desemprego, inflação, taxas de juro, etc.) são definidos da mesma forma que no cenário adverso.

A ligação entre os cenários macroeconómicos e a medição do ECL é completada por uma abordagem que tem em conta os aspetos de antecipação não captados pelos modelos da abordagem genérica. Este é particularmente o caso quando ocorrem ou estão previstos acontecimentos sem precedentes no registo histórico utilizado para construir os modelos, ou quando a natureza ou amplitude da variação de um parâmetro macroeconómico põe em causa correlações passadas. Assim, a situação de inflação elevada e o nível atual e projetada das taxas de juro correspondem a aspetos não observados

na história de referência. Neste contexto, os clientes cujo orçamento residual após o serviço da dívida é baixo e que estão sujeitos ao risco de um aumento dos reembolsos mensais dos seus empréstimos à habitação são provisionados ao longo do tempo.

Cenário central

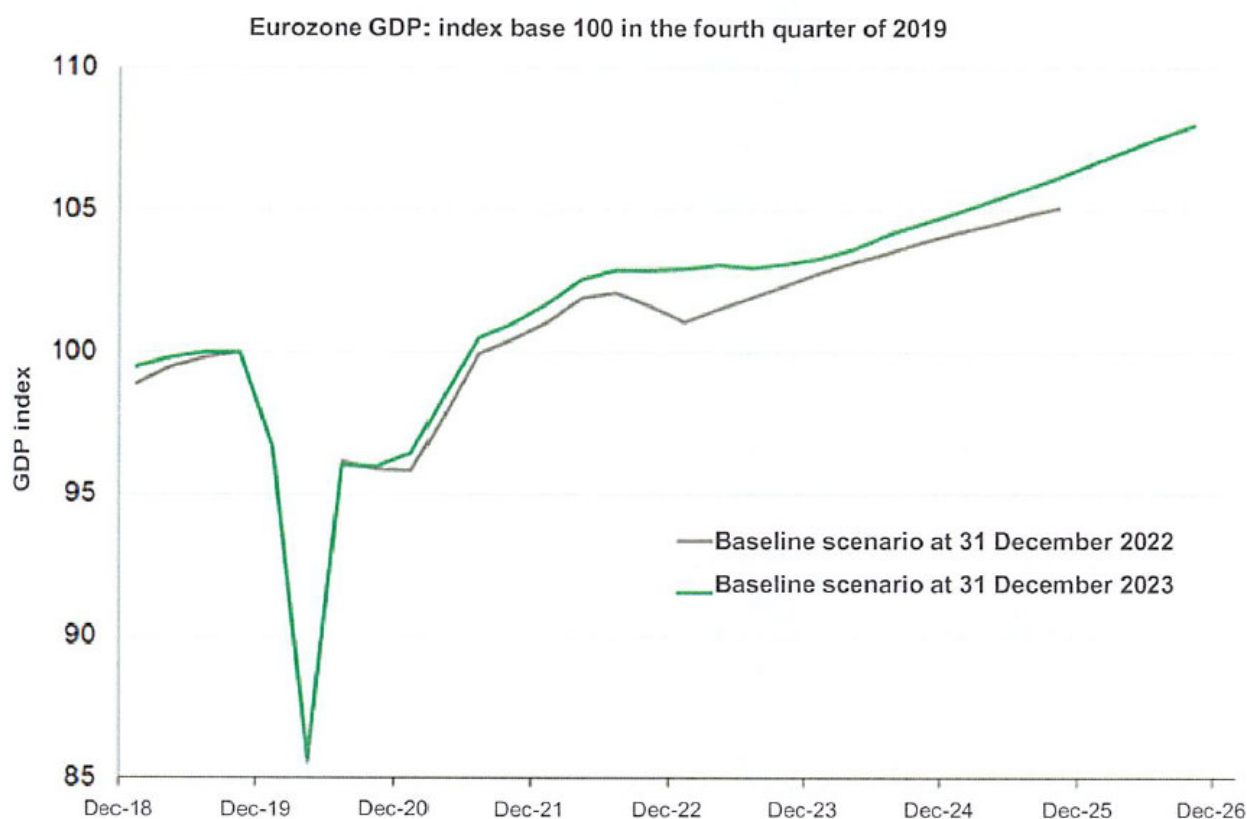
A atividade mundial desacelerou em 2023, num contexto de condições financeiras restritivas e ainda alta inflação. Prevê-

se que o PIB mundial cresça 2,8% em média anual (em comparação com 3,3% em 2022), reflectindo principalmente a evolução mais fraca das economias europeias. Na zona euro, espera-se que o crescimento da actividade tenha desacelerado para 0,5% em 2023 (enquanto, em 30 de Junho de 2023, se esperava que atingisse 0,7%), reflectindo uma procura interna muito menos dinâmica (tanto em termos de consumo como de investimento). A economia dos Estados Unidos provou ser mais resistente do que inicialmente previsto e supõe-se que cresça 2,3% em 2023 (enquanto, em 30 de junho de 2023, esperava-se que crescesse apenas 0,9%). Em 2024, espera-se que as condições económicas sejam fracas entre as economias avançadas, com taxas de crescimento ligeiramente abaixo de 1% tanto na zona euro quanto nos EUA.

Embora a inflação tenha diminuído a um ritmo bastante rápido ao longo de 2023, manteve-se significativamente acima dos objectivos dos bancos centrais em muitos países. Este ambiente de inflação elevada levou os bancos centrais a implementar a maior restritividade monetária nas últimas décadas.

Os principais bancos centrais (Banco Central Europeu, Reserva Federal dos Estados Unidos) poderão ter concluído o seu ciclo de rigor da política monetária até ao final de 2023. Espera-se que mantenham a sua posição monetária praticamente inalterada durante alguns meses. As taxas de juro a curto e a longo prazo atingiram níveis não observados desde 2000 e deverão manter-se relativamente elevadas durante algum tempo. As condições financeiras rigorosas devem, portanto, continuar a pesar sobre a actividade em 2024.

O gráfico seguinte apresenta uma comparação das projecções do PIB da zona euro utilizadas no cenário central para o cálculo das ECL a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.



Variáveis macroeconómicas, cenário central a 31 de dezembro de 2023

(médias anuais)	2023	2024	2025	2026
Taxa de crescimento do PIB				
Zona euro	0,5%	0,8%	1,6%	1,7%
França	0,9%	0,8%	1,5%	1,6%
Itália	0,7%	0,8%	1,2%	1,3%
Bélgica	1,1%	0,9%	1,5%	1,6%
Estados Unidos	2,3%	0,7%	2,0%	2,1%
Taxa de desemprego				
Zona euro	6,6%	6,8%	6,6%	6,2%
França	7,3%	7,6%	7,3%	6,7%
Itália	7,6%	7,7%	7,6%	7,4%
Bélgica	5,6%	5,9%	5,8%	5,5%
Estados Unidos	3,7%	4,4%	4,2%	3,6%
Taxa de inflação				
Zona euro	5,6%	2,8%	2,1%	2,2%
França	5,8%	2,6%	2,2%	2,2%
Itália	6,2%	2,9%	2,3%	2,3%
Bélgica	2,4%	3,2%	1,6%	2,1%
Estados Unidos	4,2%	2,6%	2,1%	2,1%
Taxa de dívida soberana a 10 anos				
Alemanha	2,51%	2,58%	2,50%	2,50%
França	3,06%	3,13%	3,05%	3,05%
Itália	4,33%	4,58%	4,50%	4,50%
Bélgica	3,15%	3,22%	3,14%	3,14%
Estados Unidos	4,04%	4,19%	4,00%	4,00%

Cenário adverso

O cenário adverso pressupõe a materialização de determinados riscos desfavoráveis, resultando numa trajetória económica muito menos favorável do que no cenário central.

Foram identificados os seguintes riscos principais:

- **Riscos geopolíticos e evolução da globalização.** Os riscos geopolíticos aumentaram significativamente nos últimos anos, contribuindo para uma fratura da economia global. As tensões geopolíticas podem pesar sobre a economia global através de vários canais, incluindo choques nos preços das matérias-primas, mercados financeiros, confiança das empresas, cadeias de abastecimento e comércio. Esta evolução é suscetível de conduzir simultaneamente a uma maior evolução da inflação e a uma atividade mais fraca, o que complica a missão dos bancos centrais. A utilização crescente de sanções internacionais também aumenta a dimensão possível das consequências desses acontecimentos;
- **Um maior impacto de condições monetárias restritivas.** A forte contração da política monetária⁷ em resposta a uma inflação elevada verificada nos últimos trimestres conduziu a taxas de juro de curto e de longo prazo muito mais elevadas do que em anos anteriores. Isto já teve em conta a atividade, nomeadamente através de uma evolução mais fraca na maioria dos sectores sensíveis às taxas de juro, em especial no sector imobiliário. Estas consequências negativas poderiam prolongar-se ainda mais devido aos atrasos habituais entre o aumento das taxas e o seu efeito na economia. Num contexto económico mais desfavorável, condições financeiras mais restritivas, combinadas com uma evolução mais fraca da atividade, poderiam conduzir a tendências mais fracas (do que o previsto no cenário de base) no que respeita ao crédito, ao investimento, aos preços dos imóveis residenciais e comerciais e conduzir a taxas de incumprimento mais elevadas;
- **Finanças públicas mais frágeis.** O facto de os rácios da dívida pública em relação ao PIB serem elevados aumenta os riscos relacionados com as finanças públicas num contexto de taxas de juro elevadas e de fraco crescimento. Estes desenvolvimentos combinados podem dar origem, em alguns países, a tensões no mercado (alongamento dos diferenciais das obrigações soberanas) e afetar a atividade através de vários canais (taxas de juro mais elevadas, redução das despesas públicas, impostos mais elevados).

O cenário adverso pressupõe a materialização destes riscos latentes a partir do primeiro trimestre de 2024.

Embora os riscos identificados estejam presentes nestes dois cenários, presume-se que os seus impactos são muito mais pronunciados no cenário fortemente adverso, devido a choques diretos mais fortes (por exemplo, os preços mais elevados das mercadorias) e o desenvolvimento de uma espiral negativa entre os principais fatores (por exemplo, atividade, dívida pública, taxas, mercado da bolsa).

Entre os países considerados, os níveis do PIB no cenário adverso situam-se entre 7,8% e 11,1% abaixo do cenário de referência no final do período de choque. Em particular, este desvio atinge 9%, em média, tanto na zona euro como nos Estados Unidos.

No cenário fortemente adverso, os níveis do PIB situam-se entre 11,6% e 16,2% abaixo do cenário de referência no final do período de choque. Este desvio atinge 13,2% na zona euro e nos Estados Unidos.

Ponderação dos cenários e sensibilidade do custo do risco:

Em 31 de Dezembro de 2023, o peso do cenário favorável considerado pelo grupo era de 33%, 12% para o cenário adverso e 5% para o cenário fortemente adverso. Em 31 de dezembro de 2022, o peso do cenário favorável era de 4% e 16% para o cenário adverso (o cenário fortemente adverso era introduzido na primeira metade de 2023).

Ajustamentos pós-modelos:

Os ajustamentos pós-modelo são efetuados quando as limitações do sistema são identificadas num contexto específico; "por exemplo, no caso de dados estatísticos insuficientes para refletir a situação específica dos modelos.

- **Adaptação do processo de avaliação da ECL para ter em conta as especificidades da crise sanitária:**

Para a atividade especializada do crédito ao consumo, foi considerado um ajustamento conservador em 2020 sobre os créditos que foram objeto de uma prorrogação do prazo de pagamento. Em 2021, este ajustamento foi incorporado em relação ao retorno satisfatório ao pagamento constatado nestes créditos. Contudo, tinha sido constituído um ajustamento conservador para compensar o nível atípico dos atrasos de pagamento.

Estes ajustamentos pós-modelos foram incorporados em 2022.

- **Adaptação do dispositivo de avaliação das perdas de crédito esperadas para ter em conta o aumento significativo da inflação e das taxas de juro:**

Foram constituídos ajustamentos adicionais em 2022 para ter em conta os efeitos da inflação e a subida das taxas quando este efeito não for diretamente calculado pelos modelos. Por exemplo, no âmbito da atividade especializada de crédito ao consumo, foram considerados ajustamentos para as categorias de clientes mais sensíveis à diminuição gradual do nível do seu rendimento disponível. Parte destes ajustamentos foram integrados nos modelos em 2022 e na primeira metade de 2023, levando a uma diminuição nos ajustamentos pós-modelo.

- **Custo do risco do período:**

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022
Dotações líquidas de depreciação	(1,145))	(908)
Recuperações sobre débitos amortizados	78	108
Perdas sobre débitos incobráveis	(154)	(235)
Total do custo do risco do período	(1,221)	(1.035)

• **Custo do risco do período por categoria contábilística e natureza dos ativos:**

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022
Empréstimos e créditos a clientes e a instituições de crédito	(1.229)	(1.039)
Outros ativos	(4)	(3)
Compromissos de financiamento, de garantia e diversos	12	7
Total do custo do risco do período	(1.221)	(1.035)
<i>Custo do risco sobre ativos viáveis</i>	<i>(27)</i>	<i>8</i>
<i>nomeadamente stage 1</i>	<i>-</i>	<i>120</i>
<i>nomeadamente stage 2</i>	<i>(34)</i>	<i>(112)</i>
<i>Custo do risco em saldos depreciados - stage 3</i>	<i>(1.194)</i>	<i>(1.043)</i>

• **Depreciações reconhecidas em matéria de risco de crédito**

Variação durante o período de depreciação por categoria contábilística e natureza dos ativos

Em milhões de euros	31 de dezembro de 2022	Dotações liquidas às depreciações	Utilização de depreciações	Variação de perímetro, de paridades monetárias e diversos	31 de dezembro de 2023
Depreciação dos ativos					
Ativos financeiros em custo amortizado	3632	1,143	(1,260)	77	3,592
<i>dos quais empréstimos e débitos</i>	3.632	1,143	(1.260)	77	3,592
Outros ativos	16	-	(13)		-
Total das depreciações de ativos financeiros	3.648	1,146	(1,273)	77	3,598
<i>nomeadamente stage 1</i>	619	(6)	(2)	27	638
<i>nomeadamente stage 2</i>	611	58	(41)	-	631
<i>dos quais stage 3</i>	2.418	1,094	(1.230)	47	2,329
Provisões inscritas no passivo					
Provisões para autorizações de financiamento e de garantia	84	(4)		(9)	71
Outras depreciações	84	-	(10)	(34)	43
Total das provisões constituídas a título das responsabilidades de crédito	168	(1)	(10)	(43)	114
<i>nomeadamente stage 1</i>	26	(3)		-	24
<i>nomeadamente stage 2</i>	12			(1)	11
<i>dos quais stage 3</i>	130	-	(10)	(43)	79
Total das depreciações e provisões constituídas	3.816	1,145	(1,283)	34	3,712

Variações das depreciações dos ativos financeiros ao custo amortizado durante o período:

Em milhões de euros	Depreciação em empréstimos com perdas esperadas a 12 meses (Stage 1)	Depreciação em empréstimos com perdas esperadas à maturidade (Stage 2)	Depreciações sobre ativos depreciados (Stage 3)	Total
A 31 de dezembro de 2022	619	611	2,402	3,632
Dotações líquidas às depreciações	(6)	58	1,091	1,143
Ativos financeiros adquiridos ou emitidos durante o período	261	28		289
Ativos financeiros desreconhecidos durante o período ⁽¹⁾	(103)	(87)	(307)	(497)
Transferência para stage 2	(67)	877	(72)	738
Transferência para stage 3	(22)	(627)	1.008	359
Transferência para stage 1	16	(100)	(7)	(91)
Outras dotações / reversões sem alteração de stage ⁽²⁾	(91)	(33)	469	345
Utilização de depreciações	(2)	(41)	(1,217)	(1,260)
Variação paridades monetárias		(3)	(13)	(16)
Variações de perímetro e diversos	27	-	60	93
A 31 de dezembro de 2023	638	631	2.323	3,592

⁽¹⁾ Incluindo cessões

⁽²⁾ Incluindo amortizações

2.g OUTRAS CUSTOS DE RISCO SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 2023, o grupo alterou a sua política contabilística relativa ao risco de perda de fluxos de caixa sobre instrumentos financeiros concedidos que não estejam ligados ao incumprimento da contraparte, tais como riscos jurídicos que põem em causa a validade ou exequibilidade desses contratos.

O efeito nos fluxos de caixa esperados devido a estes riscos é agora considerado como uma alteração dos fluxos de caixa do contrato, em conformidade com a IFRS 9 B5.4.6, e é registado como uma diminuição do valor bruto do activo.

Foi anteriormente reconhecida separadamente de acordo com a IAS 37 em "Provisões para passivos e encargos" (ver nota 5.m). As perdas esperadas de instrumentos financeiros desreconhecidos, como acontece quando os empréstimos foram reembolsados, continuam a ser reconhecidas de acordo com a IAS 37.

As correspondentes perdas de cash flow esperadas e realizadas são agora apresentadas em "Outras perdas líquidas de risco sobre instrumentos financeiros".

Em 2023, as despesas assim reconhecidas referem-se a empréstimos em moeda estrangeira emitidos pelo BNP Paribas Personal Finance no montante de 221 milhões de EUR (em comparação com 130 milhões de EUR em 31 de Dezembro de 2022, apresentados sob o título "Rendimentos bancários líquidos").

2.h GANHOS LÍQUIDOS COM ACTIVOS NÃO CORRENTES

Em milhões de euros	2023	2022
Férias ou perdas relativas a investimentos em empresas consolidadas (nota 8.c)	(368)	(38)
Ganho ou perda de activos corpóreos e incorpóreos	(9)	(7)
Resultados da posição monetária líquida	-	(16)
Ganhos líquidos com activos não correntes	(377)	(61)

2.i Imposto sobre o rendimento das sociedades

Reconciliação da carga tributária relativamente à taxa do imposto sobre as sociedades em França	Exercício 2023		Exercício 2022	
	em milhões de euros	taxa de tributação	em milhões de euros	taxa de tributação
Carga de imposto teórica sobre o rendimento líquido antes de imposto⁽¹⁾	200	25,8%	(96)	25,8%
Efeito do diferencial das taxas de tributação das entidades estrangeiras	(12)	1,6%	(6)	1,6%
Efeito da taxa reduzida sobre os dividendos e as alienações dos títulos	(110)	14,2%	(9)	2,4%
Outros efeitos	(44)	5,7%	(4)	0,9%
<i>Incluindo efeito relacionado com a não ativação dos défices fiscais</i>	<i>(60)</i>	<i>7,7%</i>	<i>(35)</i>	<i>9,5%</i>
Carga fiscal sobre os lucros	34	4,4%	(115)	30,7%
<i>Carga fiscal corrente do exercício</i>	<i>97</i>		<i>(64)</i>	
<i>Carga fiscal diferida do exercício (nota 5.h)</i>	<i>(63)</i>		<i>(51)</i>	

(1) Retirada das quotas-partes de resultados das sociedades equiparadas na consolidação e imparidade de goodwill.

3. INFORMAÇÕES SECTORIAIS

O grupo BNP Paribas Personal Finance é, no seio do Grupo BNP Paribas, o especialista dos financiamentos aos particulares, através das suas atividades de crédito ao consumo. No âmbito destas atividades, o grupo alargou a sua oferta aos produtos de seguros e de poupança.

O BNP Paribas Personal Finance possui também uma atividade de crédito imobiliário, parte significativa da qual está a ser gerida com vista a extinção.

- A distribuição dos resultados e dos saldos de crédito pelos clientes entre as duas atividades é a seguinte:

- Resultados por atividade

Em milhões de euros	Exercício 2023		Exercício 2022	
	Crédito ao consumo	Crédito imobiliário	Crédito ao consumo	Crédito imobiliário
Resultado bancário líquido	3,646	(47)	3995	(104)
Encargos gerais operacionais	(2,499)	(56)	(2,374)	(48)
Custo do risco	(967)	(254)	(1,056)	21
Outros custos líquidos relativos ao risco sobre instrumentos financeiros	(221)			
Resultado operacional	(41)	-	565	(131)
Elementos não operacionais	(319)	(54)	(40)	(22)
Resultado antes de impostos	(360)	(411)	525	(153)

- Saldos por atividade

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Crédito ao consumo	76,329	64,992
Créditos imobiliários	7,683	8,960
Total Grupo	84,012	73,952

- Produto líquido bancário por zona geográfica

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022
França	1,009	936
Outros países europeus	2,282	2543
Américas	161	245
Outros países	147	167
Total Grupo	3,599	3.891

- Custo do risco por zona geográfica

	Exercício 2023	Exercício 2022
França	(343)	(154)
Outros países europeus	(783)	(697)
Américas	(36)	(141)
Outros países	(59)	(43)
Total Grupo	(1,221)	(1.035)

- Balanço por área geográfica

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
França	30,935	30,357
Outros países europeus	63,092	57,984
Américas	3,220	3,728
Outros países	1,096	1,838
Total Grupo	98,343	93,907

- Empréstimos e créditos sobre clientes por área geográfica

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
França	24,241	24922
Outros países europeus	56,288	46367
Américas	2,847	2031
Outros países	636	632
Total Grupo	84,012	73.952

4. EXPOSIÇÃO AOS RISCOS

4.a APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DOS RISCOS

O Grupo BNP Paribas Personal Finance exerce a atividade especializada de venda de créditos ao consumo, imobiliários e consolidação de débitos a particulares.

No âmbito desta atividade, identificam-se seis riscos principais:

- risco de crédito que se traduz na não liquidação da dívida à sociedade de crédito por parte do cliente (nota 4.b),
- risco de taxas de juros (risco de mercado) da carteira bancária (nota 4.c): O Grupo BNP Paribas Personal Finance distribui créditos a particulares e/ou profissionais a condições definidas no momento da concessão. Para assegurar o equilíbrio da sua conta de resultados futura, a margem fixada tem de ser protegida contra quaisquer variações do ambiente económico e em especial das taxas de juros do mercado (risco de taxa de juros).
- risco de liquidez (nota 4.d), O Grupo BNP Paribas Personal Finance tem de se assegurar de que disporá, ao longo de toda a vida útil dos créditos, dos fundos que emprestou aos seus clientes,
- risco cambial (nota 4.e),
- o risco operacional é definido como o risco de perdas resultantes da inadequação ou falha de processos internos ou de acontecimentos externos deliberados, acidentais ou naturais,
- risco de conformidade, que diz respeito ao incumprimento das disposições legislativas e regulamentares e das normas profissionais e deontológicas.

4.b RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é o risco de perdas de valor económico dos créditos do Banco, existentes ou potenciais devido a compromissos assumidos, relacionadas com a evolução da qualidade de crédito dos seus devedores, e podendo mesmo consubstanciar-se no incumprimento da parte destes. A avaliação desta probabilidade de incumprimento, bem como da recuperação esperada em caso de incumprimento, são os elementos essenciais da avaliação da qualidade do crédito.

GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

Mecanismo de seleção das operações

O mecanismo de seleção depende do tipo de créditos concedidos.

Para os créditos ao consumo, o dispositivo integra a seleção e o acompanhamento da rede de distribuição, nomeadamente através da aprovação dos vendedores, da escolha dos setores de atividade e da segmentação dos clientes elegíveis para as propostas por marketing direto. A concessão de crédito é feita com base em pontuações e sistemas especializados.

Relativamente aos créditos imobiliários (hipotecas) e aos créditos de venda (créditos realizados nomeadamente junto de concessionários automóveis) para incentivar a venda de crédito a particulares, a concessão baseia-se numa análise de cada processo, na separação das funções de análise e de decisão e nas delegações de poderes.

Para créditos de venda, os processos que ultrapassem um determinado limite são sujeitos à decisão da Direção-geral após parecer favorável da Direção de Risco do Grupo BNP Paribas Personal Finance.

Dispositivo de medição e de vigilância dos riscos

O controlo de riscos do Grupo BNP Paribas Personal Finance é assegurado por uma Função de Risco integrada e totalmente independente dos responsáveis das unidades operacionais, na dependência da direção de riscos do Grupo BNP Paribas.

Risco PF (R-PF) assegura as seguintes missões:

- Definir a política de risco do BNP Paribas Personal Finance no duplo âmbito da estratégia do BNP Paribas Personal Finance e das políticas de risco do grupo BNP Paribas,
- Assegurar a objetividade do controlo dos riscos através de uma segunda perspetiva independente de lógicas comerciais,
- Fornecer informações rápidas, fiáveis e completas sobre a situação dos riscos e alertar quanto a eventuais degradações dos riscos,
- Promover uma prática uniforme de normas elevadas de gestão dos riscos,
- Contribuir para a qualidade dos métodos e dos procedimentos,
- Implementar e manter um dispositivo de agregação de dados e de reporting em conformidade com os requisitos regulamentares e as necessidades do BNP Paribas Personal Finance.

A Direção de Riscos compreende três níveis:

- Equipas de risco em cada entidade, que têm por missão assegurar o controlo dos riscos da respetiva entidade, tanto na concessão de créditos como no âmbito da supervisão permanente dos compromissos.
- Responsáveis de risco regionais, que agrupam várias entidades em vários países e têm por missão efetuar um controlo de segundo nível e prestar apoio técnico às equipas de risco locais.
- Uma equipa central responsável pela definição e validação das políticas de aceitação, pela elaboração das pontuações, pela auditoria dos riscos das entidades, pela realização dos relatórios ao nível do grupo, pelo controlo das provisões e pelo exame dos créditos de venda que excedam as competências dos países.

A gestão dos riscos é baseada em comissões (comités) a nível do grupo, (comités centrais), comissões (comités) internos do setor do risco e comissões (comités) a nível de país.

• Cobranças duvidosas

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2023			
	Bruto	Cobranças duvidosas Depreciação	Líquido	Garantias recebidas
Empréstimos e créditos a clientes duvidosos	4.261	(2.323)	1.938	443
Autorizações de financiamento concedidas	45	(3)	42	11
Autorizações de garantia financeira dadas	70	(33)	37	
Total dos compromissos extrapatrimoniais duvidosos	115	(36)	79	11
TOTAL	4.376	(2.359)	2.017	454

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022			
	Bruto	Cobranças duvidosas Depreciação	Líquido	Garantias recebidas
Empréstimos e créditos a clientes duvidosos	4.575	(2.402)	2.173	558
Autorizações de financiamento concedidas	52	(3)	49	
Autorizações de garantia financeira dadas	77	(43)	34	
Total dos compromissos extrapatrimoniais duvidosos	129	(46)	83	-
TOTAL	4.704	(2.448)	2.256	558

• **Variação bruta dos ativos do stage 3**

A tabela seguinte apresenta os dados relativos às variações brutas dos ativos do stage 3:

Valor bruto Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022
Ativos depreciados (Stage 3) no início do período	4.575	5.713
Passagem em stage 3	2.307	2.307
Voltar em stage 1 ou stage 2	(505)	(605)
Passagem em perdas	(1.391)	(1.741)
Outras variações *	(725)	(1.099)
Ativos depreciados (Stage 3) no final do período	4.261	4.575

*Sobre o exercício de 2022, a secção «Outras variações» inclui a reclassificação em «ativos não correntes não destinados a cessão» para - 425 milhões de euros de empréstimos e créditos classificados em stage 3 nos termos da norma IFRS 5.

4.c RISCO DE TAXA DE JUROS (RISCO DE MERCADO) NA CARTEIRA BANCÁRIA

ENQUADRAMENTO GERAL DA GESTÃO DO RISCO DE TAXAS

O Banking Book do BNP Paribas Personal Finance é constituído essencialmente por:

- da intermediação bancária, voltada essencialmente para as atividades de retalho (empréstimos imobiliários e ao consumo)
- transações destinadas a reduzir o risco de taxa de juros resultante dessas atividades "retalhistas".

O BNP Paribas Personal Finance suporta um risco limitado de taxas de juro no seu Banking Book, na medida em que os ativos de taxa fixa, representando a maior parte dos ativos, são amplamente financiados por financiamentos de taxa fixa provenientes do grupo BNP Paribas ou por financiamentos a taxas variáveis com swaps mutuários.

No entanto, em alguns casos, os ativos e passivos podem não estar garantidos:

- mudança inesperada do nível dos reembolsos antecipados que altere a posição da taxa.
- financiamentos de taxa fixa ou swaps não disponíveis para cobrir a produção de créditos de taxa fixa.

Daqui resulta uma posição sensível às variações das taxas de juro: O impasse de taxas.

Este risco é denominado IRRBB: Interest Rate Risk in the Banking Book.

O âmbito de gestão ALMT PF inclui múltiplas entidades jurídicas (várias dezenas) que contribuem para esta exposição. Apesar disso, o risco de taxa permanece fácil de gerir: ele provém do processo de criação de créditos com taxa fixa (amortizáveis na sua maioria, renováveis para os mais complexos). A cobertura realiza-se principalmente mediante empréstimos com taxa fixa (junto das tesourarias do BNP Paribas em Paris ou no estrangeiro e, na sua falta, no mercado) e, para algumas grandes entidades, através de swaps mutuários de taxa fixa.

No novo contexto das leis bancárias, o "comité de taxas" deve estabelecer, no final do mês, coberturas de taxas por swaps mutuários de taxa fixa (ou empréstimos de taxa fixa em caso de necessidade de liquidez comunicada pelo "comité de liquidez") para que as posições das taxas consolidadas no final do trimestre não ultrapassem os respetivos limites. Isto permite que, tendo em conta a incerteza, os impasses calculados no final do trimestre respeitem os seus limites respetivos e fiquem aquém dos "early warning" definidos em 80% desses limites na sensibilidade das receitas definidos no Risk Appetite Statement (Declaração de Appetite de Risco). As coberturas tomadas em "comissão de taxas" podem assumir a forma de programa para otimizar o seu momento de execução. As coberturas são decididas após apresentação do contexto macroeconómico, da agenda económica e dos indicadores de risco previsional.

O CEO nomeado pelo board do BNP Paribas delega a gestão do IRRBB no Comité ALM do grupo (ALCO Grupo). O ALCO Grupo delega a gestão operacional do IRRBB nos ALCO locais (nível de entidade ou de grupo de entidades), por exemplo o ALCO BNP Paribas PF, para que cada entidade fique coberta por um ALCO.

4.d RISCO DE LIQUIDEZ

O BNP Paribas Personal Finance é uma filial detida a 100% pelo BNP Paribas SA, cuja atividade principal consiste na concessão de crédito ao consumo e imobiliário diretamente através de parcerias. A base de financiamento do BNP Paribas PF provém da obtenção de fundos do BNP Paribas Group (BNP Paribas SA Métropole ou filiais) ou do ALMT local das filiais do BNP Paribas.

Em alguns casos, devido a restrições organizacionais locais, algumas entidades ou agências do BNP Paribas PF podem ter acesso a financiamento através dos mercados locais.

Sempre que possível, as entidades BNP Paribas PF receberão financiamentos totalmente garantidos pelo ativo a refinanciar. O apoio do BNP Paribas pode ser solicitado tanto em condições normais como em condições de stress.

Assim, o risco de liquidez do BNP Paribas Personal Finance é transferido maioritariamente para o BNP Paribas. O risco residual é controlado e gerido de forma adequada.

No âmbito do Risk Appetite Statement, um indicador a 1 ano e um indicador a 1 mês são seguidos pelo Conselho de Administração do BNP Paribas Personal Finance, que valida os limites.

4.e RISCO CAMBIAL

O risco cambial incorrido por uma instituição é o risco relativo aos diferenciais de avaliação relacionados com a detenção de uma posição em moeda diferente da divisa de referência. Tais diferenciais de avaliação devem-se às flutuações da taxa de câmbio entre as duas moedas.

O risco cambial pode ser:

- operacional, quando a posição cambial estiver ligada à atividade comercial;
- estrutural, quando a posição de câmbio estiver ligada a investimentos em entidades implantadas em países com moeda diferente.

A exposição do BNP Paribas Personal Finance ao risco cambial operacional provém dos resultados líquidos obtidos em divisas diferentes do euro. A política do BNP Paribas Personal Finance é imunizar o seu resultado líquido face às variações das taxas de câmbio.

A exposição do BNP Paribas Personal Finance ao risco de câmbio estrutural provém principalmente dos financiamentos mediante aquisição de divisas dos seus títulos de participação em entidades para as quais a moeda de referência não é o euro. Tais títulos de participação criam assim uma posição cambial com impacto sobre os capitais próprios.

Para reduzir este risco, o BNP Paribas Personal Finance procede, sempre que possível, ao financiamento mediante empréstimo. O empréstimo que financia os títulos de participação anula desta forma a posição de câmbio induzida. O financiamento por empréstimo é preferido quando as taxas de empréstimo na divisa em que a posição é gerada são acessíveis. Com efeito, em algumas regiões do mundo (por exemplo, no Brasil), o elevado nível das taxas pode tornar menos oneroso o facto de suportar a posição de câmbio em vez de a cobrir por empréstimo.

De notar que outra fonte de risco de câmbio estrutural reside nas receitas correntes contabilizadas pelas nossas entidades situadas fora da zona euro.

5. NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

5.a INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os ativos e passivos financeiros registados ao valor de mercado ou de modelo por resultados são constituídos por instrumentos financeiros derivados, bem como por instrumentos não detidos para efeitos de transação cujas características não permitam a contabilização a custo amortizado ou ao valor de mercado por capitais próprios.

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Carteira de títulos	79	64
Empréstimos e operações de recompra		
INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	79	64

O valor de mercado positivo ou negativo dos instrumentos financeiros derivados classificados na carteira de negociação representa o valor de substituição desses instrumentos. Este valor pode flutuar fortemente em função da evolução dos parâmetros de mercado (como as taxas de juros ou de câmbios).

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2022	
	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo
Instrumentos derivados de taxas	34	34	19	19
Instrumentos financeiros derivados	34	34	19	19

A tabela seguinte apresenta os valores nominais dos instrumentos financeiros derivados classificados na carteira de negociação. O montante nominal dos instrumentos financeiros derivados constitui apenas uma indicação do volume da atividade do Grupo nos mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado associados a esses instrumentos.

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Instrumentos derivados de taxas	842	3007
Instrumentos financeiros derivados	842	3.007

As operações sobre instrumentos financeiros derivados são realizadas por ajuste direto.

5.b INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS PARA UTILIZAÇÃO EM COBERTURA

A tabela seguinte apresenta os valores nominais e os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura.

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2023			31 de dezembro de 2022		
	Montantes nominais dos instrumentos de cobertura	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Montantes nominais dos instrumentos de cobertura	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo
Cobertura do valor	31.049	810	299	21.368	1.053	59
Instrumentos derivados de taxas	31.049	810	299	21368	1053	59
Cobertura de resultados futuros	12.075	7		11.665	365	283
Instrumentos derivados de taxas	12.075	7		11099	365	283
Instrumentos derivados de câmbio				566		
Derivados utilizados na cobertura	43.124	817	299	33.033	1.418	342

O seguinte quadro apresenta o pormenor das relações de cobertura de valor de instrumentos identificados e de carteiras de instrumentos financeiros cuja cobertura prossegue a 31 de dezembro de 2023:

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2023	Instrumentos de cobertura					Instrumentos cobertos		
	Montantes nominais	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Variações de valores acumulados utilizados no cálculo da ineficácia	Valor líquido contabilístico - ativo	Variações de valores acumulados - ativo	Valor líquido contabilístico - passivo	Variações de valores acumulados - passivo
Cobertura das carteiras cobertas em taxa	31.049	810	299	272	31.489	(280)	98	(6)
Instrumentos derivados de taxas para cobertura do risco de taxas de juro	31.049	810	299	272	31.489	(280)	98	(6)
Empréstimos e débitos	30.954	806	288	279	31.489	(280)		
Depósitos	95	3	11	(7)			98	(6)
Total da cobertura do valor	31.049	810	299	272	31.489	(280)	98	(6)

O montante nominal de derivados que cobrem os resultados futuros ascende a 12 075 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023. As variações de valor acumuladas contabilizadas diretamente em capitais próprios elevam-se a -67 milhões de euros.

Conforme enunciado no resumo dos princípios contabilísticos (ver nota 1.e.9), os instrumentos financeiros avaliados ao valor de mercado repartem-se de acordo com uma hierarquia que compreende

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2023	Data de prestação			Total
	Inferior a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Cobertura do valor	8,450	16,407	6,192	31,049
Instrumentos derivados de taxas	8,450	16,407	6,192	31,049
Cobertura de resultados futuros	3,457	6,046	2,572	12,075
Instrumentos derivados de taxas	3,457	6,046	2,572	12,075
Instrumentos derivados de câmbio				

5.c ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2022	
	Valor de mercado	do qual variação de valor contabilizada diretamente em capitais próprios	Valor de mercado	do qual variação de valor contabilizada diretamente em capitais próprios
Títulos de capitais próprios	2	1	3	2
Total dos ativos financeiros em valor de mercado por capital próprio	2	1	3	2

A opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios foi escolhida para títulos de capitais próprios detidos nomeadamente no quadro de parcerias estratégicas e dos títulos necessários para o exercício de certas atividades.

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, o grupo procedeu a uma venda destes investimentos e um ganho de 1 milhão de EUR foi reclassificado nos lucros retidos.

Nenhum destes investimentos foi vendido no exercício de 2022.

5.d DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR (VALOR DE MERCADO) DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

CLASSES DE INSTRUMENTOS E CLASSIFICAÇÃO HIERÁRQUICA DOS ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO VALOR DE MERCADO

Conforme enunciado no resumo dos princípios contabilísticos (ver nota 1.f.10), os instrumentos financeiros avaliados ao valor de mercado repartem-se de acordo com uma hierarquia que compreende três níveis.

- Ativos financeiros a valor de mercado por resultados ou por capitais próprios

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2023											
	Carteira de transação				Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultados não detidos para efeitos de transação				Ativos financeiros avaliados em valor de mercado por capital próprio			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Carteira de títulos	-	-	-	-	-	49	30	79	1	-	1	2
Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros títulos de dívida	-	-	-	-	-	49	-	49	-	-	-	-
Ações e outros títulos de capitais próprios	-	-	-	-	-	-	30	30	1	-	1	2
Empréstimos e operações de recompra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de recompra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR DE MERCADO	-	-	-	-	-	49	30	79	1	-	1	2

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022											
	Carteira de títulos				Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultados não detidos para efeitos de transação				Ativos financeiros avaliados ao valor de mercado por capitais próprios			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Carteira de títulos	-	-	-	-	-	49	15	64	2	-	1	3
Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros títulos de dívida	-	-	-	-	-	49	-	49	-	-	-	-
Ações e outros títulos de capitais próprios	-	-	-	-	-	-	15	15	2	-	1	3
Empréstimos e operações de recompra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de recompra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR DE MERCADO	-	-	-	-	-	49	15	64	2	-	1	3

- Instrumentos financeiros derivados

Em milhões de euros,	31 de dezembro de 2023							
	Carteira de transação				Cobertura			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos derivados de taxas		34		34		817		817
Valor de mercado positivo	-	34	-	34	-	817	-	817
Instrumentos derivados de taxas		34		34		299		299
Valor de mercado negativo	-	34	-	34	-	299	-	299

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022							
	Carteira de transação				Cobertura			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos derivados de taxas		19		19		1.418		1.418
Valor de mercado positivo	-	19	-	19	-	1.418	-	1.418
Instrumentos derivados de taxas		19		19		342		342
Valor de mercado negativo	-	19	-	19	-	342	-	342

As transferências entre os níveis hierárquicos podem ocorrer quando os instrumentos satisfaçam os critérios de classificação do novo nível, estando estes critérios dependentes das condições de mercado e dos produtos. As alterações na observabilidade, a passagem do tempo e os acontecimentos que afetem a vida útil do instrumento constituem os principais fatores que desencadeiam as transferências.

5.e ATIVOS FINANCEIROS EM CUSTO AMORTIZADO

- Detalhes dos empréstimos e créditos por tipo de produto

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2023			31 de dezembro de 2022		
	Valor bruto antes de depreciação	Depreciação (nota 2.e)	Valor líquido contabilístico	Valor bruto antes de depreciação	Depreciação (nota 2.e)	Valor líquido contabilístico
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito	6.062		6.062	6.736		6.736
Contas overnight	2350		2350	3332		3332
Empréstimos	3646		3646	3343		3343
Operações de recompra	66		66	61		61
Empréstimos e créditos ao cliente	87.605	(3.593)	84.012	77.584	(3.632)	73.952
Contas correntes devedoras				1		1
Empréstimos concedidos a clientes	74256	(3.404)	70852	69182	(3.496)	65686
Operações de locação financeira	13344	(189)	13155	8401	(136)	8265
Total empréstimos e créditos ao custo amortizado	93.667	(3.593)	90.074	84.320	(3.632)	80.688

- Detalhes dos títulos dívida

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2023			31 de dezembro de 2022		
	Valor bruto antes de depreciação	Depreciação (nota 2.e)	Valor líquido contabilístico	Valor bruto antes de depreciação	Depreciação (nota 2.e)	Valor líquido contabilístico
Estados	4		4	-		-
Instituições de crédito	31		31	38		38
Outros	186		186	233		233
Total títulos da dívida ao custo amortizado	221	-	221	271	-	271

- Detalhes dos empréstimos, créditos e títulos de dívida por stage

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2023			31 de dezembro de 2022		
	Valor bruto antes de depreciação	Depreciação (nota 2.e)	Valor líquido contabilístico	Valor bruto antes de depreciação	Depreciação (nota 2.e)	Valor líquido contabilístico
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito	6.062		6.062	6.736		6.736
Stage 1	6.062		6.062	6736		6736
Empréstimos e créditos ao cliente	87.604	(3.592)	84.012	77.584	(3.632)	73.952
Stage 1	77.973	(638)	77.335	67275	(619)	66656
Stage 2	5.370	(631)	4.739	5734	(611)	5123
Stage 3	4.261	(2.323)	1.938	4575	(2.402)	2173
Títulos de dívida	221		221	271		271
Stage 1	221		221	271		271

- Detalhes das operações de locação financeira

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Investimento bruto	14.501	9.181
<i>A receber em menos de 1 ano</i>	4.946	2.664
<i>A receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos</i>	9.440	6.433
<i>A receber para além dos 5 anos</i>	115	84
Produtos financeiros não adquiridos	(1.158)	(780)
Investimento líquido antes da depreciação	13.343	8.401
<i>A receber em menos de 1 ano</i>	4.476	2.394
<i>A receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos</i>	8.757	5.931
<i>A receber para além dos 5 anos</i>	110	76
Depreciação	(189)	(136)
Investimento líquido após a depreciação	13.154	8.265

5.f Dívidas a custos amortizados para com instituições de crédito e clientes

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Débitos face a instituições de crédito	70.314	64.946
Contas overnight	228	169
Empréstimos interbancários	69.975	64.633
Operações de recompra	111	144
Débitos para com clientes	5.739	3.892
Contas correntes credoras	3.768	2.911
Contas de poupança	2	128
Contas a prazo e similares	1.969	853

5.g Dívidas representadas por título e dívidas subordinadas

A presente nota agrupa as dívidas representadas por título e as dívidas subordinadas contabilizadas ao custo amortizado.

DÍVIDAS REPRESENTADAS POR TÍTULO CONTABILIZADAS AO CUSTO AMORTIZADO

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Títulos de dívida negociáveis	927	1090
Emissões de obrigações	5.461	4304
Total das dívidas representadas por um título contabilizado ao custo amortizado	6.388	5.394

DÍVIDAS SUBORDINADAS CONTABILIZADAS AO CUSTO AMORTIZADO

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Dívidas subordinadas reembolsáveis	1.816	1.593
Dívidas subordinadas permanentes	110	-
Total das dívidas subordinadas avaliadas ao custo amortizado	1.926	1.593

• Dívidas subordinadas reembolsáveis

Os empréstimos subordinados reembolsáveis emitidos pelo Grupo são títulos a médio e longo prazo assimiláveis a créditos de categoria subordinada simples cujo reembolso antes da data de vencimento contratual ocorrerá, em caso de liquidação da sociedade emitente, após os outros credores mas antes dos titulares de empréstimos participativos e de títulos participativos.

Após a aprovação da autoridade de supervisão bancária e por iniciativa do emitente, podem ser alvo de uma cláusula de reembolso antecipado mediante aquisição em bolsa, oferta pública de compra ou de troca, por ajuste direto ou em balcão, quando se trate de emissões privadas.

5.h IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
31 dezembro 2019	387	311
Impostos diferidos	678	622
Ativos de impostos correntes e diferidos	1.065	933
31 dezembro 2019	87	75
Impostos diferidos	110	131
Passivos de impostos correntes e diferidos	197	206

Variação dos impostos diferidos por natureza durante o período:

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022	Variações contabilizadas nos resultados	Variações contabilizadas em capitais próprios que podem ser reclassificadas como resultados	Variações contabilizadas em capitais próprios que não podem ser reclassificadas como resultados	Variações de âmbito, paridades monetárias e diversos ⁽¹⁾	31 dezembro 2023
Argumentos financeiros	(123)	(72)	34		39	(122)
Provisões para compromissos sociais	14	(8)		5	(3)	24
Reserva latente de locação-financiamento	(194)	34			28	(132)
Provisões para riscos de crédito	606	(55)			31	582
Défices fiscais transitáveis	76	(5)			2	73
Outros elementos	112	27			4	143
Total dos impostos diferidos líquidos	491	(63)	34	5	101	568
Impostos diferidos ativos	622					678
Impostos diferidos passivos	(131)					(110)

Os impostos diferidos ativos não reconhecidos ascendem a 1 193 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023, em comparação com 1 036 milhões de euros, a 31 de dezembro de 2022.

5.i CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Depósitos de garantia pagos e caucionamentos constituídos Contas de cobrança	63	5
Produtos a receber e encargos contabilizados antecipadamente Outros devedores e ativos diversos	53	12
	223	231
	1.560	516
Total das contas de regularização e ativos diversos	1.889	764
Depósitos de garantia recebidos Contas de cobrança	81	178
Despesas a pagar e receitas constatadas antecipadamente	-	-
Passivos de locação	573	655
Outros credores e passivos diversos	95	123
	1.890	1.057
Total das contas de regularização e passivos diversos	2.639	2.013

5.j PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EQUIPARADAS NA CONSOLIDAÇÃO

As informações financeiras acumuladas relativas às joint-ventures (empresas conjuntas) e às empresas associadas são apresentadas na tabela seguinte:

Em milhões de euros	Exercício 2023				Exercício 2022			
	Quota-parte do resultado líquido	Quota-parte das variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	Quota-parte do resultado líquido e das variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capital próprio	Participações em empresas equiparadas na consolidação	Quota-parte do resultado líquido	Quota-parte das variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	Quota-parte do resultado líquido e das variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capital próprio	Participações em empresas equiparadas na consolidação
Joint-ventures	(6)	(63)	(69)	568	21	110	131	530
Empresas associadas	10	(6)	4	460	13	13	26	499
Total empresas equiparadas na consolidação	4	(69)	(65)	1.028	34	123	157	1.029

Os compromissos de garantia e de financiamento concedidos pelo Grupo BNP Paribas Personal Finance às joint-ventures ou empreendimentos conjuntos são descritos em pormenor na nota 8.g Relações com outras partes relacionadas.

O valor de balanço da participação no capital das principais empresas equiparadas na consolidação, joint-ventures e associadas, do Grupo BNP Paribas Personal Finance é apresentado a seguir:

Em milhões de euros, a	País de inscrição	Atividade	Juros (%)	31 de dezembro de 2023	Juros (%)	31 de dezembro de 2022
<u>Joint-ventures</u>						
Union de Credits Inmobiliarios	Espanha	Empréstimos hipotecários	40%	205	40%	262
<u>Empresas associadas</u>						
Carrefour Banque	França	Crédito ao consumo	40%	226	40%	223
Servicios Financieros Carrefour EFC	Espanha	Distribuição de créditos	40%	167	40%	206

5.k IMOBILIZAÇÕES OPERACIONAIS E DE INVESTIMENTO

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2023			31 de dezembro de 2022		
	Valor bruto contabilístico	Amortizações e perdas de valor acumuladas	Valor líquido contabilístico	Valor bruto contabilístico	Amortizações e perdas de valor acumuladas	Valor líquido contabilístico
Propriedades de investimento	42	(21)	21	40	(19)	21
Terrenos e construções	440	(295)	145	441	(270)	171
Equipamento, Mobiliário, Instalações	202	(173)	29	190	(160)	30
Bens móveis dados em locação	652	(46)	606	632	(50)	582
Outros ativos fixos tangíveis	204	(123)	81	192	(124)	68
Ativos fixos tangíveis	1,498	(637)	861	1.455	(604)	851
<i>Das quais: direitos de utilização</i>	<i>344</i>	<i>(256)</i>	<i>88</i>	<i>349</i>	<i>(233)</i>	<i>116</i>
Ativos imobilizados tangíveis e imóveis de investimento	1,540	(658)	882	1.495	(623)	872
Programas informáticos adquiridos	271	(236)	35	269	(240)	29
Programas informáticos produzidos pela empresa	982	(802)	180	939	(753)	186
Outros ativos fixos intangíveis	277	(101)	176	258	(90)	168
Ativos fixos intangíveis	1,530	(1.139)	391	1.466	(1.083)	383

- Ativos fixos intangíveis**

Os outros ativos intangíveis incluem nomeadamente os direitos de arrendamento e fundos de comércio (goodwill).

- Amortizações e provisões**

O montante líquido das dotações e reversões de amortização efetuadas durante o exercício de 2023 é de 171 milhões de euros, contra 195 milhões de euros no exercício de 2022.

O montante das dotações líquidas nas depreciações líquidas sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis patente nos resultados é de 0,8 milhões de euros para o exercício de 2023, contra 0,5 milhões de euros em retomas líquidas nas depreciações líquidas sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis para o exercício de 2022.

5.1 GOODWIL

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022
Valor líquido contabilístico no início do período	1.059	1.081
Aquisições	182	-
Cessões	-	-
Reclassificação em ativos não correntes destinados a cessão (nota 8.c.)	6	(32)
Efeitos das variações das paridades monetárias	(2)	15
Depreciações contabilizadas durante o período	-	(35)
Outros movimentos		
Valor líquido contabilístico no final do período	1.215	1.029
Valor bruto contabilístico	2.003	1842
Acumulação das depreciações registadas no final do período	(788)	(813)

Os testes de avaliação dos diferenciais de aquisição baseiam-se em três métodos de avaliação distintos, um baseado na observação de transações de entidades com atividades comparáveis, o segundo consistindo na busca dos parâmetros de mercado induzidos pelas cotações de entidades com atividades comparáveis, e o terceiro resultante da rentabilidade futura esperada ("discounted cash flow method" - DCF).

Quando um dos dois métodos com base em comparáveis sugere a necessidade de uma depreciação, é utilizado o método DCF para confirmar a sua validade e, se for caso disso, determinar o respetivo montante.

O método DCF baseia-se num certo número de pressupostos relativos às projeções de fluxos de receitas, despesas e custo do risco (fluxos de caixa) com base em planos a médio prazo ao longo de um período de 5 anos. Os fluxos de caixa são projetados para além dos 5 anos com base numa taxa de crescimento ao infinito e podem ser normalizados quando o ambiente de curto prazo não reflete as condições normais do ciclo económico.

5.m PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2022	Dotações líquidas para provisões	Utilização das provisões	Reavaliações contabilizadas diretamente em capitais próprios	Variação das paridades monetárias e diversos(1)	31 de dezembro de 2023
Provisões para compromissos sociais	83	247	(41)	1	14	304
das quais: regalias pós-emprego (nota 7.b)	14		(14)	1	13	22
dos quais provisões aa título de outras vantagens a longo prazo (nota 7.c)	45		(8)			44
das quais: provisões relativas a planos de saída voluntária e de pré-reforma e planos de redução dos efetivos (nota 7.d)	16	231	(16)			231
das quais: provisões para pagamentos à base de ações	8		(3)			
Provisões para compromissos de crédito (nota 2.e)	168		(10)		(43)	114
Provisões para litígios	293		(41)			255
Provisões para riscos e encargos	91	17	(12)		13	109
Total das provisões para riscos e encargos	635	263	(104)	1	(13)	782

As provisões para os litígios abrangem, nomeadamente, os litígios relativos à interpretação e evolução da regulamentação em matéria de créditos aos particulares.

Helvet Immo - Empréstimos em francos suíços reembolsáveis em euros

Helvet Immo são empréstimos concedidos em França entre Março de 2008 e Dezembro de 2009, denominados em francos suíços, a taxas variáveis e reembolsáveis em euros. Estes empréstimos foram utilizados para financiar a aquisição de bens imobiliários em França por residentes franceses.

Em resultado dos movimentos cambiais (apreciação significativa do franco suíço em relação ao euro), estes clientes viram o custo global dos seus empréstimos aumentar. A partir de 2010, foram criadas iniciativas de vendas para responder às primeiras queixas dos clientes. Posteriormente, o litígio passou a ser da competência dos tribunais, com mutuários e associações de consumidores a recorrer aos tribunais civis e ao CJEU, bem como à abertura de processos penais.

No que se refere aos aspectos criminais, o acórdão de 28 de Novembro de 2023 confirmou a decisão de 26 de Fevereiro de 2020 e actualizou os danos concedidos.

No que diz respeito aos aspectos civis, na sequência da decisão favorável de 22 de Novembro de 2022 relativa à ação coletiva CLCVCE para eliminar as cláusulas abusivas, outros tribunais proferiram acórdãos em contrário, que deram origem à anulação dos acordos dos empréstimos.

Em 27 de novembro de 2023, foi assinado um memorando de acordo entre o BNP Paribas Personal Finance e a associação CLCV, nos termos do qual o BNP Paribas Personal Finance oferecerá aos seus clientes a anulação dos contratos e restituições entre as partes, menos qualquer indemnização por perdas materiais ordenada pelos tribunais penais (sem dupla indemnização), o pagamento de uma quantia ao CLCV e a retirada das suas ações pelo CLCV. No mesmo dia, foi também assinado um acordo de transação com uma empresa de advogados que representa um grande número de clientes.

Foi reconhecida uma provisão adicional de 210 milhões de euros para 2023, elevando o montante total da provisão para Immo Helvet a 500 milhões de euros:

- Do lado dos ativos, a provisão ascende a 320 milhões de euros.
- No passivo, a provisão ascende a 180 milhões de euros.

5.n TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS FINANCEIROS

No âmbito da atividade de titularização por conta própria descrita na nota 6.d., o Grupo realiza operações de titularização, algumas das quais são alvo de refinanciamento parcial junto de investidores externos.

Os ativos financeiros que o Grupo transferiu mas que não são desreconhecidos são, portanto, essencialmente constituídos por créditos titularizados. Os passivos associados a esses créditos são constituídos por unidades de titularização subscritas por terceiros.

- Operações de recompra:**

Os títulos vendidos ao abrigo de acordos de recompra totalizaram 110 milhões de EUR em 31 de dezembro de 2023 (144 milhões de EUR em 31 de dezembro de 2022). As responsabilidades associadas a títulos vendidos ao abrigo de acordos de recompra foram registadas no âmbito dos "Acordos de recompra" por 110 milhões de EUR em 31 de dezembro de 2023 (144 milhões de EUR em 31 de dezembro de 2022).

- Operações de titularização com refinanciamento parcial junto de investidores externos, cujo recurso é limitado aos ativos transferidos:**

	Valor contabilístico dos activos transferidos	Carroçaria do passivo associado	Justo valor dos activos transferidos	Justo valor das responsabilidades associadas	Posição líquida
Em milhões de euros, em 31 de Dezembro de 2023					
Titularização					
Activos financeiros a custo amortizado	5,184	4,111	5,184	4,10	1,076
total	5,18	4,111	5,184	4,10	1,076

	Valor contabilístico dos activos	Carroçaria do passivo associado	Justo valor dos activos transferidos	Justo valor das responsabilidades associadas	Posição líquida
em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2022					
Titularização					
Activos financeiros a custo amortizado	4,339	3,601	4.340	3.582	757
total	4,33	3,601	4.340	3.58	757

Por outro lado, algumas unidades de titularização subscritas pelo BNP Paribas Personal Finance e não incluídas como tal no balanço consolidado, são emprestadas. A 31 de dezembro de 2023, o valor contabilístico dos títulos emprestados é de 7.526 milhões de euros (contra 8.208 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022).

O Grupo realizou igualmente transferências que conduziram ao desreconhecimento integral dos ativos financeiros e à conservação de uma participação contínua nesses ativos sob a forma de garantias dadas remuneradas por comissões, ao abrigo das quais foram igualmente constatadas provisões em «Provisões para riscos e encargos».

Em milhões de euros	31 de dezembro de 2023					Receitas e despesas contabilizadas	
	Outros montantes a pagar à entidade cessionária relativamente aos ativos transferidos	Valor contabilístico do passivo	Valor de mercado do passivo	Exposição máxima às perdas	Ganhos ou perdas contabilizadas à data da transferência	Exercício 2022	Soma
Eles correspondem a direitos adquiridos até 31 de dezembro de							
Compromisso de garantia	349	33	33	349	(14)	2	(30)

Em milhões de euros	31 de dezembro de 2022					Receitas e despesas contabilizadas	
	Outros montantes a pagar à entidade cessionária relativamente aos ativos transferidos	Valor contabilístico do passivo	Valor de mercado do passivo	Exposição máxima às perdas	Ganhos ou perdas contabilizadas à data da transferência	Exercício 2021	Soma
Eles correspondem a direitos adquiridos até 31 de dezembro de							
Compromisso de garantia	386	44	44	386	(14)	4	(32)

6. COMPROMISSOS ASSUMIDOS OU RECEBIDOS

6.a COMPROMISSOS ASSUMIDOS OU RECEBIDOS

Valor Contratual dos compromissos de financiamento assumidos ou recebidos pelo Grupo:

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Compromissos de financiamento concedidos		
aos estabelecimentos de crédito	-	-
aos clientes	19.584	27.814
Abertura de créditos confirmados	19.584	27.812
Outros compromissos a favor de clientes	-	2
Total dos compromissos de financiamento concedidos	19.584	27.814
<i>nomeadamente estrato 1</i>	19.283	27.061
<i>nomeadamente estrato 2</i>	256	631
<i>dos quais estrato 3</i>	45	122
Alemanha 117 117 (103) 14		
das instituições de crédito	1.536	1.268
dos clientes	-	-
Total dos compromissos de financiamento recebidos	1.536	1.268

6.b COMPROMISSOS DE GARANTIAS CONCEDIDOS POR ASSINATURA

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Encargos relativos à atualização dos compromissos 2 3		
de ordem das instituições de crédito	383	404
de ordem dos clientes	40	26
Cauções administrativas, fiscais e outras	14	5
Outras garantias à ordem de clientes	26	21
Total dos compromissos de garantia concedidos	423	430
<i>nomeadamente estrato 1</i>	353	354
<i>nomeadamente estrato 2</i>	-	-
<i>dos quais estrato 3</i>	70	76

6.c OUTROS COMPROMISSOS DE GARANTIA

- Instrumentos financeiros concedidos em garantia

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Ativos financeiros dados em garantia de operações junto de instituições de crédito, de clientes financeiros		
Títulos concedidos em recompra	110	144

Parcela dos instrumentos financeiros dados pelo Grupo em garantia e cujo beneficiário está autorizado a vender ou a voltar a dar como garantia eleva-se a 110 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023 (contra 144 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022).

6.d OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

• Atividade de titularização por conta própria (emitente)

No âmbito da gestão corrente da liquidez do Grupo BNP Paribas Personal Finance, os ativos considerados menos líquidos podem ser rapidamente mobilizados através de titularizações de créditos (créditos ao consumo, créditos automóveis e créditos imobiliários) concedidos aos clientes.

O plano de titularização do BNP Paribas Personal Finance Group de 2023 foi fortemente afetado pela crise. O rápido aumento das taxas de juro e a lenta reavaliação das carteiras elegíveis para titularização tiveram um forte impacto na rentabilidade, dimensão e estrutura das transações. No entanto, apesar de um ambiente desafiador, com os investidores no mercado de ABS sendo cautelosos com o ambiente macroeconómico inflacionário e o risco de recessão, o BNP Paribas Personal Finance emitiu três transações SRT durante o ano.

A Autoflorence 3, Noria 2023 e a AutoNoria Espanha 2023, três titularizações significativas de transferências de risco de crédito (RTs) na aceção do Regulamento UE 575-2013, contribuíram significativamente para a redução dos requisitos de fundos próprios do BNP Paribas Personal Finance Group.

Titularização	Transferência significativa de riscos (SRT)	data	campanha	criador	Tipo de activo	Posições titularizadas
Autoflorence 3	sim	Junho 2023	Itália	Findomestic	Empréstimos	EUR 500 M
AutoNoria Espanha 2023	sim	Setembro de 2023	Espanha	Banco Cetelem SAU	Empréstimos Auto	EUR 575 M
Noria 2023	sim	Julho 2023	França	BNP Paribas Personal Finance	Empréstimos ao consumo	EUR 500 M

O montante de títulos subscritos pelas entidades emitentes do Grupo BNP Paribas Personal Finance e emprestados ao BNP Paribas SA eleva-se a 7,5 mil milhões de euros a 31 de dezembro de 2023, contra 8,2 mil milhões de euros a 31 de dezembro de 2022.

No total, em 31 de dezembro de 2023, a reserva de créditos titularizados ascende a 14,5 mil milhões de euros para 16 operações.

7. REMUNERAÇÕES E REGALIAS DO PESSOAL

7.a DESPESAS DE PESSOAL

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022
Salários e remunerações fixas e variáveis, comparticipações e participação nos lucros	820	865
Encargos relativos às regalias sociais	453	256
Impostos, taxas e contribuições similares sobre as remunerações	58	59
Total das despesas de pessoal	1.331	1.180

7.b REGALIAS PÓS-EMPREGO

A norma IAS 19 distingue duas categorias de mecanismos, cada um tratado de forma diferente consoante o risco suportado pela empresa. Quando o compromisso da empresa consiste unicamente em pagar um montante definido (expresso em percentagem do salário anual do beneficiário, por exemplo) a uma entidade externa, a qual assegura o pagamento das prestações em função dos ativos disponíveis para cada participante no plano, este é qualificado de regime de contribuições definidas. Em contrapartida, quando o compromisso consiste em gerir os ativos financeiros financiados pela cobrança de contribuições junto dos trabalhadores e em assumir ela própria o encargo das prestações – ou em garantir o montante final sujeito a imprevistos futuros é qualificado de regime de prestações definidas. O mesmo se aplica se a empresa confiar sob mandato a gestão da cobrança das contribuições e do pagamento das prestações a uma entidade externa, mas conservar o risco associado à gestão dos ativos e/ou à evolução futura das prestações.

- **Principais regimes de pensões com contribuições definidas do Grupo BNP Paribas Personal Finance**

Em França, o Grupo BNP Paribas Personal Finance contribui para vários regimes nacionais e interprofissionais de reforma de base e complementar.

Além disso, no estrangeiro, os planos de prestações definidas foram encerrados, na maioria dos países, aos novos trabalhadores, que passaram a beneficiar de planos de pensões com contribuições definidas.

Os montantes pagos a título de planos pós-emprego com contribuições definidas ascendem a 52 milhões de euros para o exercício de 2023, contra 53 milhões de euros para o exercício de 2022.

A distribuição por áreas geográficas é a seguinte:

Montante das contribuições em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022
França	28	29
Outros	24	24
TOTAL	52	53

- Principais regimes de pensões com prestações definidas do Grupo BNP Paribas Personal Finance e indemnizações por saída antecipada ou de fim de carreira**

Os regimes de reforma com contribuições definidas foram todos encerrados aos novos trabalhadores. Trata-se principalmente de regimes que beneficiam os trabalhadores das entidades situadas na Alemanha, que são financiados em 93 % a 31 de dezembro de 2023, contra 109 % a 31 de dezembro de 2022.

- Indemnizações por saída antecipada ou de fim de carreira

O pessoal das várias empresas do Grupo BNP Paribas Personal Finance beneficia de diversas prestações contratuais, tais como indemnizações por saída antecipada ou de fim de carreira. Em França, a cobertura destas indemnizações insere-se num contrato externalizado junto de uma companhia de seguros externa ao Grupo BNP Paribas Personal Finance. No estrangeiro, os compromissos relativos a estas regalias estão concentrados em Itália, onde os direitos foram congelados a 31 de dezembro de 2006.

A lei de 14 de abril de 2023 alterou os critérios de idade e de alojamento necessários para a liquidação dos direitos à pensão. As especificidades desta lei foram tidas em conta para a determinação do valor presente da obrigação ao abrigo das IFRS, com um impacto reduzido do seu valor de 1 milhão de EUR.

- Compromissos relativos aos regimes de reforma de prestações definidas e indemnizações por saída antecipada ou de fim de carreira**

- Ativos e passivos registados no balanço

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2023	Valor atualizado bruto das obrigações total ou parcialmente financiadas por ativos	Valor atualizado das obrigações não financiadas	Valor atualizado das obrigações	Valor de mercado dos ativos do plano	Obrigação líquida	incluindo ativo contabilizado no balanço para os regimes de prestações definidas	incluindo obrigação contabilizada no balanço para os regimes de prestações definidas
Alemanha	119		119	(110)	9	-	9
França	45	1	46	(50)	(4)	(5)	1
Reino Unido	28		28	(37)	(9)	(9)	-
Outros		12	12		12	-	12
TOTAL	192	13	205	(197)	8	(14)	22

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2022	Valor atualizado bruto das obrigações total ou parcialmente financiadas por ativos	Valor atualizado das obrigações não financiadas	Valor atualizado das obrigações	Valor de mercado dos ativos do plano	Obrigação líquida	incluindo ativo contabilizado no balanço para os regimes de prestações definidas	incluindo obrigação contabilizada no balanço para os regimes de prestações definidas
Alemanha	82		82	(89)	(7)	(7)	-
França	48	1	49	(50)	(1)	(2)	1
Reino Unido							
Outros	6	13	19	(6)	13	-	13
TOTAL	136	14	150	(145)	5	(9)	14

– Variação do valor atualizado das obrigações

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022
Valor atualizado das obrigações no início do período	150	203
Custo dos serviços prestados durante o exercício	3	4
Encargos relativos à atualização dos compromissos	7	2
Custo do serviço	(8)	
Perdas ou (ganhos) atuariais decorrentes da mudança de pressupostos financeiros	11	(46)
Perdas ou (ganhos) atuariais decorrentes de diferenciais de experiência	(1)	1
Prestações atribuídas aos beneficiários pagas diretamente pela entidade empregadora	-	-
Prestações atribuídas aos beneficiários de prestações financiadas	(8)	(6)
Impacto das variações de regime	51	(8)
Outras variações	-	-
Valor atualizado das obrigações no final do período	205	150

- Variação do valor de mercado dos ativos de plano

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022
Valor de mercado dos ativos no início do período	145	164
Receitas de juros dos ativos	8	2
(Perdas) ganhos atuariais do período	(6)	(10)
Prestações atribuídas aos beneficiários de prestações financiadas	(8)	(6)
Impacto das variações de regime	58	(5)
Valor de mercado dos ativos no final do período	197	145

- Componentes dos encargos relativos aos planos de prestações definidas

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022
Custo dos serviços	(4)	4
Custo dos serviços prestados durante o exercício	3	4
Custo do serviço exercício anterior	(7)	-
Acordos	-	-
Encargos financeiros líquidos	(1)	-
Encargos relativos à atualização dos compromissos	7	2
Receitas de juros dos ativos do plano	(8)	(2)
Total transferido para as «Despesas com pessoal»	(5)	4

- Outros elementos contabilizados diretamente em capitais próprios

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022
Outros elementos contabilizados diretamente em capitais próprios	(16)	35
(Perdas)/Ganhos atuariais sobre os ativos do plano	6	(10)
(Perdas)/Ganhos atuariais de pressupostos demográficos no valor atual das obrigações	-	-
(Perdas)/Ganhos atuariais de pressupostos financeiros no valor atualizado das obrigações	(11)	46
(Perdas)/Ganhos atuariais ditos de experiência no valor atualizado das obrigações	1	(1)

- Principais pressupostos atuariais utilizados para o cálculo dos compromissos

Para a zona monetária do Euro, o Grupo BNP Paribas Personal Finance determina as hipóteses de atualização com base em obrigações empresariais de elevada qualidade, cuja maturidade corresponde à duração dos compromissos avaliados.

Os intervalos de taxas determinados são os seguintes:

Em percentagem	31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2022	
	Taxa de atualização	Taxa de aumento futuro dos salários ⁽¹⁾	Taxa de atualização	Taxa de aumento futuro dos salários ⁽¹⁾
Alemanha	3,20%	2,3% / 2,50%	3,80%	2,50%
França	3,20%	3,00%	3,80%	2,2% / 3,45%
Reino Unido	5,30%	3,20%	NA	NA
Outros	3,60%	3,10%	1,90% / 2,40%	2,60%

⁽¹⁾ Incluindo diferencial de preços (inflação)

O efeito da variação das taxas de desconto de 100pb sobre o valor atualizado dos compromissos relativos a regalias pós-emprego é o seguinte:

Evolução do valor atualizado das obrigações Em milhões de euros	31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2022	
	Taxa de atualização -100pb	Taxa de atualização +100pb	Taxa de atualização -100pb	Taxa de atualização +100pb
Alemanha	17	(14)	14	(11)
França	5	(4)	6	(5)
Reino Unido	4	(4)	NA	NA
Outros	1	(1)	2	(2)

As hipóteses de inflação utilizadas para o cálculo dos compromissos são determinadas localmente de acordo com a zona monetária, com exceção da zona euro para a qual a hipótese é determinada centralmente.

A taxa de inflação média ponderada pelo valor dos compromissos é, na zona euro, de 2,29 % a 31 dezembro de 2023, contra 2,26 % a 31 de dezembro de 2022.

O efeito de uma subida das taxas de inflação de 100pb sobre o valor dos compromissos relativos a regalias pós-emprego é o seguinte:

Evolução do valor atualizado das obrigações Em milhões de euros	31-dez.-23	31-dez.-22
	Taxa de inflação +100pb	Taxa de inflação + 100pb
Alemanha	14	12
França	5	6
Outros	4	1

Os efeitos das variações nas taxas de inflação e nas taxas de atualização apresentados acima não são cumulativos.

- Rendimento efetivo dos ativos do plano durante o período

Em percentagem	Exercício 2023	Exercício 2022
Alemanha	9,65% / 11,50%	-11,10%
França	2,60%	2,60%
Outros	não financiado	2,40 % quando financiados

- Discriminação dos ativos de cobertura

Em percentagem	31 de dezembro de 2023						31 de dezembro de 2022					
	Ações	Obrigações governamentais	Obrigações não governamentais	Imobiliário	Conta-depósito	Outros	Ações	Obrigações governamentais	Obrigações não governamentais	Imobiliário	Conta-depósito	Outros
Alemanha	24 %	55%	0 %	0 %	0 %	21 %	27 %	70 %	0 %	0 %	3 %	0 %
França ⁽¹⁾	8%	59%	18%	13 %	2 %	0 %	8%	60%	18%	13 %	1 %	0 %
Reino Unido	2 %	0 %	95 %	0 %	3 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	100 %
Grupo BNP Paribas Personal Finanças	16%	46%	22%	3%	1%	12%	19%	64%	6 %	5%	2%	4%

⁽¹⁾ Em França, a repartição dos ativos de cobertura corresponde à repartição do fundo geral da companhia de seguros onde estão externalizados os passivos.

O Grupo BNP Paribas Personal Finance implementou uma governação de gestão dos ativos em representação dos passivos de pensões com prestações definidas cujos principais objetivos são o enquadramento e o controlo dos riscos em termos de investimento.

Ela especifica, nomeadamente, os princípios de investimento, em especial a definição de uma estratégia de investimento dos ativos de cobertura baseada em objetivos financeiros e o enquadramento dos riscos financeiros, no sentido de determinar a forma como os ativos de cobertura devem ser geridos, através de mandatos de delegação de gestão financeira.

A estratégia de investimento prevê a realização de um estudo de integração dos ativos e passivos no mínimo de três em três anos para os planos cujo valor dos ativos seja superior a 100 milhões de euros.

7.c OUTRAS REGALIAS A LONGO PRAZO

O Grupo BNP Paribas Personal Finance oferece aos seus colaboradores várias regalias a longo prazo, principalmente prémios de antiguidade e a possibilidade de acumularem dias de férias.

A provisão líquida correspondente eleva-se a 31 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023 (31 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022).

Além disso, no âmbito da política de remunerações variáveis implementada no Grupo BNP Paribas, são estabelecidos planos anuais de remuneração diferida em benefício de determinados colaboradores, cuja contribuição para o desempenho do Grupo BNP Paribas seja significativa, ou ao abrigo de disposições regulamentares específicas. Estes planos preveem o pagamento diferido no tempo das remunerações variáveis e sujeitam, se for caso disso, esse pagamento a condições de desempenho das atividades profissionais, dos polos e do Grupo BNP Paribas.

Desde 2013, o Grupo BNP Paribas implementou um plano de fidelização ao Grupo cujos pagamentos em numerário após um período de aquisição de 3 anos (ou de 4 anos desde 2022) evoluem em função do desempenho intrínseco do Grupo. Este plano de fidelização tem como objetivo associar várias categorias de quadros aos objetivos de desenvolvimento e de rentabilidade do Grupo. Esses elementos do pessoal são representativos dos talentos do Grupo e da renovação dos seus quadros: quadros de direção, quadros que ocupam cargos chave, responsáveis operacionais ou peritos, quadros com elevado potencial, jovens quadros identificados devido aos seus desempenhos e às suas perspetivas de evolução profissional e contribuintes fundamentais para os resultados do Grupo.

Os montantes atribuídos no âmbito deste plano correspondem a 80% indexados ao desempenho operacional do Grupo em toda a vigência do plano, e 20% indexados à realização de objetivos ligados à Responsabilidade Social e Ambiental (RSE) do Grupo. Estes objetivos, em número de 10, estão em consonância com os 4 pilares que formam a base da política de RSE do Grupo. Além disso, o pagamento final está sujeito a uma condição de presença contínua no seio do Grupo entre a data de atribuição e a data de pagamento, sob reserva de os Resultados de exploração e os Resultados antes de impostos do Grupo no ano anterior ao pagamento serem estritamente positivos. Para os colaboradores sujeitos a disposições regulamentares específicas, este plano de fidelização é adaptado de acordo com os requisitos da diretiva europeia CRD.

A provisão líquida correspondente aos planos de remuneração variável do Grupo e ao plano de fidelização é de 13 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023, (14 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022).

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Provisões líquidas relativas a outras regalias a longo prazo	44	45

7.d INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

O Grupo BNP Paribas Personal Finance implementou alguns planos de saídas antecipadas com base voluntária para colaboradores que preencham determinados critérios de elegibilidade. Os encargos relacionados com os planos de saídas voluntárias e os planos de redução dos efetivos são objeto de provisões referentes ao pessoal elegível em atividade desde que o plano em causa seja alvo de acordo ou de proposta de acordo paritário. Além disso, o BNP Paribas Personal Finance contabiliza as despesas relacionadas com os planos de saída no âmbito da reestruturação desde que o Grupo tenha elaborado um plano formalizado e detalhado, cujo anúncio foi feito às partes interessadas.

Em 2023, o BNP Paribas Personal Finance Group introduziu um plano de despedimento voluntário em França, para o qual foi prevista uma provisão de 210 milhões de euros.

Em milhões de euros, a	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Provisões relativas a planos de saída voluntária e de pré-reforma e planos de redução dos efetivos	231	16

7.e PAGAMENTOS COM BASE EM AÇÕES

No âmbito da política de remuneração variável do grupo, os planos de compensação anuais diferidos oferecidos a certos trabalhadores com elevado desempenho ou criados ao abrigo de quadros regulamentares especiais podem dar aos beneficiários o direito a uma compensação variável liquidada em numerário mas ligada ao preço das ações, a pagar durante vários anos.

- Remunerações variáveis dos empregados, sujeitas a quadros regulamentares especiais

Desde a publicação do decreto pelo Ministério das Finanças francês, em 13 de dezembro de 2010, e em conformidade com as disposições da Diretiva CRD 4 de 26 de julho de 2013, alterada pela Diretiva CRD 5 de 20 de maio de 2019, transposta para a legislação francesa no Código Monetário e Financeiro pelo Decreto de 20 de fevereiro de 2014, e a Portaria de 21 de dezembro de 2020, bem como os decretos e decretos de 3 de novembro de 2014 e 22 de dezembro de 2020 e o Regulamento Delegado Europeu de 25 de março de 2021, os planos de variáveis de compensação são aplicáveis aos funcionários do grupo que exercem atividades que podem ter um impacto significativo no perfil de risco do grupo.

Ao abrigo destes planos, o pagamento é diferido ao longo do tempo e depende dos resultados obtidos pelas empresas, pelas empresas centrais e pelo grupo.

A maioria é paga em numerário, mas ligada ao aumento ou diminuição do preços das ações do BNP Paribas share.

- Indemnização variável diferida para outros trabalhadores do grupo

Os montantes devidos ao abrigo dos planos anuais de compensação diferida para trabalhadores de alto desempenho são parcialmente pagos em numerário, ligados ao aumento ou diminuição do preço das ações do BNP Paribas.

- **Custos dos pagamentos baseados nas ações**

Custos / receitas em milhões de euros	2023	2022
Planos de compensação diferida prévia	(1)	
Planos de compensação diferida para o ano	3	4
total	2	4

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.a EVOLUÇÃO DO CAPITAL E RESULTADO POR AÇÃO

- **Operações realizadas sobre o capital**

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social do BNP Paribas Personal Finance foi dividido em 83.404.922 ações inteiramente realizadas, com um valor nominal de 7 EUR cada (78.085.936 ações em 31 de dezembro de 2022).

- **Ações preferenciais e instrumentos de capital subordinado**

- Ações preferenciais emitidas por filiais estrangeiras do Grupo

BNP Paribas Personal Finance emitiu empréstimos subordinados que pagam aos assinantes um cupão de taxa variável e que podem ser reembolsados no final de um período fixo e, em seguida, em cada data de cupão.

As características destas emissões encontram-se resumidas no quadro seguinte:

Emissor	Data de emissão	Divisa	Montante (em milhões de euros)	Taxa e prazo antes da primeira data de call	Taxa após a primeira data de call
BNP Paribas Personal Finance	20/12/2017	EUR	380	Euribor 3 meses + 5 4,16% anos	Euribor 3 meses + 4,16%
BNP Paribas Personal Finance	18/12/2019	EUR	550	Euribor 3 meses + 5 4,74% anos	Euribor 3 meses + 4,74%
BNP Paribas Personal Finance	22/02/2023	EUR	100	Euribor 3 meses + 5 4,75% anos	Euribor 3 meses + 4,75%
Total em 31 de dezembro de 2023			1.030		

• Resultado por ação ordinária

O resultado de base por ação ordinária corresponde ao resultado atribuível aos detentores de ações ordinárias dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação ordinária corresponde ao resultado atribuível aos detentores de ações ordinárias, dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias ajustado para o máximo impacto da conversão dos instrumentos diluidores para ações ordinárias.

O Grupo BNP Paribas Personal Finance não possui instrumentos diluidores em ações ordinárias, pelo que o resultado de base por ação ordinária é igual ao resultado diluído por ação ordinária.

A 31 de dezembro de 2023, o número médio de ações ordinárias em circulação durante o período ascende a 80 277 307, (78 085 936 a 31 de dezembro de 2022).

O resultado de base por ação ordinária para o exercício de 2023 é de -10,83 euros, contra 2,11 euros no exercício de 2022.

8.b AGRUPAMENTO DE EMPRESAS E PERDA DE CONTROLO OU INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

• Parceria com a Stellaris

Em 3 de abril de 2023, o BNP Paribas Personal Finance tornou-se o parceiro exclusivo da Stellantis em suas atividades de financiamento em três mercados estratégicos: Alemanha, Áustria e Reino Unido.

Esta operação envolvia a aquisição de três entidades nestes três países, em conjugação com a venda de actividades a várias empresas comuns da Stellaris em França, Itália e Espanha. Nas demonstrações financeiras consolidadas de 2022, a alienação das carteiras retalhistas italiana e espanhola foi tratada como detida para venda de acordo com a IFRS 5.

Esta reestruturação aumentou o balanço do grupo em 8 mil milhões de euros, nomeadamente em activos financeiros a custo amortizado, e levou ao reconhecimento de um ganho líquido na alienação de 54 milhões de euros e de um goodwill de 182 milhões de euros.

8.c ATIVIDADES DESTINADAS A CESSÃO

Cessões das atividades búlgara e húngara do BNP Paribas Personal Finance

O grupo BNP Paribas Personal Finance decidiu abandonar as suas atividades nestes dois países através dos projetos de cessão e considera que a perda de controlo no prazo de um ano é altamente provável.

As duas atividades envolvidas são qualificadas de atividades detidas para venda (*ver nota 1.h Ativos detidos para venda e atividades abandonadas*).

Neste âmbito, os grupos de ativos destinados a venda são valorizados de acordo com o valor mais baixo entre o valor contabilístico e o justo valor minorado dos custos de venda.

Esta valorização leva ao registo das seguintes secções nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo BNP Paribas Personal Finance relativamente à sua atividade na Hungria:

- Uma depreciação dos goodwill para 8,5 milhões de euros.
- Despesas reconhecidas em Ganhos líquidos sobre ativos imobilizados por 6,9 milhões de euros.

A atualização do justo valor em 2023 gerou uma despesa adicional de 0,5 milhões de EUR nas demonstrações financeiras consolidadas.

No que diz respeito à atividade na Eslováquia, a avaliação ao nível mais baixo da quantia escriturada e do justo valor menos os custos de venda leva ao reconhecimento dos seguintes impactos nas demonstrações financeiras consolidadas de 2023 do BNP Paribas Personal Finance Group: 23 milhões de EUR de despesas reconhecidas como ganhos líquidos em ativos não correntes.

Uma vez que o cálculo do goodwill pelo valor relativo de acordo com a IAS 36 §86 mostra um valor zero, nenhuma imparidade deve ser reconhecida a este respeito nas demonstrações financeiras consolidadas 2023. atividade na Bulgária.

Venda do BNP Paribas Personal Finance's Mexican

O BNP Paribas Personal Finance Group decidiu alienar as suas atividades no México através de um projeto de venda e considera muito provável que o controle se perca no prazo de um ano.

A atividade é classificada como detida para venda (ver nota 1.h Activos detidos para venda e operações descontinuadas). Como tal, os grupos de ativos detidos para venda são mensurados pelo valor mais baixo da quantia escriturada ou pelo justo valor menos custos para vender.

Esta avaliação não tem qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas em 2023.

Balanco das atividades destinadas a cessão

In millions of euros, at 31 December 2023	Hungary	Slovakia	Mexico	Total
Cash and amounts due from central banks	26			26
Financial assets at amortised cost	210	63	3,167	3,440
Property, plant and equipment	3		4	8
Intangible assets and goodwill	6		78	84
Other assets	8	1	46	54
TOTAL ASSETS HELD FOR SALE	253	64	3,295	3,612
Financial liabilities at amortised cost	187		2,040	2,228
Other liabilities	14		765	779
TOTAL LIABILITIES ASSOCIATED WITH ASSETS HELD FOR SALE	202		2,805	3,007

Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios das atividades destinadas a cessão a 31 de dezembro de 2023

In millions of euros, at 31 December 2023	Hungary	Slovakia	Mexico	Total
Items that are or may be reclassified to profit or loss	-36	1	32	-3
Exchange rate adjustments	-36	1	29	-6
Financial instruments at fair value through equity				
Derivatives used for hedging purposes			3	3
Items that will not be reclassified to profit or loss				
Remeasurement gains (losses) related to post-employment benefits plans				
CHANGES IN ASSETS AND LIABILITIES RECOGNISED DIRECTLY IN EQUITY OF DISCONTINUED ACTIVITIES	-36	1	32	-3

8.d PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS

Em milhões de euros	Capital e reservas	Variações nos ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios que não possam ser reclassificadas nos resultados	Variações nos ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios que possam ser reclassificadas nos resultados	Participações minoritárias
Situação a 1 de janeiro de 2022	714	(3)	(14)	697
Afetação dos resultados do exercício de 2021	(10)	-	-	(10)
Aumentos de capital e emissões	-	-	-	-
Redução ou reembolso de capital	-	-	-	-
Movimentos de consolidação afetando participações minoritárias	-	-	-	-
Variação dos compromissos de recompra de participações em acionistas minoritários	(9)	-	-	(9)
Outras variações	-	-	-	-
Variações nos ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	-	8	(2)	6
Resultado líquido a 31 de dezembro de 2022	92	-	-	92
Situação a 31 de dezembro de 2022	787	5	(16)	776
Afetação dos resultados do exercício de 2022	(7)	-	-	(7)
Aumentos de capital e emissões	310	-	-	310
Redução ou reembolso de capital	-	-	-	-
Remuneração das ações preferenciais	(3)	-	-	(3)
Movimentos de consolidação afetando participações minoritárias	(17)	-	-	(17)
Variação dos compromissos de recompra de participações em acionistas minoritários	1	-	-	1
Outras variações	-	-	-	-
Variações nos ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	-	(6)	18	12
Resultado líquido a 31 de Dezembro de 2023	92	-	-	133
Situação a 31 de dezembro de 2023	1.204	(1)	2	1.205

- Participações minoritárias significativas**

A avaliação do carácter significativo das participações minoritárias baseia-se na contribuição das filiais correspondentes para o balanço (antes da eliminação das operações recíprocas) e para os resultados do Grupo BNP Paribas Personal Finance.

Em milhões de euros	31 de dezembro de 2023	Exercício 2023						
	Total do balanço antes da eliminação de operações recíprocas	Produto Líquido Bancário	Resultado líquido	Resultado líquido e variações de ativos e passivos contabilizados diretamente em capital próprio	de participação dos acionistas minoritários	Resultado líquido parte dos minoritários	Resultado líquido e variações de ativos e passivos contabilizados diretamente em capitais próprios - parte dos minoritários	Dividendos pagos aos acionistas minoritários
Contribuição das entidades do grupo Opel Vauxhall Finance	20.030	536	243	244	50%	122	122	3
Outras participações minoritárias						11	23	7
TOTAL						133	145	10

Em milhões de euros	31 de dezembro de 2022	Exercício 2022						
	Total do balanço antes da eliminação de operações recíprocas	Produto Líquido Bancário	Resultado líquido	Resultado líquido e variações de ativos e passivos contabilizados diretamente em capitais próprios	de participação dos acionistas minoritários	Resultado líquido parte dos minoritários	Resultado líquido e variações de ativos e passivos contabilizados diretamente em capitais próprios - parte dos minoritários	Dividendos pagos aos acionistas minoritários
Contribuição das entidades do grupo Opel Vauxhall Finance	11.402	403	155	164	50%	78	82	-
Outras participações minoritárias						14	16	10
TOTAL						92	98	10

Não existem restrições contratuais específicas sobre os ativos da Opel Vauxhall Finance relacionadas com a presença do acionista minoritário.

- Compromissos de recompra de participações a acionistas minoritários**

No âmbito da aquisição de certas entidades, o Grupo concedeu aos acionistas minoritários opções de venda da respetiva participação a um preço especificado.

O valor total destes compromissos, contabilizados como dedução dos capitais próprios, ascende a 59 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023, contra 61 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022.

8.e RESTRIÇÕES SIGNIFICATIVAS NAS FILIAIS, JOINT-VENTURES E EMPRESAS ASSOCIADAS

Restrições significativas relativas à capacidade das entidades de transferir numerário para o Grupo

A capacidade de as entidades pagarem dividendos ou reembolsarem empréstimos e adiantamentos depende, nomeadamente, das limitações regulamentares locais em termos de capitalização, das reservas estatutárias e do desempenho financeiro e operacional das entidades. Durante os exercícios de 2022 e 2023, nenhuma entidade do Grupo BNP Paribas Personal Finance sofreu restrições significativas para além das relacionadas com as restrições regulamentares.

Restrições significativas relativas à capacidade do Grupo de utilizar ativos detidos em entidades estruturadas consolidadas

O acesso aos ativos das entidades estruturadas consolidadas em que investidores terceiros investiram é limitado, na medida em que os ativos dessas entidades são reservados em favor dos detentores de participações ou títulos. O montante total destes ativos é apresentado na nota 5.n Transferências de ativos financeiros.

Restrições significativas relativas à capacidade do Grupo de utilizar ativos dados em garantia ou vendidos no âmbito de acordos de recompra

Os instrumentos financeiros dados em garantia pelo Grupo BNP Paribas Personal Finance ou vendidos ao abrigo de acordos de recompra são enumerados nas Notas 5.n "Transferências de activos financeiros" e 6.c "Outros compromissos de garantia".

8.f REMUNERAÇÕES DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

O montante global das remunerações pagas aos membros dos órgãos de direção e de administração foi de 1 537 milhares de euros para o exercício de 2023, contra 2 195 milhares de euros para o exercício de 2022.

8.g RELAÇÕES COM AS OUTRAS PARTES RELACIONADAS

As outras partes relacionadas do Grupo BNP Paribas Personal Finance são as empresas consolidadas, incluindo as empresas equiparadas na consolidação, as outras empresas do Grupo BNP Paribas, bem como as entidades que asseguram a gestão das regalias pós-emprego em favor do pessoal (à exceção dos regimes multiempregadores e intersectoriais).

As transações efetuadas entre o BNP Paribas Personal Finance e as partes que lhe estão relacionadas são concretizadas às condições de mercado prevalecentes no momento da realização dessas transações.

RELAÇÕES ENTRE EMPRESAS CONSOLIDADAS DO GRUPO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE E O GRUPO BNP PARIBAS

A lista das empresas consolidadas do Grupo BNP Paribas Personal Finance é apresentada na nota 8.j «Âmbito de consolidação». As transações realizadas e os saldos existentes no final do período entre as empresas do Grupo consolidadas por integração geral são totalmente eliminados na consolidação. Os quadros seguintes apresentam as operações realizadas com entidades equiparadas na consolidação. São também incluídas todas as operações realizadas com as outras empresas do Grupo BNP Paribas consolidadas por integração geral.

- **Saldos das operações realizadas com as partes relacionadas**

Além disso, foram emprestadas ou revendidas ao BNP Paribas Personal Finance participações de titularização autossuscritas (cf. nota 6.d) e outros títulos.

• Elementos da demonstração de resultados relativos a operações realizadas com as partes associadas

Em milhões de euros	31 de dezembro de 2023			31 de dezembro de 2022		
	Outras empresas consolidadas no Grupo BNP Paribas	Empreendimentos conjuntos (joint-ventures)	Empresas associadas	Outras empresas consolidadas no Grupo BNP Paribas	Empreendimentos conjuntos (joint-ventures)	Empresas associadas
ATIVO						
Contas correntes	1.819			2981		
Empréstimos	3.711	265		3366	3404	219
Ações	27	224		277	26	277
Ativos diversos	219		13	214		12
Total	5.776	489	12	6.625	496	12
PASSIVO						
Contas correntes	146			105		
Outros empréstimos	68.612			63118		
Dívidas representadas por um título	3.089			2237		
Passivos diversos	196		-	193		1
Total	72.043		-	65.653		1
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA						
Compromissos de garantia concedidos	391		-	403		5
Compromissos de financiamento concedidos					-	
Total	391		-	602		5

Em milhões de euros	Exercício 2023			Exercício 2022		
	Outras empresas consolidadas no Grupo BNP Paribas	Empreendimentos conjuntos (joint-ventures)	Empresas associadas	Outras empresas consolidadas no Grupo BNP Paribas	Empreendimentos conjuntos (joint-ventures)	Empresas associadas
Juros e encargos assimilados	963	22		200	14	
Juros e encargos assimilados	(2.722)			(1.185)		
Comissões (proveitos)	372		14	390		8
Comissões (encargos)	(16)			(17)		
Prestações de serviços prestados	11			42		
Prestações de serviços recebidos	(228)			(200)		
Aluguers recebidos	5			5		
Total	(1.615)	22	14	(765)	14	8

8.h VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS A CUSTOS AMORTIZADOS

Os elementos de informação mencionados nesta nota devem ser utilizados e interpretados com a máxima precaução devido aos motivos abaixo:

- estes valores de mercado representam uma estimativa do valor instantâneo dos instrumentos em causa em 31 de dezembro de 2023. Podem oscilar de um dia para o outro devido a variações de vários parâmetros, incluindo as taxas de juro e a qualidade dos créditos das contrapartes. Em especial, podem diferir significativamente dos valores efetivamente recebidos ou pagos no vencimento dos instrumentos. Na maioria dos casos, este valor de mercado reavaliado não se destina a ser imediatamente realizado, nem poderia, na prática, ser realizado. Não representa, portanto, o valor real dos instrumentos numa perspetiva de continuidade da atividade do BNP Paribas Personal Finance;
- a maioria destes valores de mercado instantâneos não são relevantes, pelo que não são tidos em conta para efeitos da gestão das atividades do Grupo BNP Paribas Personal Finance que utilizam os instrumentos financeiros correspondentes;
- a reavaliação dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo histórico pressupõe frequentemente a utilização de modelos de valorização, convenções e pressupostos que podem variar de uma instituição para outra. Por conseguinte, a comparação dos valores de mercado apresentados para os instrumentos financeiros contabilizados ao custo histórico por diferentes instituições financeiras não é necessariamente relevante;
- por último, os valores de mercado a seguir indicados não incluem os valores de mercado das operações de locação e financiamento, dos instrumentos não financeiros como imobilizações e sobrevalores, e também outros ativos intangíveis, como o valor inerente às carteiras de depósitos overnight ou aos clientes em relação com o Grupo nas suas diferentes atividades. Por conseguinte, estes valores de mercado não podem ser considerados como o valor de contribuição dos instrumentos em causa para o valor do Grupo BNP Paribas Personal Finance.

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2023	V1 Aquisição complementar				avulsos para além da certificação de contas 916 882 1.798
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
Ativos Financeiros					
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito e clientes ⁽¹⁾		6.698	69.886	76.584	76.919
Títulos da dívida ao custo amortizado (nota 5.e)	120	31	69	220	221
Passivos Financeiros					
Débitos face a instituições de crédito e clientes		76.461		76.461	76.053
Débitos representados por títulos (nota 5.g)	624	5.761		6.385	6.388
Dívida subordinada (nota 5.g)		1.883		1.883	1.926
⁽¹⁾ Exceto locação e financiamento					

⁽¹⁾ Exceto locação e financiamento

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2022	V1 Aquisição complementar				avulsos para além da certificação de contas 916 882 1.798
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
Ativos Financeiros					
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito e clientes ⁽¹⁾		7154	64535	71689	72423
Títulos da dívida ao custo amortizado (nota 5.e)	24	246		270	271
Passivos Financeiros					
Débitos face a instituições de crédito e clientes		69511		69511	68838
Débitos representados por títulos (nota 5.g)	985	4287		5272	5394
Dívida subordinada (nota 5.g)		1600		1600	1593

⁽¹⁾ Exceto locação e financiamento

As técnicas de avaliação utilizadas e os pressupostos subjacentes garantem um cálculo homogêneo do valor de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos contabilizados a custo amortizado no seio do Grupo BNP Paribas Personal Finance: quando os preços cotados num mercado ativo estão disponíveis, eles são usados para a determinação do valor de mercado. Caso contrário, o valor de mercado é determinado através de técnicas de avaliação como a atualização dos fluxos futuros estimados para empréstimos, dívidas e títulos de dívida a custos amortizados, ou como modelos de avaliação específicos para outros instrumentos financeiros, conforme descritos na nota 1 relativa aos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo. A descrição dos níveis da hierarquia de justo valor é igualmente apresentada nos princípios contabilísticos (nota f.10). O valor de mercado utilizado para os empréstimos, dívidas e títulos de dívida ao custo amortizado cuja maturidade inicial é inferior a um ano (incluindo os exigíveis à vista), bem como para a maioria dos produtos de poupança regulamentada, é o valor contabilizado. Estes instrumentos foram apresentados no Nível 2, com exceção dos créditos ao cliente, classificados no Nível 3.

8.i EVENTOS POSTERIORES À DATA DE ENCERRAMENTO

BNP Paribas Personal Finance Bratislava branch

A venda do negócio foi assinada em 24 de janeiro de 2024, com o fechamento esperado no final de março ou início de abril de 2024.

Ekspres Bank AS

Na reunião do Conselho de Administração de 23 de Janeiro de 2024, foi decidido iniciar a suspensão das operações na Dinamarca, na Noruega e na Suécia relativamente à filial de crédito ao consumo Ekspres Bank AS. Os novos empréstimos irão parar gradualmente em 2024.

8.j ÂMBITO DE CONSOLIDAÇÃO

			31 December 2023				31 December 2022			
Name		Country	Method	% control	Interest (%)	Ref.	Method	% control	Interest (%)	Ref.
Consolidating company										
BNPP Personal Finance		France								
BNPP Personal Finance (Austria branch)		Austria	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	
BNPP Personal Finance (Bulgarian branch)		Bulgaria				S1	Full	100.0%	100.0%	D2
BNPP Personal Finance (Portuguese branch)		Portugal	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	
BNPP Personal Finance (Czech Republic branch)		Czech Rep.	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	
BNPP Personal Finance (Romanian branch)		Romania	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	
BNPP Personal Finance (Slovakian branch)		Slovakia	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	
Consolidated companies										
Auto ABS UK Loans PLC	s	United Kingdom	Full	-	-	E3				
AutoFlorence 1 SRL	s	Italy	Full	-	-		Full			
AutoFlorence 2 SRL	s	Italy	Full	-	-		Full			
AutoFlorence 3 SRL	s	Italy	Full	-	-	E2				
Autonomia 2019	s	France	Full	-	-		Full			
Autonomia Spain 2019	s	Spain	Full	-	-		Full			
Autonomia Spain 2021 FT	s	Spain	Full	-	-		Full			
Autonomia Spain 2022 FT	s	Spain	Full	-	-		Full			E2
Autonomia Spain 2023 FT	s	Spain	Full	-	-	E2				
Autop Ocean Indian		France								S4
Axa Banque Financement		France	Equity	35.0%	35.0%		Equity	35.0%	35.0%	
Banco Cetelem SA		Brazil				S2	Full	100.0%	100.0%	D2
Banco Cetelem SA		Spain	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	
BGN Mercantile E Servicos Ltda		Brazil				S2	Full	100.0%	100.0%	D2
BNPP Personal Finance BV		Netherlands	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	
BNPP Personal Finance South Africa Ltd		South Africa	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	
BON BNPP Consumer Finance Co Ltd		China	Equity	1.8%	1.8%	V3	Equity	15.0%	15.0%	
Cafineo		France	Full	51.0%	50.8%		Full	51.0%	50.8%	
Carrefour Banque		France	Equity	40.0%	40.0%		Equity	40.0%	40.0%	
Central Europe Technologies SRL		Romania	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	
Cetelem America Ltda		Brazil				S2	Full	100.0%	100.0%	D2
Cetelem Business Consulting Shanghai Co Ltd		China	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	E1
Cetelem Geston AIE		Spain	Full	100.0%	96.0%		Full	100.0%	96.0%	
Cetelem SA de CV		Mexico	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	
Cetelem Servicios Informaticos AIE		Spain	Full	100.0%	81.0%		Full	100.0%	81.0%	
Cetelem Servicios SA de CV		Mexico								S4
Cetelem Servicos Ltda		Brazil				S2	Full	100.0%	100.0%	D2
Colica Bail		France	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	
Colplan		France	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	
Creation Consumer Finance Ltd		United Kingdom				S2	Full	100.0%	100.0%	D2
Creation Financial Services Ltd		United Kingdom				S2	Full	100.0%	100.0%	D2
Credit Moderne Antilles Guyane		France	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	
Credit Moderne Ocean Indian		France	Full	97.8%	97.8%		Full	97.8%	97.8%	
Demofinance		France	Full	55.0%	55.0%		Full	55.0%	55.0%	

Name	Country	31 December 2023				31 December 2022			
		Method	% control	Interest (%)	Ref.	Method	% control	Interest (%)	Ref.
Domos 2017	s France								S1
E Carat 10	s France				S1	Full	-	-	
E Carat 10 PLC	s United Kingdom								S3
E Carat 11 PLC	s United Kingdom				S3	Full	-	-	
E Carat 12 PLC	s United Kingdom	Full	-	-		Full	-	-	
Express Bank AS	Denmark	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	
Express Bank AS (Norway branch)	Norway	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	
Express Bank AS (Sweden branch)	Sweden	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	
Evollis	France	Equity	49.2%	49.2%	V4	Equity	41.0%	41.0%	
Expo Atlantic E&I Investimentos Imobiliários SA	se Portugal	Equity	-	-		Equity	-	-	E3
Expo Indico E&I Investimentos Imobiliários SA	se Portugal	Equity	-	-		Equity	-	-	E3
Findomestic Banca SPA	Italy	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	
Florence Real Estate Developments SPA	Italy	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	
Florence SPV SRL	s Italy	Full	-	-		Full	-	-	
Securitisation funds UCI and R/BS Prado (A)	s Spain	Equity ⁽¹⁾	-	-		Equity ⁽¹⁾	-	-	
Genius Securitisation Funds (B)	s China	Equity ⁽¹⁾	-	-	E3				
Wisdom Securitisation Funds (C)	s China	Equity ⁽¹⁾	-	-	E3				
GCC Consumo (Establecimiento Financiero de Credito SA)	Spain	Full	51.0%	51.0%		Full	51.0%	51.0%	
Genius Auto Finance Co Ltd	China	Equity ⁽¹⁾	25.0%	25.0%	V1	Equity ⁽¹⁾	20.0%	20.0%	
International Development Resources AS Services SA	Spain	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	
Iqera Services	France				S2	Equity	24.9%	24.9%	
Lesins Finance	France	Full	51.0%	51.0%		Full	51.0%	51.0%	
Magyar Cetelem Bank ZRT	Hungary	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	D2
Nautilus Contrebaux	France	Full	95.0%	95.0%		Full	95.0%	95.0%	
Noria 2018-1	s France				S1	Full	-	-	
Noria 2020	s France				S1	Full	-	-	
Noria 2021	s France	Full	-	-		Full	-	-	
Noria 2023	s France	Full	-	-	E2				
Noria Spain 2020 FT	s Spain	Full	-	-		Full	-	-	
Opel Finance BV	Belgium								S3
Opel Finance NV	Netherlands				S3	Full	100.0%	50.0%	
Opel Finance SA	Switzerland	Full	100.0%	50.0%		Full	100.0%	50.0%	
PBD Germany Auto Lease Master SA	s Luxembourg	Full	-	-	E3				
Personal Finance Luvdori	France	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	
Predina Hypotheek 2010 BV	s Netherlands	Full	-	-		Full	-	-	
RCS Botswana Pty Ltd	Botswana	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	
RCS Cards Pty Ltd	South Africa	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	
RCS Investment Holdings Namibia Pty Ltd	Namibia	Full	100.0%	100.0%		Full	100.0%	100.0%	
Servicios Financieros Camifour EFC SA	Spain	Equity	37.3%	40.0%		Equity	37.3%	40.0%	
Stellantis Bank SA (Ex- Opel Bank)	France	Full	50.0%	50.0%		Full	50.0%	50.0%	
Stellantis Bank SA German branch (Ex- Opel Bank (German branch))	Germany	Full	50.0%	50.0%		Full	50.0%	50.0%	
Stellantis Bank SA (Austrian branch) (Ex- Opel Bank (Austrian branch))	Austria	Full	50.0%	50.0%		Full	50.0%	50.0%	
Stellantis Bank SA (Spanish branch) (Ex- Opel Bank (Spanish branch))	Spain				S1	Full	50.0%	50.0%	D2
Stellantis Bank SA (Italian branch) (Ex- Opel Bank (Italian branch))	Italy				S1	Full	50.0%	50.0%	D2

Traductrice
anglais - espagnol - français
Experte près la
Cour d'appel de Douai
0659156918
projet@traductrice-linguiste.com

Name	Country	31 December 2023				31 December 2022			
		Method	% control	Interest (%)	Ref.	Method	% control	Interest (%)	Ref.
Stellantis Financial Services UK Ltd	United Kingdom	Full	100.0%	50.0%	E3				
TEB Finansman AS	Turkey				S2	Full	85.6%	85.6%	D2
Unión de Créditos Inmobiliarios SA	Spain	Equity ⁽¹⁾	40.0%	40.0%		Equity ⁽¹⁾	40.0%	40.0%	
United Partnership	France	Equity ⁽¹⁾	50.0%	50.0%		Equity ⁽¹⁾	50.0%	50.0%	
Vauxhall Finance Ltd (Ex- Vauxhall Finance PLC)	United Kingdom	Full	100.0%	50.0%		Full	100.0%	50.0%	
XFERA Consumer Finance EFC SA	Spain	Full	51.0%	51.0%		Full	51.0%	51.0%	
Zhejiang Wisdom Puhua Financial Leasing Co Ltd	China	Equity ⁽¹⁾	25.0%	25.0%	V1	Equity ⁽¹⁾	20.0%	20.0%	

(a) At 31 December 2023, the Securitisation funds UCI and RMBS Prado comprised 13 funds (FCC UCI 11, 12, 14 to 17, RMBS Prado VII to XI, Green Belem I and RMBS Belem No 2) compared with 14 funds (FCC UCI 11, 12, 14 to 17, RMBS Prado V to X, Green Belem I and RMBS Belem No 2) at 31 December 2022

(b) At 31 December 2023, the Genius Securitisation Funds comprised 11 funds (Generation 2021-4 Retail Auto Mortgage Loan Securitisation, Generation 2022-1 to 5 Retail Auto Mortgage Loan Securitisation, Generation 2023-1 to 5 Retail Auto Mortgage Loan Securitisation)

(c) At 31 December 2023, the Wisdom Securitisation Funds comprised 13 funds (Wisdom Puhua Leasing 2021-2 & 3 Asset-Backed Securities, Wisdom Puhua Leasing 2022-1 Asset-Backed Notes, Wisdom Puhua Leasing 2022-1 to 3 Asset-Backed Securities, Wisdom Puhua Leasing 2023-1 & 2 Asset-Backed Notes, Wisdom Puhua Leasing 2023-1 & 2 Asset-Backed Securities, Wisdom Puhua Leasing Zhixing 2023-1 & 2 Asset-Backed Notes, Wisdom Puhua Leasing Xinghe 2023-1 Asset-Backed Securities)

Changes in the scope of consolidation

New entries (E) in the scope of consolidation

- E1 Passing qualifying thresholds
- E2 Incorporation
- E3 Purchase, gain of control or significant influence

Removals (S) from the scope of consolidation

- S1 Cessation of activity (dissolution, liquidation, etc.)
- S2 Disposal, loss of control or loss of significant influence
- S3 Passing qualifying thresholds
- S4 Merger, Universal transfer of assets and liabilities

Variance (V) in voting or ownership interest

- V1 Additional purchase
- V2 Partial disposal
- V3 Dilution
- V4 Increase in %

Equity* Controlled but non-material entities consolidated under the equity method as associates

- ss Structured entities
- s Securitisation funds

Miscellaneous

- D1 Consolidation method change not related to fluctuation in voting or ownership interest
- D2 Entities of a business held for sale

Prudential scope of consolidation

- (1) Jointly controlled entities under proportional consolidation in the prudential scope

8.k HONORÁRIOS DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

For the year ended 31 Dec. 2023	Deloitte		BDO		Mazars		TOTAL	
Excluding tax, in thousands of euros	Gross	%	Gross	%	Gross	%	Gross	%
Statutory audit engagement	2,284	92%	2,589	99%	1,984	97%	6,857	96%
- Issuer	558	-	543	-	-	-	1,101	-
- Consolidated subsidiaries	1,726	-	2,046	-	1,984	-	5,756	-
Non-audit services	204	8%	38	1%	57	3%	299	4%
- Issuer	30	-	30	-	-	-	60	-
- Consolidated subsidiaries	174	-	8	-	57	-	239	-
TOTAL	2,488	100%	2,627	100%	2,041	100%	7,156	100%
of which fees paid to statutory auditors in France for their statutory audit engagement	703	-	1,071	-	438	-	2,212	-
of which fees paid to statutory auditors in France for services other than those required for their statutory audit engagement	35	-	38	-	25	-	98	-

For the year ended 31 Dec. 2022	Deloitte				Mazars		TOTAL	
Excluding tax, in thousands of euros	Gross	%			Gross	%	Gross	%
Statutory audit engagement	2,939	83%		0%	2,521	96%	5,460	89%
- Issuer	525				550		1,075	
- Consolidated subsidiaries	2,414				1,971		4,385	
Non-audit services	583	17%		0%	114	4%	697	11%
- Issuer	53				48		101	
- Consolidated subsidiaries	530				66		596	
TOTAL	3,522	100%	-	0%	2,635	100%	6,157	100%
of which fees paid to statutory auditors in France for their statutory audit engagement	1,051		-		1,122		2,173	
of which fees paid to statutory auditors in France for services other than those required for their statutory audit engagement	57		-		63		120	

As comissões de auditoria pagas a auditores externos que não fazem parte da rede de auditores externos que certificam as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BNP Paribas Personal Finance, mencionadas no quadro supra, ascenderam a 97 mil EUR para o exercício concluído em 31 de dezembro de 2022.